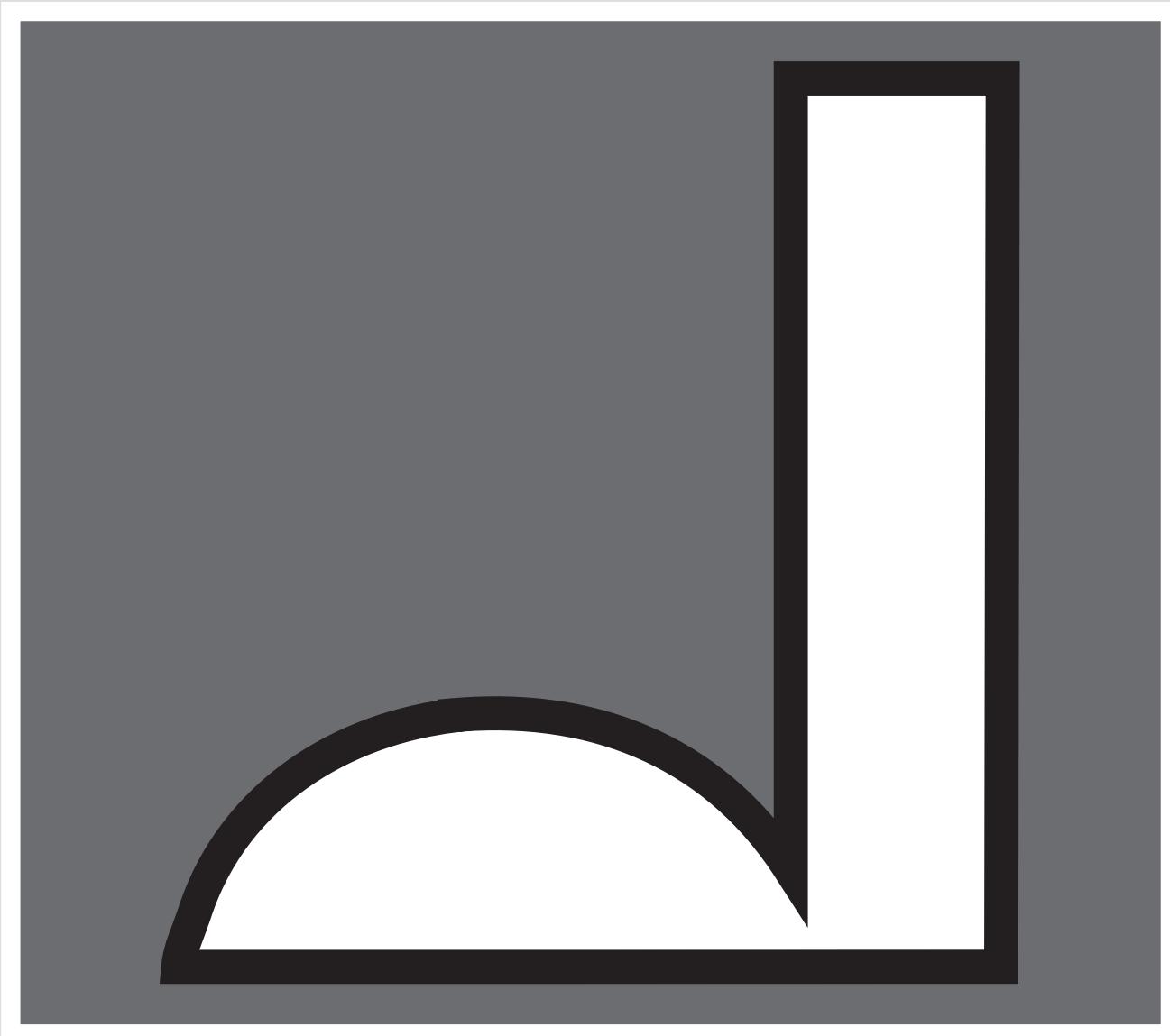




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LXIII - N° 78 -TERÇA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2008 - BRASÍLIA-DF**

---

MESA DO SENADO FEDERAL	
<b>PRESIDENTE</b> Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)	<b>3º SECRETÁRIO</b> César Borges - (PR-BA) (1)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Tião Viana - (PT-AC)	<b>4º SECRETARIO</b> Magno Malta - (PR-ES)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Alvaro Dias - (PSDB-PR)	<b>Suplentes de Secretário</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Efraim Morais - (DEM-PB)	1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Gerson Camata - (PMDB-ES)	2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE) 3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

## LIDERANÇAS

<b>Maioria</b> <b>(PMDB) - 20</b> Líder <b>Valdir Raupp - PMDB</b> ..... <b>Líder do PMDB - 20</b> <b>Valdir Raupp</b> Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira	<b>Bloco de Apoio ao Governo</b> <b>(PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</b> Líder <b>Ideli Salvatti - PT</b> Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles ..... <b>Líder do PT - 12</b> <b>Ideli Salvatti</b> Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns <b>Líder do PR - 4</b> <b>João Ribeiro</b> Vice-Líder do PR Expedito Júnior <b>Líder do PSB - 2</b> <b>Renato Casagrande</b> Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares <b>Líder do PC DO B - 1</b> <b>Inácio Arruda</b> <b>Líder do PP - 1</b> <b>Francisco Dornelles</b> <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>	<b>Bloco Parlamentar da Minoria</b> <b>(DEM/PSDB) - 25</b> Líder <b>Mário Couto - PSDB</b> Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes ..... <b>Líder do DEM - 13</b> <b>José Agripino</b> Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo <b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Arthur Virgílio</b> Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano
<b>PTB - 8</b> Líder <b>Epitácio Cafeteira - PTB</b> Vice-Líder Sérgio Zambiasi	<b>PSOL - 1</b> Líder <b>José Nery - PSOL</b>	<b>Governo</b> Líder <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello
<b>PDT - 4</b> Líder <b>Osmar Dias - PDT</b>		

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 91ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE JUNHO DE 2008

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Discursos do Expediente	
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Registro da participação de S. Exa. em festividades de diversos municípios do interior do Piauí. Indignação com a politização das obras do Hospital de Urgência de Teresina.....	17651
SENADOR MÁRIO COUTO – Preocupação com a violência que reina no Estado do Pará, e a apatia do Governo do Estado .....	17654
SENADOR JOSÉ SARNEY – Abordagem sobre a chamada crise dos alimentos em nível mundial.....	17660
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Homenagem à memória do Ministro Sérgio Motta, no transcurso dos dez anos de seu falecimento.....	17666
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários sobre matéria divulgada pelo programa <b>Fantástico</b> , de ontem, da Rede Globo, a respeito da compra de terras da Amazônia, por estrangeiros.....	17667
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Referência ao programa Fantástico da Rede Globo, de ontem, sobre a compra de terras da Amazônia, por estrangeiros. Justificação a requerimento solicitando informações ao Ministro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, sobre a nomeação da Sra. Angela Maria Slongo para ocupar cargo naquela pasta.....	17672
SENADOR ADELMIR SANTANA – Reafirmação de posições anteriores já externadas com relação à defesa do Sistema “S”, especificamente na área da formação profissional. ....	17674
SENADOR MÃO SANTA – Registro de visita à cidade de Campo Maior, Piauí, oportunidade em que conheceu a Igreja de Santo Antonio. Defesa de Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, de autoria de S.Exa., que dispõe sobre as realizações de provas nas capitais dos estados que tenham interessados inscritos em concursos públicos para provimento de cargos federais.....	17677
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Voto de aplauso ao município de São Paulo de Olivença, no Amazonas, pelo transcurso do seu aniversário. Voto de aplauso à jornalista Daniela Assayag da Rede Amazônica de televisão. Voto de desagravo a jornalistas do diário <b>O DIA</b> , vítimas de violência. Preocupação com a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 15/2008, que trata das Zonas de Processamento de Exportação, que poderá dar grandes transtornos à economia do Estado do Amazonas .....	17680
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Relato sobre episódio ocorrido hoje, durante vôo da TAM, de São Paulo para Brasília, com um jovem passageiro. Homenagem ao empresário Antônio Ermírio de Moraes, pelo transcurso dos 80 anos de vida. Comentários ao artigo do empresário Antônio Ermírio de Moraes , publicado na <b>Folha de S.Paulo</b> intitulado “A hora é de solidariedade”.....	17685
1.2.2 – Leitura de requerimentos	
Nº 703, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do escritor Austregésilo Carrano</i> .....	17690
Nº 704, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de lembrança em homenagem à memória do intelectual amazonense Sócrates Bomfim</i> .....	17690
Nº 705, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando informações ao Ministro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca</i> .....	17690
Nº 706, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de lembrança em homenagem póstuma ao Sr. Sérgio Motta</i> .....	17691
Nº 707, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgilio, <i>solicitando voto de aplauso ao povo de São Paulo de Olivença, no Amazonas, pelo transcurso de seu aniversário no dia 31 de maio</i> .....	17691
Nº 708, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgilho, <i>solicitando voto de aplauso à jornalista Daniella Assayag, da Rede Amazônica de Televisão</i> .....	17692
Nº 709, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de desagravo a jornalistas do diário <b>O DIA</b>, do Rio de Janeiro</i> .....	17692

Nº 710, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de lembrança em homenagem póstuma ao industrial e intelectual amazonense Sócrates Bomfim</i> .....	17692
<b>1.2.3 – Ofício</b>	
Nº 88/2008, de 1º do corrente, da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação do Senador Gim Argello, para compor, como suplente, vaga na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT. <i>Designação do Senador Gim Argello, para integrar, como suplente, a referida Comissão</i> .....	17693
<b>1.2.4 – Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União</b>	
Nº 14, de 2008-CN (nº 445-GP/TCU/2008), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 1º trimestre do exercício de 2008.....	17693
<b>1.2.5 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados</b>	
Nº 261/2008, de 29 de maio último, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2001 (nº 6.023/2001, naquela Casa), sancionado e convertido na Lei nº 11.678, de 19 de maio de 2008.....	17693
Nº 262/2008, de 29 de maio último, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2004 (nº 5.535/2005, naquela Casa), sancionado e convertido na Lei nº 11.655, de 15 de abril de 2008.....	17693
Nº 263/2008, de 29 de maio último, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2003 (nº 2.639/2003, naquela Casa), sancionado e convertido na Lei nº 11.675, de 19 de maio de 2008.....	17694
Nº 264/2008, de 29 de maio último, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2003 (nº 1.709/2003, naquela Casa), sancionado e convertido na Lei nº 11.674, de 19 de maio de 2008.....	17694
Nº 265/2008, de 29 de maio último, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999 (nº 2.878/2000, naquela Casa), sancionado e convertido na Lei nº 11.676, de 19 de maio de 2008.....	17694
Nº 266/2008, de 29 de maio último, encaminhando autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2000 (nº 4.218/2001, naquela Casa) sancionado e convertido na Lei nº 11.677, de 19 de maio de 2008.....	17694
Nº 129/2008, de 28 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2005 (nº 7.072/2006, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	17694
Nº 164/2008, de 28 de maio último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº	

3, de 2006 (nº 7.326/2006, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	17694
Nº 227/2008, de 29 de maio último, comunicando a aprovação das Emendas nºs 2 a 6, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2006 (nº 3.248, de 2004, naquela Casa), e seu envio à sanção.....	17695
<b>1.2.6 – Comunicações da Presidência</b>	
Realização de sessão especial amanhã, às 10 horas, destinada a homenagear os 200 anos da Imprensa Brasileira e o seu patrono, Hipólito José da Costa, nos termos dos Requerimentos nºs 49 e 144, de 2008, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores.....	17695
Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, aos Projetos de Lei da Câmara nº 51 e 123, de 2007 (nº 1.333/1995 e 5.939/2005, respectivamente, na Casa de origem).....	17695
Término do prazo, sexta-feira última, sem que tenha sido interposto recurso regimental, no sentido da apreciação pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 399, 409, 494, 528 e 571, de 2007....	17695
<b>1.2.7 – Pareceres</b>	
Nº 489, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2007 (nº 242/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Cohab Nova Carolina S.O.S Vida Nova de Carolina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.....	17696
Nº 490, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2007 (nº 259/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à União dos Moradores da Coheb Sacavém para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.....	17701
Nº 491, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 452, de 2007 (nº 233/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.....	17706
Nº 492, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2007 (nº 327/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina.....	17711

Nº 493, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2007 (nº 2.464/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte</i> .....	17716	para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.....	17750
Nº 494, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2007 (nº 240/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco</i> .....	17721	Nº 500, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2008 (nº 342/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará</i> .....	17756
Nº 495, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 473, de 2007 (nº 276/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Amigos de Ielmo Marinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte</i> .....	17727	Nº 501, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2008 (nº 344/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à <i>Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais</i> .....	17762
Nº 496, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2007 (nº 290/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte</i> .....	17733	Nº 502, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2008 (nº 360/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco</i> .....	17768
Nº 497, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2008 (nº 334/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à <i>Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina</i> .....	17739	Nº 503, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2008 (nº 370/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo</i> ....	17774
Nº 498, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2008 (nº 364/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina</i> ...	17744	Nº 504, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2008 (nº 392/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Comunitária de Jardim de Piranhas/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte</i> .....	17780
Nº 499, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2008 (nº 337/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC</i>		Nº 505, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2008 (nº 394/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à <i>Associação Comunitária e Cultural Quixabense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco</i> .....	17785
		Nº 506, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2008 (nº 156/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à <i>Rádio Liberdade Itarema Ltda. para explorar</i>	

<i>serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.....</i>	17791	tamirense Pedro Ribeiro Júnior. Registro da matéria intitulada “Planalto blinda Dilma e base impede convocação em CPI”, publicada no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 27 de março último.....	17815
Nº 507, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2008 (nº 340/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.....	17796	SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Popularidade e fúria”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 2 de abril último.....	17817
Nº 508, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2008 (nº 390/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.....	17801	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do artigo intitulado “Ouça quem sabe, presidente”, publicado no jornal <b>O Liberal</b> , edição de 20 de abril último.....	17818
Nº 509, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2008 (nº 505/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santana, Estado do Amapá.....	17805	SENADOR ROMERO JUCÁ – Registro da formalização da criação da União das Nações Sul-Americanas, a UNASUL.....	17819
Nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.....	17810	1.3 – ENCERRAMENTO 2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES ( <i>Publicadas em Suplemento à presente edição</i> )	
<b>1.2.8 – Comunicações da Presidência</b> Abertura do prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente.....	17815	3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 1.099 a 1.101, de 2008 .....	17832
Recebimento do Ofício nº 85, de 2008, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 435, 437, 452, 468, 471, 472, 473 e 475, de 2007, e 5, 9, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 40, 43, 46, 50 e 54, de 2008, e abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário. ....	17815	4 – SECRETARIA-GERAL DA MESA Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, e correspondências expedidas, no período de 1 a 31 de maio de 2008. ( <i>Publicada em Suplemento à presente edição</i> )	
<b>1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação</b> SENADOR MÁRIO COUTO – Inserção nos Anais da Casa de e-mail recebido do cidadão al-		<b>SENADO FEDERAL</b> 5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA 6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ <b>CONGRESSO NACIONAL</b> 13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL 14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI) 15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL	

# Ata da 91<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa, em 2 de junho de 2008

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa, Mozarildo Cavalcanti e Geraldo Mesquita Júnior*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas, encerra-  
se às 18 horas e 48 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão de segunda-feira, 02 de junho de 2008, às 14h:01.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mário Couto, do Estado do Pará, do PSDB.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de consultar V. Ex<sup>a</sup>: para uma comunicação inadiável, quanto tempo temos para falar? Dez ou vinte minutos? Hoje, segunda-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Aqui, temos de usar aquela inteligência dessa gente do Pará, representada pelo nosso ilustre Senador Jarbas Passarinho, que foi um dos mais inteligentes Parlamentares, amigo íntimo do nosso amigo Heráclito Fortes. Então, usando essa inteligência, V. Ex<sup>a</sup> tem o tempo, dentro do Regimento, como orador inscrito, logo depois do Senador Heráclito Fortes.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Eu agradeço, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, vamos convidar o orador inscrito, Senador Heráclito Fortes, do Estado do Piauí, Líder do DEM. O Senador Heráclito Fortes foi Deputado Federal por várias legislaturas e, hoje, é Senador da República. Foi extraordinário Prefeito da capital do nosso Estado, Teresina, Piauí.

V. Ex<sup>a</sup> pode usar a palavra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Senador Mão Santa, estive, neste fim de semana, no nosso Estado, participando de algumas festividades em Municípios do interior. Fui a Campo Maior, onde assisti, à noite, à abertura dos festejos do glorioso Santo Antônio, padroeiro daquele cidade.

Tive oportunidade de conversar com o prefeito, com lideranças políticas, e sabe bem V. Ex<sup>a</sup> da estima e do apreço que tenho por aquela cidade, onde meu irmão Jaime trabalhou, assim como meu pai, e onde tenho uma verdadeira ligação afetiva com pessoas que fizeram parte da minha geração.

Ontem, fui a Itainópolis, participando dos 54 anos de emancipação política daquele Município, inaugurando obras com o Prefeito Raimundo Maia e também me encontrando com lideranças políticas do Piauí.

Estive em Teresina e assisti, em companhia do Prefeito Sílvio Mendes, ao lançamento de obras em Santa Maria da Codipe.

Sabe, Mão Santa, fico muito feliz toda vez que vejo uma obra sendo inaugurada naquela área. V. Ex<sup>a</sup> se lembra bem, era Prefeito de Parnaíba e eu, de Teresina, e a nossa capital só crescia até a margem do Rio Poty, no conhecido Poty Velho, que foi a origem da cidade. Não havia uma ligação do Poty para lá. Construí a ponte e, hoje, vejo bairros estruturados de maneira bem definida e uma nova cidade ganhando aspectos urbanos fantásticos. Participei do lançamento, inclusive, da construção de várias casas populares, de obras urbanas e, à noite, também, da inauguração da primeira etapa da continuação da Avenida Marechal Castelo Branco, que vai desafogar o tráfego, principalmente, facilitando aos que se dirigem à região do Poty Velho, Santa Maria da Codipe, mas também para os que vão ao aeroporto de Teresina.

Mas uma coisa, Mão Santa, me deixou estarrecido na nossa capital: o palanque político.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI.) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pois não, com o maior prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI.) – A política é interessante e a história faz folclore. Aliás, Sebastião Nery tem cinco volumes.

Quando V. Ex<sup>a</sup> se inspirou e teve a coragem de fazer essa ponte, houve um vereador que disse que vestiria saia. Não sei se ele vestiu, mas sei que a ponte de V. Ex<sup>a</sup> foi um fator fundamental para o desenvolvimento daquela região e me deu coragem de fazer uma no mesmo rio.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Aquilo foi até um estímulo que o então vereador, na época, o meu amigo particular, Augusto Basílio, me deu. Foi um desafio positivo. Ele duvidava de que a ponte fosse feita e inaugurada antes de dezembro. A razão dele era que se tratava de uma ponte prometida há cem anos e que não havia sido feita. Então, aceitei o desafio, consegui inaugurar-a no tempo marcado e cumprir com a palavra. Teresina ganhou muito com aquilo.

Mão Santa, você esteve também, no final de semana, no Piauí. O que se está fazendo com o Hospital de Urgência de Teresina Dr. Zenon Rocha é uma desumanidade.

Eu trouxe a manchete do jornal *O Dia* de ontem, Mão Santa: "HUT Vira Palanque Político". Trata-se de uma briga sem qualquer sentido, Senador Mário Couto, uma vez que o hospital é municipal. A administração é do Município. O Estado participa, por meio de acordo firmado com o aval do Governo Federal, da manutenção, dentro do sistema do SUS. E, aí, aparece aquele rapaz que, quando você era Governador, Mão Santa, areava os copos da sua casa, que depois foi do PSDB e que, agora, é presidente do PT, a dizer que 60% da obra foram feitos pelo PT, o que é uma mentira, e a tentar, para prestar serviços, já que é uma barriga de aluguel, confundir a opinião pública, enquanto é o povo quem paga o preço desse crime político que se comete contra os teresinenses.

Ninguém está interessado nas questões envolvendo o embate político que se aproxima. Todos estão interessados no funcionamento desse pronto-socorro, que, evidentemente, tem de ser um funcionamento paulatino, já que é uma obra de grande porte e tem de haver o deslocamento dos servidores da emergência do Hospital Getúlio Vargas para aquele hospital. Acontece que se travou uma briga entre o Estado e o Município, sem nenhuma razão de ser. É lamentável, é lastimável.

Agora, se o PT, Senador Mão Santa, é tão cioso das obras de que participa, deveria prestar contas ao povo de Teresina sobre a obra do metrô, que está paralisada. Aí, sim, teria autoridade para dizer que a obra era dele. Ou então a da Ponte do Sesquicentenário, também paralisada. Agora, querer tomar para si uma obra que já foi construída e que foi produto de várias administrações...

Eu tive a honra de começá-la, deixei-a em estado avançado e, depois disso, ela passou paralisada, Senador Mário Couto, alguns anos. Em seguida, foi retomada no Governo Fernando Henrique, por uma decisão pessoal do Ministro José Serra, que liberou outra grande quantidade de recursos.

Acho até que o atual Governo demorou muito a liberar recursos para que o pronto-socorro pudesse ser inaugurado. Mas foi. E o Prefeito Sílvio Mendes deu uma declaração, na qual ele foi muito feliz, em que diz que o Presidente Lula e o próprio Governador do Estado, nesse episódio, foram maiores do que o Partido dos Trabalhadores.

É uma declaração equilibrada, uma vez que – e aí quero até isentar o Governador e quero isentar o próprio Presidente da República – são aqueles cavalheiros da desavença, os tais cumpridores de ordens não dadas que querem fazer média enganando a população.

Esse barriga de aluguel que hoje preside o PT devia era prestar conta sobre as obras do metrô, que estão paralisadas, e prestar contas sobre o andamento da Ponte do Sesquicentenário.

É evidente que isso é uma tentativa de viabilizar a candidatura do Deputado Federal Nazareno Fonteles, que é candidato a Prefeito de Teresina.

Tudo bem, é uma questão política. Mas ela não pode comprometer a população de Teresina de maneira nenhuma. E aí, Senador Mão Santa, o PT se trai nas suas intenções. Se V. Ex<sup>a</sup> assistir às inserções feitas pelo Partido dos Trabalhadores no horário gratuito, vai vê-lo exatamente trazendo para si – e aí politizando o fato – a obra do pronto-socorro como uma obra do Partido dos Trabalhadores. Aliás, é uma verdadeira vontade de imitar o corrupção, aquele passarinho que não constrói seu ninho e apodera-se do ninhos alheios. É a vocação de corrupção. É exatamente isso que nós estamos vendo, Senador Mário Couto. No Pará praticam a mesma coisa: apropriam-se das obras alheias. Pegam algumas obras em fase terminal, ou então obras já concluídas, apenas as pintam, dão-lhes um novo nome em alguns casos e as inauguram como se fossem suas.

Quanto à história do pronto-socorro, espero que a Procuradoria-Geral da Presidência da República veja não só essa luta insana que está sendo travada pelo Estado, uma vez que a administração pertence ao município, mas também o uso desse fato na propaganda partidária do Partido dos Trabalhadores – o que é passar recibo da politicagem que estão fazendo.

É só os teresinenses que nos assistem neste momento verem no programa gratuito, nas inserções gratuitas que a Constituição assegura ao Partido dos Trabalhadores, o que estou dizendo. Por incrível que pareça, não mostram obras, não mostram as obras estruturantes. Por exemplo, eu gostaria de ver obras no município de Bom Jesus, de Gurguéia, terra do nosso barriga de aluguel, o Presidente do Partido. Ele poderia mostrar o que está fazendo pelo município, o

que o Governo do Estado está fazendo. Mas não. Eles não têm obra e apoderam-se das obras dos outros.

Agora, eu quero fazer um apelo ao bom senso, para que essa briga política não possa de maneira nenhuma prejudicar a população, até para se poder cobrar amanhã ou depois da prefeitura de Teresina a eficiência do funcionamento daquele pronto-socorro. Deixem o pronto-socorro funcionar! Cumpram com o acordo firmado, repassem os recursos e deixem esse extraordinário hospital servir à população de Teresina, o que aliás foi o seu objetivo!

Não vou responder ao Nazareno, porque diz que crime é ofender o PT. Ele responde na verdade sobre essa questão ao Prefeito, mas me cita porque o Nazareno foi quem mais ofendeu o PT durante metade do seu primeiro mandato. De um momento para o outro, fez um acordo – que não sei até hoje por que – e agora pacificou. Mas era quem mais criticava o PT, era quem mais criticava as alianças do PT, era quem mais criticava a gestão do PT, a maneira como o PT conduzia o processo administrativo no Piauí. Chegou até a afastar-se do Governador durante muito tempo.

Eu queria dizer ao Nazareno que, em questão de hospitais, embora ele seja médico, não temos muito o que discutir, porque eu construí um pronto-socorro e ele quis fechar a maternidade Evangelina Rosa, mesmo sabendo da impossibilidade, da falta de condições de se encerrarem as atividades daquela maternidade, que presta um serviço grande a Teresina e a todo o estado do Piauí.

Faço esse registro, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Mão Santa, a paciência, mas não podia deixar de registrar a minha indignação com o uso que se está fazendo, meu caro Mão Santa, de uma obra que é de todos. Até pode-se dizer que ele é um dos participantes desse mutirão, mas, entre isso e ser dono, entre isso e usar o programa gratuito para botar como obra sua, é mistificar, é enganar – e não se pode mais enganar o povo de Teresina, porque esse povo não aceita mais esse tipo de enganação.

Meu caro prefeito Sílvio Mendes, louvo a atitude de que V. Ex<sup>a</sup> vem tendo pelo equilíbrio com que vem tratando a questão. Se o presidente do Partido e o Nazareno querem dar bom exemplo, que consigam tocar imediatamente a obra do metrô, dotem Teresina de um meio de transporte de massa e ajudem a concluir a Ponte do Sesquicentenário. Aí, sim, poderão falar de cátedra de uma obra da qual participaram. Dessa não, violão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, quero dar meu testemu-

nho da história. Eu era Prefeito de Parnaíba e V. Ex<sup>a</sup>, de Teresina. Tivemos uma idéia feliz de lançarmos os pronto-atendimentos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Que serviram de idéia para o Samu de hoje Brasil afora.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Começou lá.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Lá tivemos a primeira experiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Em Parnaíba e Teresina.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Exactamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> chamou de SOS e eu de pronto-atendimento. O número era 3222939. Isso era na Parnaíba. Teresina é maior. Nasceu aí a inspiração dos nossos Governos para o Samu, mas, se fizermos o DNA, V. Ex<sup>a</sup> é o pai. Agora foram quase duas décadas. Aqui mesmo – e os Senadores e as Senadoras foram testemunhas – já fiz inúmeros e inúmeros pronunciamentos sobre isso, até com a Deputada Trindade. E, no tempo que governei o Piauí, quando estavam devagar as ações, fui obrigado a fazer rapidamente, em um ano, o anexo do Pronto-Socorro Getúlio Vargas.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É evidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Um pouco menor, com 150 leitos, centro cirúrgico, UTI. Eu tomei a decisão porque eu tinha a infra-estrutura do Hospital Getúlio Vargas. Isso foi em 1995. Mas agora mesmo...

Eu sei que aquilo... O DNA é Heráclito Fortes. O nome foi o melhor possível que traduz o avanço da Medicina. Agora, todo mundo sabe que o PMDB sabe está coligado e tem alguns Ministros. Está aí o Ministro Temporão. V. Ex<sup>a</sup> sabe como funciona isso? A Bancada se reúne, e vou àquele jantar ou almoço, e como os Ministros comparecem, pelo fato de ele ser médico e eu ser médico, toda vez nós nos sentamos juntos, debatemos, pois há um respeito muito grande pela profissão. E eu sempre pedi recursos ao Temporão para esse hospital. E dei – e não é, vamos dizer, devaneio – as qualificações do Secretário de Saúde do Município de Teresina, um dos mais probos médicos e dos mais avançados, o oftalmologista, Dr. João Orlando, com quem eu tive de trabalhar e ampliar as residências médicas em Oftalmologia. É um grande nome. Então, todos nós necessitamos do pronto-socorro. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo feliz pronunciamento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Poderíamos, Senador Mão Santa, até, por vaidade, ter colocado *outdoor* comemorativo à instalação do pronto-socorro. Companheiros meus, amigos meus fizeram a proposta. Mas, não: eu acho que o homem público não tem o direito de usurpar uma obra como esta, que é uma obra do povo para servir a todos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o próximo orador inscrito, o Senador Mário Couto, do Estado do Pará, que representa o PSDB.

Nunca antes, na história deste Parlamento, um Parlamentar, em tão pouco tempo, se agigantou e falou para todo o Brasil. Eu sei da tradição dos grandes líderes. Mesmo no período revolucionário, todo mundo respeitou a cultura e a clarividência de Jarbas Passarinho, que foi cinco vezes Ministro e presidenciável. Todo mundo também se emocionava com aquele orador, que foi Presidente desta Casa e do meu Partido, Jader Barbalho.

Contudo, na história do Pará, nenhum Senador se firmou em tão pouco tempo, de tal maneira que V. Ex<sup>a</sup> já é Líder da Minoria nesta Casa, em relação à qual a Nação brasileira tem uma expectativa muito grande para a manutenção dos princípios da democracia.

Use a tribuna pelo tempo que achar conveniente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente. O senhor tem sido muito gentil com a minha pessoa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, volto hoje a esta tribuna para falar, mais uma vez, da violência no meu querido Estado do Pará. Já fiz isso por várias vezes; já deixei temas nacionais importantes para me dedicar à questão da violência no meu Estado, porque sinto que, a cada dia que passa, o povo do Pará, seja da capital como do interior, sofre mais, e a violência se torna incontrolável.

Não vejo, por exemplo, uma preocupação tão intensa de parte de outros Senadores de outros Estados, com exceção do Rio de Janeiro, aqui, neste Senado, como de minha parte, porque todos os finais de semana, quase todos, estou no meu Estado. Agora mesmo estive em Marabá, cidade em franco desenvolvimento, com um prefeito trabalhador, mas que precisa do Governo Federal e do Governo Estadual para combater a violência não só naquela cidade, como também em todas as cidades do Sul, Sudeste, Oeste, Nordeste, área metropolitana de Belém, Marajó. Enfim, Sr. Presidente, nós estamos, lá no Estado do Pará, nas mãos dos bandidos traficantes, nas mãos dos mais perigosos bandidos que se concentraram ali naquela cida-

de, de naquele Estado para fazer pura maldade ao povo paraense. Pior, Presidente, é que não se vê nenhuma providência ser tomada.

E, sempre que venho à tribuna fazer este questionamento, gosto de mostrar que não é invenção do Senador Mário Couto, que é uma preocupação do Senador Mário Couto, que não é oposição do Senador Mário Couto, que é uma preocupação do Senador Mário Couto.

Canso de dizer isso aqui, Presidente – e vou continuar dizendo sempre: eu, como os demais Senadores que nos preocupamos com as nossas raízes, por sermos brasileiros – piauiense, no caso de V. Ex<sup>a</sup>, e paraense, no meu caso –, amo meu Pará, como V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado aqui que ama o seu Piauí. Eu amo o meu Estado – digo isso do fundo do meu coração –, assim como eu amo meu País. Eu quero o melhor para o meu País, eu quero o melhor para o meu Estado, como V. Ex<sup>a</sup>.

Assim, não posso deixar de pensar, Senador Mão Santa, que foram milhares, milhares e milhares de pessoas que me mandaram para este Senado defender o Estado do Pará. Sempre penso nisso, quando venho no avião, quando estou na minha casa, quando estou fazendo a minha oração às minhas protetoras, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Filomena, e a Jesus Cristo. Eu penso nisto: quantos foram às urnas, pensaram no meu nome e disseram “Esse caboclo aí do Pará vai para o Senado e vai briguar por nós, vai lutar por nós!”

Eu não posso ver tudo que estou vendo no Estado do Pará e ficar calado. Eu já disse aqui: que a Governadora me entenda, mas eu tenho de falar; eu não posso ficar calado. Eu confiei na Governadora, eu acreditei na Governadora, eu pensei que a Governadora ia combater a violência no meu Estado. Ela prometeu muito; ela se comprometeu com o povo do Pará; ela afirmou, em quase todos os palanques do meu Estado, que iria combater a violência. E não está combatendo. Os traficantes tomaram conta do meu Estado. Os bandidos tomaram conta do meu Estado.

Eu já disse uma vez aqui, Mão Santa, que os Correios, para distribuir a correspondência – e acreditem se quiser, pois é difícil acreditar nisso –, estão pagando pedágio aos bandidos nos bairros de Belém. Vejam: para deixarem os carteiros entregarem cartas, cobram pedágio. O jornal *O Liberal* já teve as suas kombis de distribuição de jornal por várias vezes assaltadas.

O tráfico toma conta do Estado do Pará. Olhem aqui: “Tráfico cala as comunidades de Belém”. Se a TV Senado puder aproximar, poderão ver esta página policial aqui, nesse caderno, que deve ter umas dez páginas, onde todas as dez páginas mostram coisas

terríveis, e eu vou folhear para a população paraense, para toda a população brasileira sentir o que o povo do Pará passa neste momento, Mão Santa, o que o povo do Pará vem sofrendo nesses últimos anos.

Olha aqui: "Impunidade! Todos sabem onde estão os postos de venda de drogas, só a polícia não vê". A polícia é mal paga. Eles não vão conseguir nunca uma polícia limpa se realmente não derem a formação que uma polícia precisa.

A polícia, diz o jornal, está pegando dinheiro dos traficantes de droga. E os líderes comunitários dos bairros – dizem aqui no jornal – já viram, por várias e várias vezes, carro da polícia na porta de traficantes. O que estão fazendo ali? Recebendo dinheiro para não ver nada. E quem fala ao jornal amanhece morto. Matam. É assim que está o meu querido Estado do Pará!

Não posso ficar calado diante disso. Tenho que tomar providências, vir falar aqui, apresentar requerimentos de informações ao Ministério da Justiça – já estou entrando com requerimento –, à Polícia Federal, à polícia do meu Estado, ao Ministério Público. É o que tenho de armas na mão para tentar ajudar meu querido Estado.

Se estivesse só lendo, talvez ainda existisse um ponto de interrogação na minha cabeça. Mas não estou só lendo. Vou lá ver se é verdade, viajo para lá, vou ao interior e vejo. Minha família foi assaltada há quinze dias, meu filho e minha filha.

Onde chego e pergunto, só ouço: "Fui assaltado ontem, fui assaltado anteontem, me levaram isso, entraram na minha casa..." É geral! A cada semana, um novo tipo de crime, e nada se faz, e nada acontece. A criminalidade aumenta a cada dia. O povo paraense não pode mais sair às ruas. É verdade isso, Nação brasileira! É verdade o que estou falando, Nação brasileira! Acreditem. Sei que é difícil de acreditar, mas acreditem. O paraense não pode mais sair às ruas. Acredito que o comércio que mais fatura hoje, no Estado do Pará, é o de confecção de grades de proteção para as casas. É impressionante! Quem desce na capital paraense já é alertado. É triste falar isso do meu Estado. Mas falo com dor no coração e indignado.

O Presidente Lula mandou uma operação – a Arco de Fogo – ao meu Estado. Foi a Tailândia, arrasou, misturou gente séria com gente errada. Misturou tudo. Estou cansado de dizer aqui que a Amazônia tem que ser preservada. Fui eu que combati isso. Meus primeiros pronunciamentos nesta Casa foram nessa direção, mostrando as estradas clandestinas, focos de derrubada de árvores, o que estava acontecendo com a floresta amazônica. E, sinceramente, pensei que as providências fossem em outro estilo. Mas chega uma operação da Polícia Federal com Polícia Estadual, em dez, quinze

carros, sirene, com helicóptero descendo, prende todo mundo, derruba tudo. Meu Deus do céu! Não é assim. Aqueles que pagam impostos, aqueles que trabalham direito foram misturados com aqueles irregulares, com aqueles bandidos, com aqueles patifes.

Agora mesmo, está havendo uma operação em Altamira. Mais tarde, vou ler o e-mail encaminhado por uma pessoa de Altamira, dizendo que ali não é cidade de bandidos, ali não moram bandidos, mas pessoas honradas. E é verdade. Mais tarde, vou ler esse e-mail, Presidente. Eu queria que essa operação Arco de Fogo fosse para combater a criminalidade que avança assustadoramente em nossa capital.

Prendam os bandidos! Larguem os homens sérios de mão! Pelo amor de Santa Filomena, neste Brasil se faz tudo errado. Tudo errado!

Será, Mão Santa, que eles já não haviam localizado os madeireiros irregulares e bandidos? Eles não poderiam ir de estância em estância prendendo e fechando. Precisavam alarmar toda uma cidade? Precisavam desconfiar de toda uma cidade? Precisavam pensar que toda uma cidade é bandida? Que todos são bandidos? Que todos são maléficos? Tem que haver respeito!

Sou fã da Polícia Federal. Sou fã, mas assim não é para fazer. Tem que se combater, Mão Santa, é a bandidagem em si, que toma conta da minha cidade, que toma conta do meu Estado. No interior ou na capital, anda-se sem segurança, com medo. As senhoras, as mulheres não usam mais um brinco, não usam mais um cordão, não usam mais um relógio no braço. Os jovens não colocam mais um tênis de valor no pé. Tem-se medo de usar tudo. Retirou-se o direito de cada pessoa. As pessoas devem respeito aos bandidos. Vejam onde já chegamos!

O que me dói, o que me traz esta revolta é que prometeram isso em campanha política. Prometeram. Isto tem de acabar no Brasil: mentiras e traições de campanha eleitoral. Vão aos palanques eleitorais, prometem as coisas, passa um, passam dois, três anos, e não se vê as promessas sendo cumpridas. O povo é enganado. O povo paraense foi enganado mais uma vez.

"No meio do fogo cruzado dos traficantes, uma população de aproximadamente um milhão de pessoas". É a população da capital paraense. Estamos chegando a um milhão de pessoas em Belém do Pará.

Um milhão de pessoas vítimas não só do medo como da mordaça imposta pelos mesmos. Nas áreas de maior incidência de venda de drogas, todos os entrevistados são unânimes em dizer que quem fala morre. [Falou, morreu!] Com isso, conviver com traficantes e viciados passou a ser uma árdua obrigação dessas comunidades.

Aí o jornal, Mão Santa, lá embaixo, usa um asterisco. Veja onde chegamos, como nem os jornais – e este é um dos maiores jornais do Pará, um dos de maior circulação no Estado, um jornal respeitado – podem mais colocar os nomes das pessoas nas matérias, senão aquelas pessoas morrem. Vejam onde a população paraense chegou!

Senador Geraldo Mesquita, o Estado do Pará passa por um momento de violência terrível. É preocupante a situação do meu Estado. É preocupante! Perdemos as mineradoras, fechadas; perdemos o setor madeireiro, fechado, setor que mais empregava no meu Estado; estamos perdendo o setor pecuário, porque acharam de taxar aquele boi que exportávamos. A palavra é exportação, não é importação. É exportação. Esse nome que gera divisas para o País e para o Estado.

Este é o nome: exportação. Estávamos exportando, faturando para o País, para o Estado. Resolveram taxar esse boi em pé a R\$21,00 cada cabeça. Acabou o setor pecuário. Os três setores exportadores do Pará estão em decadência, e os bandidos a tomarem conta da capital, e a saúde num total abandono, e a revolta deste Senador, que viu, nas campanhas políticas, as pessoas prometerem, prometerem, prometerem. Prometeram educação; prometeram estradas; prometeram saúde; prometeram combater a violência; prometeram tudo e ainda ficam aborrecidos, quando venho aqui para denunciar, para falar. Ainda ficam aborrecidos.

Olhem o que o jornal teve de fazer. O jornal colocou lá embaixo, em asterisco: “(\*)Todos os nomes de comunitários são fictícios [...].”

Olhe, Senador Geraldo Mesquita Júnior, não podem colocar o nome dos comunitários que falaram. Se colocarem, eles morrem. Será que existe isso em algum lugar? Será? Será que isso existe no Haiti? Será? Não consigo entender como se chega a uma situação como essa.

“Todos os nomes de comunitários são fictícios [uma nota em asterisco colocada pelo jornal embaixo da matéria] para protegê-los de retaliação por parte dos traficantes.”

Será que onde existe guerra, por aí, pelo mundo... Como é o nome daquela cidade do Saddam Hussein, de que estou esquecido? (Pausa.) Bagdá. Será que em Bagdá tem isso? Será? Mas no Pará tem. Senador, vou folhear o jornal. Este bloco aqui tem umas dez páginas, que vou folhear. Não existe jornal no Brasil que tenha tanta matéria policial como no Estado do Pará; eu duvido que tenha. Não existe! Eu duvido! Até no Rio de Janeiro, onde há tanta criminalidade, não existe jornal cheio de criminalidade.

Há seis meses, peguei esse jornal, fiz assim [eu o torci] para derramar sangue aqui, porque era só morte,

só assassinato. Agora, torno a fazer isso desta tribuna, com muita coragem, até com muita coragem.

Olhem só, abro a página: “Polícia [acreditem, este jornal tem credibilidade no Estado do Pará, é um dos grandes jornais do Estado, um dos jornais de credibilidade] não incomoda os traficantes.” É verdade isso? Em outra página: “Policiais garantem segurança ao tráfico”. Olhem só, os policiais garantem a segurança do tráfico! Vamos lá, vamos folhear mais uma página, pensei que tinha acabado: “Assaltantes espalham o terror em Belém”. “Seqüestro relâmpago é a nova modalidade de crime praticada na capital paraense”. Querem mais? O rapaz da TV Senado está impressionado; está-me olhando com os olhos esbugalhados, como quem diz: “Meu Deus do céu, vou para o Pará”. Não vai, não vai agora ao Pará ou, então, tira todas as tuas jóias. Mostra o teu relógio. O teu relógio é de ouro? Então, tira. “Assaltantes e mototaxistas são mortos”. Já vem diminuindo, mas todo jornal traz crime, do tráfico aos assaltantes, a mortes. É impressionante o que está acontecendo no Estado do Pará, Senador Mão Santa.

Eu, que ia fazer-lhe um convite, para visitar o meu Marajó, acho que vou deixar passar um tempo, porque não é só na capital. Não é só na capital. É total! Foi-se tomando conta totalmente.

Outro dia li aqui, nesse mesmo jornal, que uma senhora ficava com um terço na mão, Senador Moarildo. Preste atenção, pois lá no seu Estado não está acontecendo isso. Graça a Deus! Uma senhora ficava com um terço na mão. Havia uma foto grande nesse mesmo jornal. Já contei isso aqui, estou só repetindo. O repórter perguntava para ela: “Por que você, aos seus 48 anos, uma senhora nova, fica rezando constantemente aqui na sua casa? Os vizinhos chamaram-me aqui, porque sou da imprensa.” E se identificou. “Peguei o carro e vim fazer uma reportagem com a senhora. A senhora, realmente é verdade, não larga o terço da mão. Por que a senhora está rezando tanto?” Ela disse: “Não largo nem um minuto o terço da minha mão, porque já estou rezando pelas pessoas que vão morrer amanhã”. Já reza pelas pessoas que vão morrer no dia seguinte, tal a certeza que tem de que mais 10, 15, 20, 30 pessoas vão morrer, Senador Mão Santa.

Dramático! A situação do meu Estado é dramática. Se não bastasse a violência, ainda fecham os hospitais. Por que fazem isso? Por que fazem isso? Em Santarém, um dos hospitais mais modernos do Estado do Pará, construído por um Governador do meu Partido, do PSDB, não está funcionando com a sua capacidade plena: materiais encaixotados, ameaças de políticos, inclusive, minha, de ir para a rua. Não colocaram o hospital para funcionar. Por quê? Porque foi um Governador do PSDB que construiu o hospital.

Olha que besteira! Olha que mania! Olha que cabeça, meu Deus do céu! Prejudicando as pessoas; prejudicando seres humanos; prejudicando seres humanos por rancor pessoal, por falta de humildade.

Na minha vida pública, política, Senador Mozarildo, ainda não vi um, um político sequer, Senador Mão Santa, que seja vaidoso e que tenha chegado aos seus objetivos. Nenhum!

Política não se faz com vaidade, com rancor; política se faz com humildade; política se faz com amor no coração, com respeito, com dignidade, com ética.

Fecharam um hospital em Altamira, no Bairro do Mutirão. Por quê? Por que fecharam o hospital em Altamira? Sabem por quê? Porque tinham um convênio com o Governador passado. Assumiu a nova Governadora e mandou fechar o hospital, porque não reativou o convênio. Parece que é simples fazer isso. Não pensam nos seres humanos que precisam daquele hospital. “Não vou repetir este convênio porque foi o governador anterior que o assinou. Não vou mais assiná-lo para penalizar o partido do ex-governador.” Não é o partido que se está penalizando, gente. É o povo. Falta capacidade para entender isso, Mão Santa! Falta capacidade para entender isso, Mão Santa!

Hospital de Tailândia: faltam de 5% a 10% para acabá-lo e colocá-lo em funcionamento; o Hospital da Santa Casa, na capital paraense, está abandonado e desprezado – os médicos estão em greve. Esse é o meu Estado hoje. Esse é o Estado do Pará.

Pois não, Senador Mozarildo, é com muita atenção e respeito que lhe escuto.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Senador Mário Couto, já disse aqui a V. Ex<sup>a</sup> que, embora nascido em Roraima, sou meio paraense, porque passei parte da minha adolescência e fiz o curso de Medicina em Belém. Por causa disso, meus pais foram para Belém. Meu pai, inclusive, faleceu lá. Minha mãe mora lá, assim como duas irmãs minhas. Tenho sobrinhos lá. Portanto, tenho uma parte da minha vida lá. Fico triste quando ouço o relato de V. Ex<sup>a</sup> sobre um Estado importante para a Amazônia, como é o Pará. Aliás, Belém foi, até bem pouco tempo, a chamada porta de entrada da Amazônia, e todos tinham em Belém uma referência. Aliás, Belém é uma referência. É uma cidade linda, de um povo acolhedor. É uma cidade que realmente tem – digamos assim – tudo o que se pode buscar na Amazônia. Mas é lamentável o quadro de violência que V. Ex<sup>a</sup> coloca. Fico boquiaberto de ver aquelas cenas de violência, por exemplo, em relação à Vale do Rio Doce, promovida pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), pelo Movimento de Garimpeiros e fico a perguntar: “Onde está a lei neste País? Cadê realmente a presença da Polícia

do Estado?” Tivemos aquele lamentável episódio de Eldorado dos Carajás, em que víamos o pessoal do MST jogando terçados, facões contra a Polícia Militar. Não estou justificando o fato de os policiais terem reagido e assassinado pessoas, mas isso desencoraja não só quem já está investindo lá, como também quem quer ir para lá investir. E aquilo que vale para o Pará – e fico preocupado – vale para a Amazônia toda. Vou daqui a pouco falar sobre essa questão da Amazônia. Estão justamente fazendo com que a Amazônia fique cada vez mais vazia. Um Estado pujante, com um PIB importante, como é o Pará, estar vivendo esse drama de violência, de queda na sua economia... Eu vinha ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que dizia que os pilares básicos da economia estão sendo sucateados. Então, realmente, como é que podemos pensar em enfrentar esse movimento – que não está começando agora, não, que já está em processo antigo de internacionalização da Amazônia – se nós – e quando digo nós, não estou falando nem de V. Ex<sup>a</sup>, nem de mim, mas do Governo do Estado do Pará, do Governo Federal principalmente – não temos uma política para a Amazônia? Se o Governo Lula, principalmente, não tem uma política para a Amazônia? É por isso que a Amazônia está desse jeito. E lamento muito que o Pará, um grande Estado da Amazônia, cujo tamanho é quase equivalente ao Amazonas, equivalente aos sete Estados do Sul e do Sudeste juntos, rico, riquíssimo, de um povo excelente, esteja atravessando esse quadro que V. Ex<sup>a</sup> descreve aqui com todas as cores, lamentando inclusive.

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – Senador Mozarildo, o Presidente Lula – e aqui quero, Senador Mão Santa, dizer isto a V. Ex<sup>a</sup>s –, quando assumiu o Governo, procurou copiar o que o Fernando Henrique Cardoso tinha feito de bom. Isso é incontestável! Ninguém pode contestar isso. Bolsa-Família, começou onde? No Governo Fernando Henrique Cardoso. É verdade ou não é? Ele pegou os pontos bons da economia do País e os conservou. No Pará, é o contrário. Os bons pontos dos governos anteriores, que era aumentar a produção da indústria, do comércio, da economia, do gado, do setor madeireiro, com planos e com projetos de reflorestamento, com respeito à floresta, para não se acabar com a floresta...

Sabe quanto cresceu em 2007 o setor pecuário, Senador? Quatrocentos e sessenta e seis por cento! Um dos maiores exportadores de gado do Brasil, o maior exportador de minério do Brasil. Enquanto o governo anterior incentivava a criação das indústrias guseiras no Estado do Pará, este governo veio e as fechou; as madeireiras sérias, o governo veio e as fechou; a pecuária, o governo veio e a está fechando. Na hora

em que se taxa em 21% o boi em pé, não se exporta mais. As coisas boas, nós temos que aproveitar. Mas não as estão aproveitando.

Quanto à Vale do Rio Doce, que V. Ex<sup>a</sup> falou, o que é que tem a Vale do Rio Doce com a revolta dos garimpeiros, meu Deus? Que culpa tem a Vale do Rio Doce? Não quero aqui defender a Vale do Rio Doce, mas não se pode negar que ela é importante para a economia do meu Estado. Quantos a Vale do Rio Doce emprega? Quantos trabalhadores a Vale do Rio Doce emprega no meu Estado? Ela é importante. Sabe por que estão fazendo isso com a Vale do Rio Doce? Por incompetência do Governo Federal e do Governo Estadual, Senador. Porque ninguém resolve os problemas dos garimpeiros que estão lá ainda; porque se é incapaz de chegar em Serra Pelada, conversar com os garimpeiros e chegar a um acordo para que tudo isso seja evitado. É incompetência do Governo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – A palavra que V. Ex<sup>a</sup> está usando é verdadeira. É incompetência no sentido de falta de uma visão atualizada. V. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem quando disse que a maioria dos programas deste Governo, principalmente os sociais, foram copiados ou ampliados do Governo Fernando Henrique Cardoso. Agora, no que tange a outro aspecto, é uma ideologia retrógrada, uma ideologia contra a propriedade; é aquela ideologia marxista ultrapassada que não cabe mais no mundo contemporâneo. Nem a Rússia usa mais, nem Cuba, que é a mais atrasada de todas, usa mais e eles querem implantá-la no Brasil. Quer dizer, esse modelo que o PT, ou parte do miolo do PT pensa, é um marxismo ultrapassado. Então, tem produção de gado? Vamos ser contra o produtor de gado. Tem produção de madeira? Vamos ser contra o produtor de madeira. Tem a produção de mineral? Vamos ser contra a produção de mineral. Então, são contra a propriedade, contra a produção, sem saber que estão trabalhando contra o empregado. Como é que pode haver empregado sem empregador? Por isso que sempre falo que há uma diferença entre ser do Partido dos Trabalhadores – e aí não sei a que trabalhadores eles se referem – e ser de um partido trabalhista, que defende a relação capital e trabalho. Esse foi o partido que Getúlio Vargas idealizou, o Partido Trabalhista Brasileiro, cuja filosofia trabalhista, inclusive do trabalhismo da Inglaterra, defende a propriedade, a geração de empregos, o capital e o respeito ao trabalhador e ao trabalho. Infelizmente, a visão ideológica ultrapassada de setores do PT – parece que da qual faz parte, com profundidade, a Governadora do Pará –, fustiga e instiga essas coisas.

**O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA)** – Senador Mozarildo e Presidente Mão Santa, vou descer desta

tribuna deixando registrado, nos Anais desta Casa, minha preocupação com a violência no meu Estado, principalmente. Sei que não é só a violência, sei como está a saúde, sei como está a educação que acabou de sair de uma greve, que jogaram *spray* nos olhos dos professores, aqueles mesmos professores que apoiaram a candidata do Partido dos Trabalhadores nas eleições passadas. E a bandeira do PT e da Governadora era assim: “Ana Júlia está com a educação”. Hoje, Senador, um ano e cinco meses depois, ela espirra, manda sua polícia espirrar pimenta nos olhos dos professores, porque reivindicam os seus direitos. Porque reivindicam os seus direitos!

A visita do Presidente Lula a Belém foi um negócio desastroso: quebraram a entrada do hangar do Estado, violência, professores no chão, professores com os olhos cheios de pimenta, professores gritando, professores chorando; tudo isso para o Presidente não ver a reivindicação dos professores.

Mas, no que tange à preocupação pela economia do meu Estado; no que tange à minha preocupação com o desemprego no meu Estado – em massa, em massa! –, tudo aquilo que fizemos, que os Governadores paraenses anteriores fizeram, construíram, está sendo desmoronado.

Mas uma coisa me causa uma preocupação profunda: é a violência no meu Estado. Não existe – não tem, não existe, não tem – violência maior neste País do que no Estado do Pará!

Presidente Lula, olhe para isso, Presidente Lula! SOS pede o povo paraense, Presidente. Mande o Arco de Fogo, o arco de fumaça, sei lá, o arco do que for para acabar com a violência, para minimizar a violência no Estado do Pará. É incontrolável! Estão fazendo perversidade com o povo do Pará! São poucas – sem exagero, sem exagero, Brasil – as pessoas que não foram assaltadas na capital paraense e no interior do meu Estado. É verdade! Experimentem olhar isso. Se o Senador Mário Couto estiver faltando com a verdade, cassem o Senador Mário Couto! Cassem! Eu entrego o meu mandato! Vão ao Estado do Pará ver a calamidade da violência que estamos sofrendo. Nunca se atravessou uma fase tão ruim de violência no Estado do Pará. Nunca na história do meu Estado, nunca!

Senador Mão Santa, desço desta tribuna, sinceramente, sem demagogia – não tenho por que fazer – com um sentimento profundo de pena, de dó, do sacrifício por que o povo paraense passa neste momento com a violência que se alastrou naquele Estado.

Muito obrigado.

Não desejo isso para nenhum dos Estados de V. Ex<sup>a</sup>s.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> faz um dos mais brilhantes pronunciamentos da história desta Casa. Já conheço a história desta Casa, Senador Geraldo Mesquita. Um dos meus prazeres é aquela grande criação de Antonio Carlos Magalhães, que publicou livros, acompanhados de CDs, com os melhores discursos pronunciados nesta Casa. Daí a crença de por que estamos aqui: estamos aqui porque acreditamos na função do Senado de salvaguardar a democracia e de melhorar a Pátria. Nós fugimos a todas as regras; só não vamos fugir ao nosso compromisso com o povo, com a Pátria e com a democracia.

Quero dizer que estou, na Presidência, analisando o pronunciamento e também ensinando. É o meu dever, é nosso dever ensinar ao País. Temos de ser os pais da Pátria, temos de ter uma sólida formação cultural e nacionalista.

Neste momento, adentra o plenário o Professor Sarney.

A bem da verdade, eu digo – e conheço a História do Brasil; a cada dia, debruço-me para entendê-la –, Professor Sarney, entendo que este País, em 508 anos, teve notáveis e extraordinários governantes, mesmo começando pelas Capitanias Hereditárias. Depois, adotou a unidade de comando e de direção dos Governos Gerais.

Aí está o Presidente Sarney, que sabe mais do que eu, que sabe mais do que nós. É uma bênção de Deus a nossa cultura.

Aqueles governadores-gerais, já em 1536, quando o primeiro chegou aqui, criaram as Câmaras de Vereadores, que eram chamadas de Câmaras dos Bons, Sarney. Atentai bem! Então, havia esse processo em que a Câmara dos Bons chamava o ouvidor-mor, chamava o responsável pela defesa, conhecido como capitão-mor, chamava todos aqueles auxiliares dos Governos Gerais para prestar contas. Então, isso foi sedimentado. Do próprio D. João VI reconhece-se a inteligência. Em treze anos, ele deu impulso burocrático, administrativo e tal. Todos tiveram sua participação.

Aí está o Presidente Sarney, que talvez tenha enfrentado o momento mais difícil de uma redemocratização. Aí está também, como V. Ex<sup>a</sup>, ô Sarney... Eu só queria citar um fato, para ensinar os brasileiros e as brasileiras, porque nós estamos aqui é para ensinar mesmo, senão não teria razão de haver o Senado. Geraldo Mesquita, Dutra também enfrentou uma transição. Eu o citaria só para mostrar a grandeza que nós temos de ter com a austeridade. Eu vou terminar no pronunciamento do nosso Mário Couto. Geraldo Mesquita, Eurico Gaspar Dutra, depois de cinco anos, chamou o genro e pediu-lhe que alugasse uma casa

para quando entregasse a Presidência. Foi a volta de Getúlio nos braços do povo. Mozarildo, Dutra saiu, entrou no carro e, quando viu que era um sobrado, ele disse: "Eu não posso. Não posso manter esta casa". Presidente da República! Basta isso para o ensinamento de austeridade. Aí, o genro disse: "Não, mas você não vai pagar. Você me delegou a resolução desse problema familiar, e um amigo seu, empresário, que tem dezenas de casas fez questão de cedê-la. É um amigo que está emprestando". Ele não quis entrar na casa porque não tinha dinheiro para pagar!

Então, é essa uma história de grandeza dos grandes governantes.

Sarney, eu já fui por três vezes – peço a Deus para ir todas com a Adalgisa – à Disneyworld, onde passei dois réveillons. Mas o que mais me empolga lá são todos os Presidentes da República em cera. Falo daqueles que mais se destacaram na História. E, quando termina a apresentação, todos se levantam e batem palmas. Esse é o respeito por todos que fizeram o Estado.

Aí está o Presidente Sarney, que, como Dutra, conduziu também uma transição, e na paz. Mas Fernando Henrique Cardoso, goste-se ou não – eu nunca votei nele –, é um estadista. V. Ex<sup>a</sup> tem mais cultura do que eu, e Fernando Henrique Cardoso também tem, mas eu tenho mais do que muita gente que está aí e que não sabe o rumo. Quero dizer que eu vi, Geraldo Mesquita, uma entrevista do estadista Fernando Henrique Cardoso – em quem eu nunca votei; eu votei, no meu partido, em Quécia e, depois, por vizinhança, no Ciro Gomes, pois o meu partido não tinha candidato, e Sobral e Parnaíba, eu conhecia –, mas eu vi, Presidente Sarney, ele aconselhando o Presidente Luiz Inácio sobre a gravidade da violência. E, hoje, Mário Couto se engrandece. Bastaria esse pronunciamento para eternizá-lo.

Esta entrevista eu vi, em que Fernando Henrique Cardoso, que foi um estadista, que passou a faixa no momento maior da democracia, disse que o Presidente Luiz Inácio deveria cuidar da violência. Cada momento é o seu momento. Ninguém escolhe o momento. O drágão, a inflação... Ele foi lá e disse: olha a violência!

Mário Couto, eu estava perplexo, porque no Piauí está pior. Senador Sarney, V. Ex<sup>a</sup> é queridíssimo em Parnaíba. Eu fui à Academia de Letras e me comprometi com Renato Bacelar – o filho dele é maranhense, Raul Bacelar, um farmacêutico antigo – a levá-lo. Eu disse: ele adora falar sobre Padre Antônio Vieira. Então, deram-me essa incumbência. Também querem que, na Academia de Letras, o senhor tenha uma estante.

Presidente Sarney, a violência em Parnaíba está pior. Eu fui lá agora, Geraldo Mesquita, passei ligei-

ramente na minha casa. Os filhos estavam decidindo fazer uma reforma e colocar um muro alto, porque a do meu irmão já tem, a do meu sobrinho, a do meu vizinho. Olha, Parnaíba era como Coral Gables, como Montevidéu: não havia muro, não; havia jardins.

Olha, está todo mundo assaltando todo mundo. A violência está pior no Piauí. Nunca dantes esteve assim. A única coisa é que eles mascaram dados. Até um vereador do PT denunciou que eles reduzem a 10% a criminalidade. Mas está muito pior!

Um grande empresário lá tem uma revenda da Honda. No fim de semana, foram lá, amarraram o vigia e levaram seis motos.

Está muito pior a violência, Sarney. O meu filho, aquele que o senhor foi lá e fez o discurso, foi com a família – acho que bateu nele o espírito do Jefferson Péres, não quer mais esse negócio de política... Até que eu queria que ele lutasse –, mas, Sarney, ele foi com a família ao Chile. Apesar do frio imenso, ficou perplexo com a tranquilidade, com a segurança. Quando a gente chega ao Chile, o povo diz: "A polícia daqui não é corrupta".

Tinha uma loja, a minha filha, e roubaram tudo. E ninguém vai, porque a primeira coisa que dizem lá é que, primeiro, não têm telefone, está cortado; segundo, quando vão de carro – este é o Brasil, Sarney, de que V. Ex<sup>a</sup> é o Richelieu, só tem propaganda e mentira, e não era assim não –, chegam e dizem: "Não tem gasolina; dê logo R\$100 para encher"! É assim.

Mário Couto dissertou sobre o tema e, em homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Sarney, que enriquece o país, eu iria buscar um homem como V. Ex<sup>a</sup>: Norberto Bobbio, senador vitalício. Eu acho que aqui devíamos ter senador vitalício. O senhor, para mim, é um herói. Sabe por quê?

Geraldo Mesquita, este testemunho é importante, acho que é o mais importante. Este homem, com a satisfação do cumprimento da missão, entregou o Governo em momento... Eu era Prefeito de Parnaíba e fui recebê-lo. Ele ia ao Maranhão, em Araiose, inaugurar um "calçamentinho", um pequeno posto de saúde... Este homem lutou. Acho que estamos errados. Sarney devia ser como Norberto Bobbio. A Itália, do Renascimento, a Itália, de Cícero, tem os Senadores vitalícios. Acho que é uma injustiça do nosso regime eleitoral fazer o Presidente Sarney ainda buscar votos. A presença dele devia ser garantida.

Em respeito a V. Ex<sup>a</sup>, eu iria buscar Norberto Bobbio, complementando o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Terminei com esta citação. Foi extraordinário! Ouvi Teotônio Vilela dizendo que é preciso resistir falando e falar resistindo. É a denúncia que engrandece. Norberto Bobbio, Senador Sarney, disse que o mínimo que po-

demos exigir de um governo é o direito à segurança, à liberdade e à propriedade. Segundo as denúncias de Mário Couto, esse Governo pega pau, tira zero. E, no Piauí, está pior.

Convidamos também um bravo Senador desta República, que se aproxima de Rui Barbosa, do Acre, Senador Geraldo Mesquita, que está sinalizando que cede a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, cede ao Presidente. Creio que este Presidente deveria ser como foi Norberto Bobbio. Deveríamos fazer uma lei para termos Senadores conselheiros vitalícios.

Concedo a palavra, por cessão de todos e admiração de todos que fazem o Senado, ao Presidente José Sarney. (Pausa.)

Presidente Sarney, eu gosto muito de Montesquieu, autor de *O Espírito das Leis*. Não há Regimento, não. V. Ex<sup>a</sup> pode usar da palavra pelo tempo que achar conveniente. V. Ex<sup>a</sup> engrandece a democracia do Brasil. "És eternamente responsável pelo que cativas". Então, V. Ex<sup>a</sup> cativou os homens que fazem a democracia neste País.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós somos tão poucos nesta tarde, poderíamos até chamá-los pessoalmente: Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Mário Couto, Senador Geraldo Mesquita, Senador Adelmir Santana, que acaba de chegar a esta Casa, Senador Mão Santa, cuja característica maior é sua grande generosidade para com todos nós. Ele não perde um momento para ser generoso quando fala a respeito deste seu velho amigo.

Eu vou tratar hoje, aqui no Senado, de um problema que começa a ser uma preocupação mundial, mas que é meu dever, pelas responsabilidades que já tive neste País, sempre acompanhar.

Venho abordar, Sr. Presidente, o problema dos alimentos, a chamada crise dos alimentos em nível mundial. Embora tenham dito que ela pegou o mundo de surpresa, eu acho que isso não é verdade. Ela está subjacente na própria história do homem na face da terra. Os latinos já ensinavam *primo vivere*, e para viver é preciso comer.

Malthus, há mais de 200 anos, demonstrou que a população mundial cresce em ritmo geométrico enquanto a oferta de alimentos cresce numa escala aritmética. No seu "Ensaio sobre a população", previu que, falhando os grandes reguladores ordinários, na visão daquele tempo, como as doenças e as guerras, o equilíbrio entre oferta e demanda seria atingido pelo grande nivelador, a fome.

Na Assembléia Geral da ONU, em 1985, Presidente da República, tive oportunidade de falar, a parte

central do meu discurso era justamente sobre as liberdades. Incluí entre as liberdades, que eram as liberdades que Roosevelt consagrava – a liberdade contra o medo, a liberdade contra as doenças -, a liberdade contra a fome. Já então eu lembrava que o Brasil era um grande produtor de alimentos, com capacidade de participar, numa escala ponderável, na solução desse grande problema mundial e lembrava a nossa permanente solidariedade com os países mais pobres. Já então pleiteava a criação de um organismo internacional eficiente dedicado ao problema.

Não podemos esquecer que há um elemento positivo entre as causas da crise atual, o fato de que o consumo mundial de alimentos aumentou. Centenas de milhões de pessoas começaram a comer mais. Destacamos, principalmente, os chineses e os indianos que entraram no mercado de alimentos. Essa posição não pode ser ignorada, não pode ser desprezada ao analisarmos esse assunto. Felizmente é verdade que centenas milhões de quilos de alimentos passaram a ser consumidos diariamente por quem sempre estivera no limite da fome. E os números vão aumentar, na medida mesma em que a China e a Índia forem capazes de reduzir o nível de pobreza de sua população.

Porém, o que acontece é que, se por um lado, aumenta o consumo de alimentos, por outro lado, estamos assistindo ao aumento da fome. Assistimos a revoltas tão divulgadas no mundo inteiro – no Haiti, no Egito, em Bangladesh -, pois populações que comiam pouco passaram a não comer nem o pouco que comiam. A alimentação se tornou um problema global, um problema de perde ganha. Mas a cara dos perdedores nos assombra em olhos saltados e corpos que só mostram ossos, nos assusta com a incontinência do ódio.

A história do alimento é a história do próprio homem. A primeira demanda que o homem tem para viver – como citei no provérbio latino – é justamente a de comer. A segunda é aquilo que V. Ex<sup>a</sup> falava em seguida: a de segurança. Sem segurança, não só ele não come, como também não pode ter direito à sua habitação e à sua vestimenta, que são os dados fundamentais do princípio da vida.

A história do alimento é a história do homem. Desde que os hominídeos se levantaram e usaram a inteligência para caçar, desde que o *homo erectus* fez seus primeiros instrumentos, sua evolução acelerada, fulminante mesmo, está ligada à sua capacidade de se alimentar melhor que seus competidores. Antes de tudo, ele soube usar o fogo. Há cerca de 200 mil anos – um piscar de olhos na evolução da vida – surgiu o homem de neandertal, o primeiro *homo sapiens*. Ele vivia pouco, pouquíssimo (5% atingiam os 40 anos),

mas sobreviveu por 170 mil anos, até ser suplantado pelos cro-magnons – a outra linhagem, os *homo sapiens sapiens*. A causa? Possivelmente a mudança das condições ambientais, o esfriamento global, as idades do gelo. Desapareceu sua caça, desapareceram as plantas que eles coletavam, sua organização não foi suficiente para enfrentar o desafio.

O cro-magnon trouxe um extraordinário trunfo: foi capaz de utilizar a linguagem falada. Mas há 11 mil anos o gelo voltou a recuar, e o homem começou uma experiência: a produção de alimentos. Deixou de só consumir o que espontaneamente lhe dava a natureza, e passou a criar animais e cultivar plantas. A sua população explodiu, e ele se espalhou pelo mundo, seguindo o alimento, a adaptação de espécies criadas e cultivadas, seguindo os eixos continentais e climáticos. Com ele e elas seguiram os germes e as pragas.

A agricultura trouxe um aumento de 100 vezes da capacidade de gerar alimentos. O homem se organizou em sociedades complexas, num padrão em que mais calorias significava maior população, e mais população maior demanda, e maior demanda expansão. A formação de entidades políticas não afastou o papel central da alimentação. O homem pegou 0,1% da biomassa e transformou-a em 90%, nas terras cultivadas.

As civilizações se espalharam no Crescente Fértil, nos grandes vales da Ásia, surgiram e desapareceram, muitas vezes por esgotar seus recursos naturais. A permanência do Egito existiu no balanço da produção de trigo, com as enchentes do Nilo medidas por séculos no chamado Nilometro de Elephantina, que avisava se o ano seria de fartura ou fome, e pela estocagem de grãos, sob controle do faraó. Em Roma o que imortalizou os Gracos foi a reforma agrária e a distribuição gratuita de grãos: eram os assuntos centrais da vida da cidade, da vida do proletário ou do especulador – figuras que se cristalizaram por volta do século IV antes de Cristo. O comércio com os gregos da Sicília, com o Egito, com Cartago, girou essencial em torno do fornecimento de trigo. Isso determinava não só o comércio, como também a guerra, porque a guerra era provocada pela necessidade da busca de grandes estoques de alimentos.

Mas o outro lado da história, portanto, é a fome. Ao longo dos séculos, as populações dizimadas pela fome são inumeráveis. Há registros de fomes no Egito no século XXII antes de Cristo, e estes se repetem ao longo dos séculos. Alguém contou mais de 1.800 fomes na China até o começo do século XX. Não quero assustá-los mais do que o necessário, mas só no século XIX foram mais de 120 milhões de mortos, e sua última fome, durante o Grande Salto para a Frente, que foi a grande bandeira de Mao, foi de mais de 20 milhões.

A essas grandes fomes corresponde uma fome menor, permanente, que atinge os pobres de todo o mundo. Os países ricos mesmo tornaram ubíquo, no cinema, a imagem da sopa distribuída à noite nos bairros pobres das cidades mais ricas.

Corresponde a nosso tempo, sem dúvida, um aumento da capacidade de consumo de grandes contingentes pobres, como os chineses e os indianos. Uma grande parte dos fenômenos econômicos da virada do milênio tem essa explicação. Mas vejamos o que aconteceu com a produção de alimentos nos últimos 20 anos, entre 1986 e 2006, conforme dados que coletei da FAO: a produção de cereais passou de 1,83 para 2,22 bilhões de toneladas, isto é, aumentou 21%.

A produção de batata – faço parênteses: não nos devemos jamais esquecer de que a produção de batata é responsável, em grande parte, pela salvação das populações européias que morriam no inverno. A população da Europa esteve estagnada e só voltou a crescer mais depois que a batata, aqui encontrada, em 1500, pelos descobridores – que chegaram à América e encontraram mais de 120 espécies de batata -, foi levada para a Europa, onde passou a ser cultivada. Ela era a alimentação que era acumulada para que, durante o frio, pudesse servir de alimento para as grandes populações, que, antes daquele tempo, morriam de fome. Quando Presidente, em visita à União Soviética, na atual São Petersburgo ouvi do prefeito da cidade que havia uma secretaria encarregada somente do transporte da batata a ser estocada e consumida nos meses de frio. Portanto, a produção de batata passou a ser “referência” na troca de alimentos.

Pois bem, a produção de batatas subiu de 280 milhões para 315 milhões de toneladas, isto é, aumentou 12%.

A produção de carne deu um salto muito maior, porque passou de 159 para 272 milhões de toneladas, isto é, aumentou 71%.

Se esse aumento foi considerável, também o aumento da população foi equivalente. A população mundial passou de 5 para 6,5 bilhões, isto é, aumentou 30%; de 3 para 4 bilhões só na Ásia, isto é, um aumento de 25%. É evidente que a conta, no balanço entre alimentos e população, é apertada.

Mas, se descermos a detalhes, veremos que, na China, que tem 20% da população mundial, a produção de carne passou de 10 para 30% do total mundial. A China não fez somente uma grande mudança na parte industrial, mas também em todos os setores. E esse é um setor em que podemos verificar o que foi o esforço gigantesco de passar de 10% para 30% da produção de carne no balanço mundial. Mas, em cereais, ela permaneceu estável, em torno de 18%.

No caso da Índia, com 16% da população mundial, a produção de carne passou de 2 para 2,5%, e a de cereais, de 9 para 10,5% do total mundial. Os dois países acompanharam e ultrapassaram, portanto, o aumento da produção mundial. Nos dois casos, há um aspecto curioso: ambos exportam mais cereais do que importam. Pode-se pensar que é um paradoxo, mas são dados da realidade. O consumo *per capita* de carne na Índia é relativamente baixo, o que se explica por razões culturais e religiosas, mas na China é superior à média mundial.

O problema do preço do alimento, portanto, não se explica simplesmente pela incorporação de um mercado consumidor nos dois grandes países.

Por outro lado, também não se explica pela experiência do biocombustível. No caso da cana, sua produção passou de 930 para 1.390 milhões de toneladas, isto é, aumentou 50%. No caso do milho, passou de 480 para 695 milhões de toneladas, isto é, aumentou em 44% na sua produção. É bem verdade que os americanos aumentaram sua área plantada de milho e, para isso, eles diminuíram a de outros produtos. Mas não vamos pensar que só agora, por causa do etanol, os americanos estão produzindo milho; e milho muito mais caro. Eles produzem álcool de milho há mais de 100 anos, porque eles têm que abastecer sua indústria interna. O dado novo é a inclusão do álcool nos combustíveis, mas o álcool é necessário para todas as atividades que funcionam dentro de um grande país e de uma economia como a americana. Vemos que os números de produção desses outros cereais também não caíram. Os do arroz passaram de 470 milhões para 630 milhões de toneladas, isto é, ele aumentou 34%; a produção do trigo, de 528 para 605 milhões, isto é, aumentou 15%.

Vou entrar agora no ponto que considero central das observações que estou fazendo aqui, no Senado Federal.

Dois elementos menos cotados têm, a meu ver, maior responsabilidade pelo crescimento dos preços. De um lado, o aumento extraordinário dos preços do petróleo e seus derivados, atingindo os alimentos na produção, através dos insumos agrícolas – fertilizantes e correlatos -, e na distribuição. No caso do diesel, apesar de ter o preço controlado pelo governo, seu custo dobrou em sete anos.

Já os fertilizantes subiram, só no último ano, no Brasil, 41%; no mercado mundial os aumentos chegaram a 90% (cloreto de potássio). Na ponta do consumidor agrícola, algumas fórmulas tiveram aumentos de até 150%. O custo da importação deverá ser, este ano, da ordem de 15 bilhões de dólares. O governo está fazendo um grupo de trabalho para estudar o

problema, mas são necessárias tanto medidas a curto prazo como uma solução a longo prazo.

Esta pode vir em parte da exploração de jazidas brasileiras, como a de potássio de Nova Olinda, às margens do Madeira. É uma exploração complexa, a alta profundidade, mas o preço do 600 US\$ a tonelada justifica os investimentos.

É preciso examinar, também, as possibilidades de aproveitamento do gás natural excedente na Amazônia. É com muito orgulho que recordo quando, como Presidente da República, fui a Urucu para ali anunciaros ao País a descoberta de petróleo em condições exploráveis e de grandes jazidas de gás na Amazônia.

Mas a maior responsabilidade pela alta do preço dos alimentos é, a meu ver, a especulação financeira. Assusta-nos a bolha de ações e hipotecas que se formam sobre ativos diminutos ou de risco? Mas o mercado lançou-se num processo desenfreado de preços de futuro. O petróleo voou num foguete que o fez dobrar de preço em um ano? Mas o ouro também explodiu. O chumbo subiu ainda mais. E – aí está o absurdo – o trigo, o leite, o arroz, todos produtos cuja produção aumentou mais do que a demanda, foram atingidos pela regra do comércio especulativo. A Bolsa de Chicago, o mercado de futuro negociou, em 2007, o equivalente 22 safras reais. Vemos então confirmado o que Helmut Schmidt, uma vez, me disse, que a economia de papéis era de 2000% do que é a economia real.

Colocamos em risco a sobrevivência de populações inteiras – as dos países mais pobres que não são capazes de produzir seus alimentos. A conta destes países, diz a FAO, deve subir 56% em 2007/2008, depois de ter subido 37% em 2006/2007. Para os países mais pobres da África, o aumento deve chegar a 74%. A persistência nesse caminho tornará realidade a tese de Malthus: “*O poder da população é tão superior ao poder da terra de produzir subsistência para o homem, que a morte prematura deve de uma forma ou outra visitar a raça humana. [Se guerras, doenças, não o fizerem], gigantescas fomes inevitáveis [...] nivelação com um golpe poderoso a população com a comida no mundo.*”

Eu participei, Sr. Presidente, há 13 anos, em Xangai, de uma reunião do InterAction Council, que é um conselho mundial de ex-presidentes – que, neste ano, vai-se reunir em junho, em Estocolmo – ao qual eu pertenço. Naquele tempo nós discutímos, justamente, o balanço entre população e alimentos no mundo inteiro. Essa reunião foi presidida pelo Malcolm Fraser, que foi Primeiro-Ministro da Austrália. Nós, então, fizemos umas recomendações e fui ler, agora, essas recomendações de 13 anos atrás. Parecia que eu estava lendo recomendações que eram aplicáveis hoje, que tinham

sido feitas ontem, tão atuais elas me pareciam: mostram a necessidade, sobretudo, de uma solidariedade internacional para enfrentar esse problema. Essa não se deve resumir à ajuda de doação de alimentos, mas se estender a vários outros pontos, como os níveis de consumo dos países mais ricos, incompatíveis com o acesso a eles de toda a Humanidade.

Agora, na busca por culpados, o Brasil foi atingido e colocado no meio para, de certo modo, confundir, dizendo que o problema nosso, de estarmos ocupando áreas de produção de alimentos para produção de cana, poderia ser um dos vilões dessa crise mundial. Essa declaração foi do Sr. Jean Ziegler, que terminava sua passagem no cargo de relator especial da Organização das Nações Unidas para o direito à alimentação. O Sr. Ziegler criou, há alguns anos, o Prêmio Muammar Khadafi de Direitos Humanos, uma espécie de Nobel alternativo e que explica o seu criador. Segundo ele, a culpa do aumento do preço dos alimentos é dos biocombustíveis. O Presidente Lula protestou e ele logo recuou, e até mandou uma carta à Ministra Marina, que era Ministra do Meio Ambiente àquele tempo, em que ele acusava os biocombustíveis americanos.

Sr. Presidente, a sua generosidade é muito grande, mas espero, dentro de dez minutos ou menos, terminar estas minhas considerações. Acho que elas são importantes aqui no Senado Federal, e importantes, sobretudo, para o povo brasileiro, para que ele veja que, dentro desta Casa, nós estamos nos preocupando com problemas muito mais profundos que esses do cotidiano.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> fique tranqüilo. Petrônio Portela, lá do meu Piauí, quando presidia esta Casa, limitava o tempo dos discursos de Paulo Brossard, que era seu adversário, em uma hora. Agora é que o senhor está completando 30 minutos. Fique à vontade.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP) – Como vimos, Sr. Presidente, nos Estados Unidos o direcionamento de milho para a produção de etanol foi compensado pelo aumento da produção de cereais.

O Brasil, entretanto, tem de fazer um grande esforço de comunicação para mostrar que o caso do álcool de cana de açúcar é inteiramente diferente. Para começar, trata-se de uma experiência madura e consolidada no mercado nacional. Depois, trata-se de uma cultura simples, mas na qual desenvolvemos a tecnologia que está eliminando o seu grande fator negativo, a queima pré-colheita, e está tornando muito rentável o aproveitamento do bagaço na geração termo-elétrica. Para ela o Brasil dispõe de terras suficientes.

Vejamos alguns números. A área plantada com cana é 7 milhões de hectares, cerca de metade des-

tinada à produção de álcool. Temos 197 milhões de hectares dedicados à pecuária, 59 milhões de hectares de terras aráveis, das quais 45 milhões plantadas com grãos. De floresta, 263 milhões. Sobram 104 milhões de área classificada pela FAO como outras terras. A maior parte é área de cerrado, o nosso ecossistema mais ameaçado depois da Mata Atlântica, e que temos que preservar, mas uma parte considerável é aproveitável.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP)** – Com muito prazer, até mesmo para me dar uma certa pausa.

**O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF)** – Como V. Ex<sup>a</sup> fez, inicialmente, uma avaliação dos alimentos – e me parece que a segunda parte do discurso vai para a área energética, embora os alimentos também tenham essa mesma função em relação aos seres humanos –, eu queria fazer uma referência. Primeiro, quero louvar o momento em que V. Ex<sup>a</sup> traz o discurso à tona, quando estão reunidos Chefes de Estado, discutindo essa questão, a partir de hoje, na Itália. V. Ex<sup>a</sup> faz um paralelo entre o crescimento da produção de alimentos e o crescimento populacional e o faz com citações históricas de muitos anos, até de séculos. Na verdade, o que se percebe nisso – e V. Ex<sup>a</sup> demonstrou muito bem – é que há falta de solidariedade entre os povos. Naturalmente, foi mostrado que muitos começam a dizer: “Cresceu o volume de populações de determinados países que passam a ter acesso a alimentos. Por isso, haverá uma crise de alimentos no mundo”. V. Ex<sup>a</sup> mostrou o caso da China, em que alguns setores de produção crescem mais que a própria população. Portanto, não é a questão da incorporação de novas populações ao consumo; há falta de solidariedade. O que me chamou atenção foi o paralelo que V. Ex<sup>a</sup> traçou entre a elevação de preços – não em relação a crescimento da população e a crescimento da produção – e o crescimento do preço dos insumos para a produção de alimentos, notadamente os insumos ligados ao petróleo. Essa é, efetivamente, uma realidade que todos nós enfrentamos. Eu queria acrescentar, Presidente Sarney, um aspecto que me pareceu que, talvez, por prurido, V. Ex<sup>a</sup> não tenha feito referência: a infra-estrutura básica. Há um desperdício enorme na produção de alimentos, no nosso País, principalmente, por falta de infra-estrutura nos nossos portos, nos transportes e no próprio processo de produção, em razão de questões muitas vezes educacionais. Estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup> atentamente, até como ensinamento, e estou feliz por esse assunto vir à tona. No Brasil, além desses custos, que V. Ex<sup>a</sup> bem relacionou, ligados à questão petrolífera e aos preços dos insumos básicos

para a produção dos alimentos, há também um desperdício enorme, tanto na faixa produtiva, na hora da produção, do recolhimento, da colheita, como na hora da comercialização. Há um desperdício de alimentos nos supermercados, nos atacadistas, e, muitas vezes, eles não são reaproveitados, mas poderiam sê-lo. Há um projeto no Brasil encabeçado pela Confederação Nacional do Comércio (CNC) e feito pelo Serviço Social do Comércio (Sesc), em todos os Estados Brasileiros, que é o Mesa Brasil Sesc, que faz exatamente um trabalho de reaproveitamento daqueles alimentos que já seriam desperdiçados pelo varejo e pelos atacadistas. Eles são recolhidos e distribuídos para entidades sociais cadastradas com orientações outras, baseadas na dieta, em nutricionistas e em assistentes sociais, o que evita a fome de muitas pessoas que estão internadas nessas unidades. Então, louvo a relação que V. Ex<sup>a</sup> faz de energia com batata, de energia com alimentos, e quero dizer que, no Brasil, além de todos esses custos, há o sofrimento da falta de infra-estrutura básica no campo, nas cidades e no processo de distribuição dos alimentos entre nós. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por levantar a questão que os países discutem a partir de hoje na Itália, preocupados que estão com a inflação dos alimentos! Como V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, a inflação não está nos alimentos, mas nos insumos, provavelmente, da produção desses alimentos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP)** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem conhecedor desses problemas, um homem que participa das associações de classe, as quais conhecem exatamente quais são os nossos *gaps* nessa distribuição.

Mas quero dizer que eu não tratei do problema dos transportes, porque não estou tratando do problema da agricultura brasileira. Se tivesse que tratar dos problemas da agricultura brasileira, Sr. Presidente, nós teríamos que fazer, não só esta sessão, mas muitas sessões. E quase todas as sessões que aqui são feitas tem sempre Senadores preocupados e trazendo esses problemas da agricultura brasileira perante o povo brasileiro.

A razão de eu tratar desse assunto de alimentação é um pouco como intelectual. Como Paul Johnson disse, intelectual é aquele que está tratando das idéias e não das pessoas; portanto, quase todos nós temos um pouco de intelectual. Quer dizer, não só de poeta e de louco, mas também de intelectual temos um pouco.

Então, nesse sentido comecei a pensar, quando surgiu esse problema da crise alimentar, sobre aquilo que vi no princípio de Malthus: o crescimento populacional seria tão grande que, inevitavelmente, não te-

ríamos alimentos para isso, e que essas populações seriam mortas pela fome e que a humanidade estaria destinada a isso.

Depois, fui também da geração que assistiu ao desenvolvimento da tecnologia, quando todos nós passamos a acreditar que a tese do Malthus era uma velharia, que não tinha sentido algum, porque a tecnologia permitiria que sempre produzíssemos alimentos à vontade.

Mas, quando vi a crise dos alimentos, o preço dos alimentos, pensei sobretudo sobre como isso os torna inacessíveis para muitas faixas de população. E imaginei: será que essa é a ponta do iceberg daqueles problemas do futuro da humanidade? Daqueles problemas que mais preocupam os grandes pensadores? A questão é saber quais são esses problemas, e um dos problemas é o populacional. Ele está relacionado com o problema de alimento, não podemos separá-los.

Hoje há um problema econômico que interfere dentro dele de uma maneira brutal – estamos vendendo isso – até na circulação mundial desses alimentos. Daí a necessidade de superarmos essa fase que a humanidade atravessa. Não sei quanto tempo vai durar ainda. Galbraith dizia que a sociedade industrial iria durar 500 anos.

Mas é preciso que venha no futuro um mundo de solidariedade no qual todos os esforços não sejam voltados para o lucro. Todos eles estão voltados para aplicar na vida humana aquilo que se aplicou na lei natural – que é a lei da sobrevivência do mais forte, a lei de Darwin – na economia: só fica o que melhor produz, só fica o que tem maior rentabilidade. E, com isso, a gente, de certo modo, mata o pouco de humanidade que devemos ter. Desaparecem os outros sentimentos, para restar apenas esse sentimento.

Vejo, em termos de futuro, que a humanidade vai atravessar tudo isso e algum dia teremos no mundo todo esses sentimentos dos quais falamos hoje de forma pessoal, como um desejo de cada um de nós, como uma realidade.

Acredito que o Presidente Lula foi muito feliz hoje quando falou da FAO, quando Sua Exceléncia realmente tirou o Brasil de dentro disso. Não podemos ser atacados como vilões de coisa nenhuma numa crise dessas. Tudo isso nada tem a ver conosco. A causa não é a cana-de-açúcar que estamos plantando, e devemos continuar a plantar e expandir. Ao mesmo tempo, estamos expandindo muito mais os grãos, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo falou.

Hoje, sabemos que a agricultura brasileira é de alto nível tecnológico. Não perdemos para ninguém no mundo em termos de tecnologia agrícola. V. Ex<sup>a</sup> falou no desperdício da colheita. O que a Embrapa fez ao

descobrir, por exemplo, variedades de soja cujos grãos podem ficar nas colhedeiras e não ter aquela perda que apresentavam antigamente de 5%.

Devemos pensar realmente nisso que o Presidente falou: os subsídios agrícolas dos países ricos. Se querem ajudar na produção de alimentos, que diminuam esses subsídios para que possamos exportar muito mais. Que o mundo rico crie um subsídio de alimentos para os países mais pobres, países africanos, que vivem uma fome endêmica.

Sr. Presidente, eu acho que nós podemos triplicar a nossa produção de álcool. Dois caminhos, portanto, se abrem com ampla folga para a expansão da área plantada com cana destinada ao álcool: o cerrado e o melhor aproveitamento da área de pastagem. Para triplicar a produção de álcool, bastaria utilizar 3,5 da área de cerrado ou converter 1,5 das pastagens atuais.

Os Estados Unidos, que avançaram rapidamente na produção de álcool a partir de milho, alcançaram o Brasil como produtor, mas terão dificuldade em aumentar a área plantada – o aumento atual foi conquistado sobre a área de outras culturas. Eles fazem, entretanto, investimentos gigantescos em pesquisa, e aumentarão, certamente, sua eficiência energética, que hoje é 6 vezes inferior à nossa.

A solução mais simples para a incorporação do álcool à gasolina americana – um dos poucos avanços do governo americano no combate ao aquecimento global – seria, e é, a importação do combustível brasileiro.

Ao mesmo tempo, o Brasil pode e deve aumentar a área plantada de cereais e produzir mais alimentos. A conversão das pastagens, uma parte das quais é subaproveitada, é um dos caminhos, mas é preciso avançar na política de garantia de safras e, aí sim, entramos no problema da agricultura brasileira; intervir no preço do insumo agrícola, que hoje é um grande desestímulo ao agricultor.

De resto, temos que defender em nossa política externa, a unificação das ações nas Nações Unidas sobre o alimento e o aumento da capacidade da FAO – ou do novo órgão que a substituir – de agir sobre o comércio mundial de alimentos. Porque, também, agora, o mundo talvez seja capaz de despertar para o problema dos alimentos mas, na realidade, a FAO é um organismo das Nações Unidas quase colocado à margem, lá em Roma, desprestigiado e que não tem tido o apreço que ela deveria ter tido.

É preciso aumentar os estoques reguladores mundiais, hoje da ordem de um quarto da safra. É preciso cobrar dos Estados-membros e sobretudo dos que mantém grandes subsídios agrícolas como a União Européia e os Estados Unidos, repito, que atuem em

seus mercados com os seus próprios estoques reguladores, de maneira a conter a globalização na escala de preços.

O crescimento da população mundial deve continuar até meados deste século, chegando a 10 bilhões de habitantes, antes de declinar. É possível evitar a solução da catástrofe malthusiana, a da dizimação da população pela fome. Mas para isso é necessária a cooperação internacional e que cada país faça a sua parte. O Brasil certamente fará a nossa.

Eu acho que o Brasil tem uma função importante nesse problema de alimentos no mundo. Portanto, é com essa certeza da nossa participação na sua solução, mas também com a denúncia de que dentro da crise que estamos vivendo há o problema da especulação financeira, que eu quero terminar essas palavras perante o Senado do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Presidente Sarney faz-me lembrar o General Charles de Gaulle, herói de duas guerras da resistência francesa, que disse que todo o comandante bom, Mozarildo Cavalcanti, tinha uma grande cultura. Eis por que o Presidente Sarney é um grande comandante da nossa democracia, ou seja, pela sua vasta cultura.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, V. Ex<sup>a</sup> já solicitou, e está inscrito como Líder. Em seguida, ouviremos os oradores de acordo com a inscrição: Mozarildo, Geraldo Mesquita e Adelmir.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Seria a minha vez agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como Líder; tem, portanto, prioridade.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os outros estão inscritos normalmente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se quiser eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> com a sua capacidade sintética...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Concedo a vez ao Senador Adelmir.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – ...usaria o tempo de Líder. Não é assim não, porque está na frente de Adelmir o Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Cedo ao Senador Mozarildo. Eu apenas peço a V. Ex<sup>a</sup> que registre o pronunciamento em que homenageio – e, aliás, peço um voto de lembrança a esse insigne brasileiro – o Ministro

Sérgio Motta pelos dez anos de seu falecimento. Hoje, no Jockey Club de São Paulo, haverá uma bonita festa, promovida pelo Instituto Sérgio Motta, com prêmios, com discursos, com a participação de amigos, lembrando o papel desse homem que modernizou as comunicações no país, quebrou o monopólio, privatizou com coragem, fez bem, estabeleceu um marco regulatório conveniente, e aí está o êxito que se reflete na economia, no crescimento da economia. Um abraço muito afetuoso à sua viúva, Wilma Motta, querida amiga.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como só aos grandes se costuma tributar, o Ministro Sérgio Motta, de saudosa memória, será, uma vez mais, lembrado esta noite em São Paulo.

Ao ensejo de homenagem que a ele presta o Jockey Club de S.Paulo, o Instituto Sérgio Motta promove exibição de vídeo para lembrar a passagem desse notável brasileiro pela vida pública brasileira. E o Jockey inscreve o nome de Motta em seu calendário de eventos deste ano. Uma e outra são manifestações de apreço a quem, em vida, tanto deu ao País.

Político atuante, ex-Secretário-Geral do PSDB, Sérgio Motta foi Ministro das Comunicações do Governo Fernando Henrique Cardoso. À época, a ele coube levar a cabo uma das mais notáveis obras de modernização do Estado, ao conduzir o processo de privatização do Sistema Telebrás. E, a partir daí, operou-se no País a tão sonhada democratização da telefonia, hoje uma realidade indiscutível.

De Sérgio, pela ousadia e arrojo de suas iniciativas à frente do Ministério, o mínimo de que dele se lembra é o carinho do *estilo trator*, com que levou avante a hercúlea tarefa.

Ele foi muito além, cumprindo com desvelo sua atuação no Ministério.

É, pois, com prazer que registro a homenagem desta noite ao Ministro Sérgio Mota.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Queríamos nos associar...

**O SR. JOSÉ SARNEY** (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Rapidamente, quero me associar às palavras do Senador Arthur Virgílio à memória de Sérgio Motta, que foi um grande brasileiro. Ele já disse, realmente, o que ele representou no País, sobretudo no setor das telecomunicações. À mensagem à D. Wilma eu também quero me associar.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quis Deus que eu estivesse aqui presidindo a sessão. Senador Arthur Virgílio, traduzo aqui a gratidão do Estado do Piauí ao grande Ministro das Comunicações. Todos nós sabemos a grandeza dele e a visão na comunicação brasileira. Mais especificamente, Presidente Sarney, pela reconstrução da praça Pedro II, pela reconstrução do teatro secular 4 de setembro e do antigo Jockey, hoje o maior centro cultural, que foram feitos com dinheiro concedido pelo Ministro Sérgio Motta. Então, eu traduzo aqui a gratidão do povo do Piauí ao Ministro Sérgio Motta.

Todas aquelas obras que conseguimos e que embelezam Teresina foram feitas com recursos oriundos do Ministro das Comunicações, Sérgio Motta.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, que representa o Estado de Roraima e é do Partido Trabalhista Brasileiro, grande na história da Pátria e do Piauí, que tem como Presidente o Senador João Claudino.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Mão Santa, que com muita proficiência preside esta sessão, Sr's e Srs. Senadores, o programa Fantástico, da Rede Globo, de ontem, exibiu uma matéria importantíssima para a Nação.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, quando dizíamos aqui que existem estrangeiros comprando terras na Amazônia ou quando apresentávamos requerimentos pedindo informações ao Incra ou a órgãos competentes, não havia resposta ou diziam que o requerimento não procedia. O que vimos ontem no programa Fantástico é que existem estrangeiros, e muitos, que compraram “legalmente” essas terras. Um deles, um sueco que deu entrevista ao programa, possui uma ONG chamada Cool Earth, que vende participações. A propaganda diz que um cidadão de qualquer parte do mundo pode comprar tantos acres de terra na Amazônia para proteger tantas árvores, tantos animais X, tantos animais Y, e a pessoa recebe o certificado.

O repórter do Fantástico fez isso. Recebeu imediatamente, lógico, por Internet, seu certificado, e comprovou, portanto, que a Amazônia não está sendo cobiçada não, ela já está sendo ocupada de maneira muito tranquila, de fato, por estrangeiros. E está sendo ocupada com a leniência ou a conivência ou, no mínimo, o pouco caso do Governo Federal.

Agora mesmo, esta Casa aprovou a Lei de Gestão das Florestas, que, por um aspecto, parece ser muito boazinha, inspirada talvez em um princípio muito aparentemente nobre, que é o de estatizar todas as florestas da Amazônia, porque tudo passa a ser patrimônio da União, mas, ao mesmo tempo, terceirizar, alugar

essas florestas para empresas – na lei está dito que só empresas nacionais. Ora, mas é muito simples ter uma empresa constituída por dirigentes nacionais com participação internacional. E o aluguel é por quarenta anos, renovável por mais quarenta, o que significa deixar por algumas gerações essas florestas alugadas nas mãos de pessoas que ninguém sabe quem são.

E o pior é que, embora exista a aparência de boa intenção, não há como fiscalizar. Quando se discutiu o assunto aqui no Senado – o Senador Geraldo Mesquita foi um dos que participou da discussão –, fomos treze votos contrários. Ainda assim, a aprovação se deu porque foram acolhidas algumas emendas, e uma delas determinava que as concessões das florestas seriam analisadas pelo Senado.

Ora, o Senado representa os Estados, é a Casa da Federação. Como se vai alugar um pedaço de terra do Brasil, no caso, terra federal, mas nos Estados, sem que a Casa da Federação examine? Mas analisamos concessões de rádio, de rádio comunitária, de televisão, analisamos nomes para a direção de agências reguladoras, para Banco do Brasil e Banco Central, embaixadores, empréstimos para municípios, e não analisamos a concessão, melhor traduzindo, o aluguel de nossas florestas.

Embora a Constituição disponha que qualquer área superior a dois mil, três mil hectares, se não estou enganado, tem de passar pelo Senado, também não analisamos isso. Mas há um desvio que diz que, sendo empresa, isso não é observado, podendo a extensão ser até maior do que isso. Não pode ser maior para pessoa física. Ora, é um contra-senso.

Quando presidi a primeira CPI das ONGs nesta Casa, denunciamos uma associação italiana com sede em meu Estado. Com sede não, mas que comprou mais de 178 mil hectares de terras no sul do Estado Roraima, e registrou sabe onde, Senadores Geraldo Mesquita e Arthur Virgílio? No Amazonas. Comprou as terras em Roraima. E como comprou? Uma jogada malandra: o ribeirinho que mora lá assina um documento, uma espécie de comodato, recebe a partir daí uma espécie de auxílio mensal, e essas terras passam a pertencer a uma ONG chamada Amazônia, cuja sede fica na Itália. Dizem que o dono, inclusive, é um conde. Seu nome, se não estou enganado, é Imperiali. Tentamos ouvir esse senhor de todas as formas, até pela Interpol. Não conseguimos.

Aliás, Senador Mão Santa, essas CPIs são um faz-de-conta. Enquanto CPI for representada de acordo com a proporção dos Partidos no Senado ou na Câmara, não funciona, porque o Governo de plantão, o Governo que tem maioria, monta maioria dentro da CPI e só aprova a investigação que quiser, o requeri-

mento que quiser. Foi assim na CPI que presidi. Tive que ser *soft*, Senador Geraldo Mesquita. Tive que evitar certos requerimentos, tive que evitar quebras de sigilos bancários. Nessa CPI, que funcionou até 2003, arrolamos dez instituições, dentre as quais a Associação Amazônia, do Estado de Roraima, que tem 174 mil hectares, registrados em cartório no Amazonas, e que pertencem a uma ONG italiana.

Fora ela, há a ONG do Reverendo Moon, no Mato Grosso, fronteira com o Paraguai, com outra imensidão de terras. E ele comprou outro tanto, do lado do Paraguai, para, segundo ele, fundar amanhã a Terra Prometida e trazer os seguidores de sua seita, principalmente os do seu país de origem – creio que a Coreia –, para lá fundar um outro país.

Também relacionamos várias outras ONGs ligadas à saúde indígena, que é onde está a grande malandragem, Senador Mão Santa. São ONGs que dizem cuidar da saúde indígena. E aí é preciso que se investigue a mãe de todas elas, ou o pai de todas elas, já que o nome é Conselho Indigenista Missionário, instituição ligada à CNBB e à Igreja Católica, que foi quem criou, em cada Estado, um Conselho Indígena. Trata-se de uma ONG chamada Conselho Indígena, de Roraima, do Amazonas, do Pará etc. A partir desses Conselhos, manobra e detém o monopólio dos recursos para a saúde indígena. E não apenas para a saúde indígena não. Há um modelo de convênio chamado “Recursos para o Etnodesenvolvimento”; ou seja, seria o desenvolvimento da etnia. Mas como? Em que se aplicam? Desconheço. Já andei por inúmeras dessas comunidades indígenas e não vejo o dinheiro aplicado por essas instituições. O pior é que elas selecionam as instituições.

Em meu Estado, recebemos a reclamação de um membro da Sodir (Sociedade de Defesa dos Indígenas Unidos do Norte de Roraima), de que várias aldeias indígenas não são atendidas porque não são subordinadas ao Conselho Indígena de Roraima.

Aquela reportagem do Fantástico, de ontem, mostra muito claramente o que está acontecendo na Amazônia toda: não é só lá, onde ele apareceu, dizendo que comprou tantos mil hectares de terras, porque gosta muito de árvore. Ele mora lá na França, na Inglaterra, mas gosta muito de árvore na Amazônia; tem pena dos bichinhos, dos macaquinhos, das onças etc. Inclusive, o repórter mostrou que uma outra pessoa, agenciadora, no Tocantins, também está vendendo terras sem nenhum problema. Então, a Amazônia não está sendo vítima de cobiça internacional, não; ela está sendo ocupada internacionalmente. E aí há toda uma estratégia montada. De um lado, compram-se legalmente essas terras, já que, como disse o próprio sueco, comprou de

acordo com as leis brasileiras. A terra está, portanto, nas mãos de um cidadão estrangeiro que mora fora do Brasil, sendo explorada por uma ONG.

A revista *Semana* traz uma reportagem que diz: “Todos querem ser donos da Amazônia”. Agora, todos querem. Aliás, agora, não; já de há muito tempo todos querem. Na verdade, como falei, essa estratégia é muito grande.

Recebi um *e-mail*, hoje, de um cidadão do Nordeste, que dizia que lá existem dez milhões de pessoas que passam fome e sede e que adoecem por causa da seca. Quantas ONGs há cuidando desses cidadãos? Ele diz que nenhuma. Agora, os índios na Amazônia não chegam a ser dez milhões; aliás, não chegam, no Brasil a esse total. No Brasil há 740 mil índios; 0,3% da população nacional já tem demarcados 13% do Território Nacional.

Então, essa história, de um lado, Senador Mão Santa, é sobre demarcação de terras indígenas. Para quê? Para não haver nenhum tipo de atividade, para se esterilizar aquela região, principalmente porque ela coincide com as reservas minerais. Do outro lado, reservas ecológicas, imensas também. Aí, outro tanto de ONGs para cuidar do meio ambiente; aí vêm as reservas onde estão em extinção o mico-leão-dourado ou o bicho-preguiça. Agora, quantas ONGs existem, para cuidar das crianças que estão morrendo de fome nas cidades?

Então, vejo, Sr. Presidente, que temos realmente de tomar uma posição séria quanto a essa questão da Amazônia.

Fico feliz de saber que a Abin realmente produziu um trabalho que desnudou isso, porque é uma espécie – já que o Presidente Lula gosta de falar nisto – de caixa-preta essa história de ONGs, é uma espécie de santuário. Não se podia falar de ONG. Agora o que vimos?

Aliás, assisti, há algum tempo, a um documentário cujo nome, se não estou enganado, é “Quanto vale ou é por quilo?”, de produção nacional, que mostra uma picaretagem de ONGs, exatamente como no caso da maioria delas.

Então, na CPI a que presidi em 2002/2003, já havia inúmeras dificuldades para se investigarem ONGs, mas relacionamos dez picaretas. A atual CPI das ONGs, que está aí aos trancos e barrancos, não aprova nada também. Por quê? Porque a maioria do Governo não deixa aprovar os requerimentos. E por que não deixa aprovar os requerimentos? Se as ONGs são sérias, se as ONGs não têm nenhum problema, por que não aprova? Por que não apura? Não apura, porque há bandalheira; não apura, porque há roubo. E é preciso que mudemos essa sistemática, tanto do Conselho de

Ética – e já apresentei um projeto de resolução, que não anda, para que o número de membros não seja proporcional ao número de parlamentares, mas sim que cada partido que preencha o requisito mínimo do Regimento, que é até três Senadores, tenha igualmente um representante no Conselho de Ética. A mesma coisa deveria ser nas CPIs, porque, aí sim, haveria equilíbrio para se investigar. Não haveria rolo compressor para deixar de aprovar esse requerimento, para não se aprovar aquele outro; para se deixar de aprovar a chamada de alguém para depor; para se fazer tropa de choque para impedir que alguém responda etc.

Então, na verdade, preocupo-me muito, como homem da Amazônia, de ver essas coisas.

Um dia desses, tanto eu quanto o Senador Arthur Virgílio viemos a esta tribuna para denunciar o que disseram ser uma brincadeira na Internet. Há uma empresa, fazendo a propaganda de um guaraná, se não estou enganado, dizendo que estava vendendo terras na Amazônia. Será que não é a desse sueco que está vendendo e que o Fantástico comprovou ontem?

Então, é aquela história: solta-se uma brincadeira, um balão de ensaio, e a população diz: "Não; isso é paranóia, não há nada disso". E as coisas vão acontecendo. Não podemos tergiversar quanto a essa questão da Amazônia. Repito: os brasileiros, sim, que precisam cobiçar, no bom sentido, a Amazônia; que precisam, sim, acordar para o que ela representa: 61% do Território Nacional, onde estão as maiores riquezas do mundo, começando pela água, que já escasseia no mundo, passando por todos os minérios em que pudermos pensar, passando pela biodiversidade, tanto na questão dos insumos para a produção de medicamentos, como de perfumes, como de tantas outras coisas, afora a madeira.

Quero ouvir o Senador Geraldo Mesquita, com muito prazer.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)** – Senador Mozarildo, parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, sobretudo, pela coragem de trazer, com persistência e com resistência, inclusive – isso já se trata de resistência –, esse assunto da nossa região, que hoje ganha fôro mundial, internacional. V. Ex<sup>a</sup> ia falando, e eu me lembrando aqui de que enxergo uma lógica nessa história, na prática do Estado brasileiro – já não diria nem do Governo brasileiro, porque é do Estado brasileiro –: a lógica da omissão quase absoluta com relação à Amazônia. O Brasil não tem um projeto nacional para a Amazônia. Não existe. Qual é o projeto nacional para a Amazônia? Não existe. Então, normalmente, Senador Mozarildo, já que não existe um projeto para alguma coisa, o Estado brasileiro age dessa forma. Como não existe o projeto, tudo é proibido. É mais fácil se tratar da coisa pelo lado

da proibição. Tacham-se algumas atividades, algumas pessoas na região de picaretas; dizem que estão devastando, não sei mais o quê. Como não se sabe o que fazer, é melhor proibir que se faça qualquer coisa. É o que está sendo feito na Amazônia. Tudo é proibido hoje em dia, na Amazônia, absolutamente tudo! Como as autoridades brasileiras não sabem o que fazer ainda... E não sabem, Senador Mozarildo, porque até hoje, em mais de 500 anos de história do País, não se fez um grande inventário daquela região; não se construiu um grande diagnóstico daquela região. Para se elaborar um grande projeto para um região como aquela, teria de haver um inventário fabuloso das suas riquezas, das suas potencialidades. Sabemos, em linhas gerais, que a Amazônia tem minérios, madeira e uma série de outras coisas; que tem, sobretudo, um povo corajoso. São poucas as pessoas que se lembram disso no País. A Amazônia tem, sobretudo, um povo corajoso e trabalhador. Como o Brasil não se dignou ainda realizar e construir um grande diagnóstico da Amazônia, que poderia permitir a elaboração de um grande projeto e, dentro desse, vários outros projetos de desenvolvimento da região, qual é a prática usual? É proibir qualquer coisa, qualquer prática. É uma "neura" que se instalou no País, com repercussão mundial. Esse discurso de que estão destruindo a Amazônia parece aquele que introduziu a invasão do Iraque: "Olha, os caras estão construindo a bomba química". Aquilo foi pegando, foi emprenhando as pessoas pelos ouvidos e acabou dando no que deu. Eu, até um tempo atrás, ria, como o Senador Jefferson Peres, dessa história da invasão da Amazônia, mas hoje eu não rio mais não. Hoje eu não rio mais não, Senador Mozarildo, porque é assim, de fato, que as coisas começam mesmo. Lá no Iraque foi a história das armas químicas, que nunca foram descobertas. Elas não foram detectadas. Não existem as armas químicas. E elas justificaram aquela coisa doida: "Não, o Sadam está construindo arma química, arma química, arma química". E isso pegou no mundo de uma tal forma que o mundo convalidou uma invasão cruel, assassina, daquele país pelos Estados Unidos, que queriam, na verdade, apropriar-se e garantir os poços de petróleo que ali existem. Então, Senador Mozarildo, essa é a mesma lógica. Daqui a pouco, malhando em ferro frio, malhando em ferro frio, isso poderá, sem dúvida, justificar alguma coisa traumática no nosso País e na nossa região. Dentro dessa linha de atuação, ou melhor, de omissão do Governo brasileiro, que construi aqui, em que tudo é proibido, o Governo brasileiro não mostra competência, Senador Mozarildo, até agora, para enfrentar o problema. Por que estão loteando a Amazônia, dentro desse projeto de concessão de florestas públicas? É

porque o Governo brasileiro jamais teve competência para assumir, com seriedade e com rigor, a concessão de licenças ambientais para projetos de manejo de madeira na Amazônia. Não tem competência. Tem gente lá picaretando? Tem, sim. Mas tem muita gente lá tentando trabalhar sério; tentando tocar projetos de manejo que não agride a floresta, que podem produzir madeira sem agressão ao meio ambiente e à floresta. E o Governo brasileiro passa um, dois, três, quatro, cinco anos para analisar um projeto desses, e acaba colocando esse projeto dentro do espírito da "neura" geral de que ali se está tentando destruir tudo, que ali só tem marginal, que ali, na área madeireira, só tem bandido. Não é verdade! Eu acho que os bandidos têm mesmo que ser expurgados da região. Agora, tem muita gente séria, ali, tentando trabalhar – pequenos, médios e grandes. E a política que o Governo brasileiro adota é esta: é a política da omissão, a política de "Olhem, como nós não temos competência e capacidade para fazer as coisas na Amazônia, vamos, então, proibir qualquer coisa". E olhem: a invasão da Amazônia, inclusive, vai se dar pelo conhecimento. O povo está, aí, com satélites, em cima de nós, colhendo informações. O que tem de gringo, feito formigas, dentro da Amazônia, coletando dados, informações e material inclusive, levando-os para fora, e as nossas universidades, ali instaladas, Senador Mozarildo... Eu fico pasmo com isto. Uma vez, conversei com alguns amigos, ali, da Universidade Federal do Acre, inclusive, de boa-fé, achando fantástico poderem servir de mateiro para os gringos que entram na floresta e que não sabem andar ali. Os nossos cientistas, técnicos e professores de universidades estão servindo exclusivamente de mateiros para essas pessoas adentrarem na floresta e colherem informações, material botânico, material de toda ordem e de toda sorte. Quero, então, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela coragem de trazer este assunto e pela resistência que V. Ex<sup>a</sup> pratica nesta Casa ao não deixar que este assunto caia no esquecimento, ao não deixar que este assunto, mais uma vez, seja distorcido – como a tendência é esta, distorcer este assunto.

Para encerrar, Senador Mozarildo, a postura do Governo brasileiro se equipara, com relação à Amazônia... Construi inclusive uma imagem para associar à imagem que vejo da postura do Governo brasileiro na Amazônia. Imaginem um presídio. Não se pode... O Governo não conseguindo, por exemplo, proibir o uso de telefones celulares nos presídios, então estabelece que abriu geral. O Governo brasileiro, com esse projeto de manejo de concessão de florestas públicas, é um ponto que eu, respeitosamente, divergi da Senadora Marina Silva, quando ela divulgou o mesmo nesta Casa. Divergi porque acho que o Congresso Nacional

convalidou algo que resultará, daqui a alguns anos, numa verdadeira devastação daquela região. Esse projeto vai culminar nisso e vai ter gente neste País, daqui a 40 anos, que talvez não esteja mais nem aí para pagar o preço desse ato ignominioso. É um ato perverso, inclusive, contra a Amazônia. A aprovação desse projeto foi feita aqui no Congresso Nacional, que é conivente, cúmplice disso aqui. O Congresso Nacional, daqui a muitos anos vai lembrar disso, que está registrado nos Anais desta Casa. Parabéns pela sua persistência, coragem e resistência em tratar dos assuntos da Amazônia sem se deixar contaminar por essa neura. É uma verdadeira neura: todo mundo ali é bandido, todo mundo é picareta. Não é, não. Ali existem 25 milhões de pessoas, ou mais, tentando sobreviver com decência, com dignidade – V. Ex<sup>a</sup> é sabedor disso. A gente precisa resolver as questões com seriedade, para não ficar dando ouvidos... Aqui, Senador Mozarildo, a moda é a gente tentar resolver as coisas da Amazônia dando satisfação a quem vive a 20 mil quilômetros daqui, lá no raio que o parta, lá no exterior, lá não sei onde. Temos de resolver as coisas para dar satisfação a quem vive lá inclusive. Muita gente querendo trabalhar, querendo produzir, querendo viver, num ambiente em que tudo é proibido porque o Governo brasileiro não tem competência para normatizar, para regular a atividade econômica na Amazônia.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Obrigado, Senador Geraldo Mesquita. V. Ex<sup>a</sup>, como eu, combate aqui esse malfadado projeto de gestão das florestas. Portanto, eu, V. Ex<sup>a</sup> e mais onze, foram treze, votamos contrariamente a esse projeto, que não está com a nossa benção. Infelizmente, está com a da maioria. Mas o que eu estava dizendo, realmente, e V. Ex<sup>a</sup> tem razão, é que essa propaganda subliminar que se faz mundo afora – e nós, aqui no Brasil, de maneira muito intensa até bem pouco tempo – de que na Amazônia só se comete ilícitos, só tem coisas erradas, só tem bandido devastando a floresta, derrubando por derrubar, só tem gente matando os bichinhos, esquece que lá tem 25 milhões de brasileiros vivendo, pagando para serem brasileiros, porque vivem onde tem muita malária; onde tem dengue mais do que no Rio de Janeiro; onde tem leishmaniose, que não tem no Rio de Janeiro; onde tem outras doenças endêmicas, inclusive, lamentavelmente, a hanseníase, a conhecida lepra, de maneira forte; tuberculose.

Uma área que, realmente, não tem sequer saneamento básico. Foi recentemente mostrado que o Norte é onde há menos saneamento básico no Brasil, porque o Governo Federal não investe lá. O BNDES investe menos na Região Norte, onde está a Amazônia, do que em qualquer outra região do Brasil. Investe muito mais

no Sul e no Sudeste. Por isso, estou dizendo aqui que essa propaganda subliminar vem preparando o quê? Exatamente algo para justificar a ocupação da Amazônia, que já está sendo feita. A reportagem do Fantástico de ontem só mostrou que já está sendo feita.

O trabalho feito pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e pela Polícia Federal listando a atividade das ONGs sob o comando de estrangeiros é perfeito, e talvez ainda seja incompleto. Agora, o Ministério da Justiça disse que vai regulamentar a entrada de estrangeiros na Amazônia. Propusemos um projeto, na CPI das ONGs em 2003, que foi aprovado no Senado e está mofando na Câmara porque o Governo não quer. Agora, o Governo vai fazer. Quer dizer, o Governo tem de legislar sempre, ele tem de legislar. Mas legisla mal e fiscaliza mal. O papel dele é o de fiscalizar a Região Amazônica. Tudo é ideológico nessa questão.

Na verdade, qual é a política séria que o Governo tem para os índios? Qual é? É uma política só de demarcar terras? E a saúde? Bota na mão de ONGs picaretas que ficam com o dinheiro. E a educação? Nenhuma. Transporte? Melhoria das técnicas de produção? Os índios não vivem mais da forma como viviam. É mentira. É só uma minoria.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)**

– Não, não quero generalizar, mas olhe essa picaretagem que é a Funai e o que ela promove na verdade. Lá, no Município de Tarauacá, no meu Estado, ou em Sena Madureira, andando pelas ruas indiazinhas, pequeninhas, levadas pelos pais, pelas mães; estão lá se prostituindo, sem ter o que comer, se prostituindo. Uma calamidade pública às vistas e aos olhos dessa picareta, que é essa Funai, e de outros órgãos que enchem a boca para falar dos índios... Agora, na prática, é a omissão total e completa. Estão lá, no Município de Sena Madureira, dentro da cidade já. Os índios já não têm como viver, lá nas reservas que fazem para eles, e estão indo para a cidade, para se prostituir, tomar cachaça, fazer... Entendeu, Senador Mozarildo? Onde está a proteção dos nossos indígenas nesse caso? Cadê a atuação dos órgãos que se dizem protetores das comunidades indígenas? É tudo picaretagem mesmo.

**O Sr. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Senador Geraldo Mesquita, V. Ex<sup>a</sup> tem razão.

E nós vimos agora aquele episódio que discutiu a Usina de Monte Belo, em que alguns caiapós foram lá devidamente pintados e paramentados. Quem foi que comprou os facões? O Cimi – Conselho Indigenista Missionário; um padre junto com um tuxaua.

Então, na verdade, a Polícia Federal tem que investigar isso de maneira ampla. Porque lá, é dessa maneira; em outro lugar, é de outra maneira. Lá, no Estado de Roraima, é no comando do Conselho Indigenista de Roraima.

É tudo o Cimi que faz. Agora, não investiga por quê? Por que é um órgão da Igreja Católica e que recebe dinheiro? A diocese de Roraima é que recebe mais dinheiro para cuidar da saúde indígena de Roraima e não o faz.

Então, é preciso, sim, que nós, primeiramente, tenhamos de fiscalizar os picaretas oficiais, que estão aí ganhando dinheiro do Governo Federal, começando pela Funai, pela Funasa, pelo Cimi, por essas ONGs todas.

Quero chamar a atenção para a reportagem de ontem do Fantástico e dar parabéns à Rede Globo, porque passou para os brasileiros realmente uma amostra só do que, de fato, está acontecendo na Amazônia. Então, sim, já estão vendendo a Amazônia, já estão entregando a Amazônia. Não estão preparando para o futuro, não. O que se faz apenas é a propaganda internacional de que nós não sabemos cuidar da Amazônia. Portanto, justifica-se amanhã um novo Iraque na Amazônia...

*(Interrupção do som.)*

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– ... para cuidar dos índios, para cuidar dos bichinhos.

Mas já chegamos ao ponto, Senador Geraldo Mesquita, de as nossas cédulas, de R\$1,00 a R\$100,00, só terem bichos. Há algum vulto histórico? Há algum monumento histórico nas nossas notas? Não. Só tem bicho. Isso foi uma propaganda de fora para dentro que nós acolhemos. Somos muito pequenos neste negócio e temos de reagir. Não podemos admitir isso.

Por isso, deixo meus parabéns à Rede Globo pela reportagem e a todas as redes de televisão, que têm feito programas importantes como o do Boris Casoy. Cumprimento a Bandeirantes, a Record, os grandes jornais nacionais.

Só mesmo o Governo Federal que agora, na pessoa do Presidente Lula, está dizendo que a Amazônia é dos brasileiros. Ele descobriu agora, no sexto ano de mandato, que a Amazônia é dos brasileiros. Resta a ele, como Presidente da República, botar a coisa para funcionar, dar condições ao Exército, à Aeronáutica e à Marinha, que estão lá sem condições humanas, físicas ou de equipamentos.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha..)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– E principalmente, tomar conta, de fato, do Brasil, porque nós estamos tomando conta lá de graça. O Governo brasileiro tem a obrigação moral, por causa do imposto que nós pagamos para ele, de tomar conta do Brasil.

Ouço novamente V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)**

– Queria apenas fazer um esclarecimento, uma ressalva, Senador Mozarildo Cavalcanti. Quando falo da Funai, falo com consciência. Digo mesmo que aquilo ali é uma picaretagem. Sabe por quê? É picaretagem a política da Funai, e é picaretagem o fato de se entregar a direção da Funai e de seus diversos organismos a pessoas que não têm qualquer compromisso com o órgão, com os índios, com a comunidade indígena, porque, se os interesses da Funai fossem entregues aos sertanistas, àqueles indigenistas, àqueles que estão lá na linha de frente mesmo para cuidar desses interesses, tenho certeza absoluta... E há muitos profissionais sérios na Funai, como em outros órgãos deste País. Agora, a política é picareta.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)**

– A direção, tanto central como... E digo mesmo com consciência porque é a pura verdade. Está lá o exemplo. Em Sena Madureira, no meu Estado, Município a cento e poucos quilômetros de Rio Branco, os índios bebem cachaça e as índias se prostituem. É uma vergonha, uma vergonha, Senador Mozarildo Cavalcanti!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Senador Mão Santa, encerro meu pronunciamento dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que vou voltar ainda para desdobrar este assunto porque a Amazônia é muito grande – abrange 61% do território nacional. Não posso, portanto, apenas em um pronunciamento esgotar o tema, embora venha abordando o assunto desde 1983, quando assumi pela primeira vez o mandato como Deputado Federal. Como Constituinte, tentei colocar na Constituição salvaguardas para não se demarcarem imensas reservas indígenas nas linhas de fronteira, como está ocorrendo hoje. Denunciei a questão dessas ONGs desde o meu primeiro momento como Deputado e, aqui no Senado, fui Presidente da CPI das ONGs. Não vou parar, porque senão é aquela história: eles querem cansar os poucos que realmente combatem.

Quem combatia isso há algum tempo era chamado de reacionário, de genocida, de ser contra os índios. Nasci em Roraima. Sou médico. Tratei todos aqueles índios lá do meu Estado. Então, não há ninguém que conheça mais os índios e goste mais deles do que eu. Aliás, sou muito bem votado entre os índios. Não são, com certeza, esses gigolôs de índios que usam essas ONGs para roubar o povo brasileiro que gostam deles mais que eu.

Temos, sim, de defender a Amazônia e de mantê-la brasileira, porque ela é brasileira. Não aceitamos que ninguém venha a dizer...

Agora, o Presidente Lula acordou tarde. Precisa urgentemente agir.

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)**

– Convidamos a usar da palavra, inscrito como Líder, este extraordinário Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

Enquanto ele chega... Senador Geraldo Mesquita, agora eu cheguei à conclusão de que o Presidente Luiz Inácio é um grande comunicador. O termo picaretagem saiu nove vezes aqui no nosso debate. Então, ele consolidou a contundência gramatical.

Com a palavra o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio. Eu gostaria de lembrar que, regimentalmente, teria cinco minutos, mas V. Ex<sup>a</sup> também é um orador inscrito. Então, a sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> será ímpar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Pois não, Sr. Presidente. Sem dúvida. Eu falarei cinco minutos como Líder e, depois, retorno como orador inscrito, Sr. Presidente, porque tenho um assunto...

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)** – Depois, temos inscritos o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Adelmir Santana, o Senador Eduardo Suplicy e eu próprio.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.)** – Pois não, Presidente.

Sr. Presidente, bem a propósito do que acabei de ouvir dos Senadores Geraldo Mesquita e Mozarildo Cavalcanti, devo lembrar que fiz um pronunciamento, há muito tempo – foi em 2006 e estamos em 2008 –, denunciando essa situação que envolve o Sr. Johan Eliasch, o sueco britânico que hoje é detentor, não sei como, de terras e mais terras na região de Itacoatiara e de Manicoré, Municípios do Estado do Amazonas.

E aí vem algo que eu reputo, Senador Adelmir, de uma certa gravidade. Nós temos de mergulhar nas nossas reflexões e fazer certas cobranças à Mesa Diretora da Casa.

Fiz em seguida, em 2006 mesmo, um requerimento à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, indagando se o Ministério dela tinha conhecimento e acompanhava as aquisições de terra na Floresta Amazônica; se o Ministério adotou ou adotará providências acautelatórias para evitar novas transações, inclusive as que o empresário anuncia – eu me refiro aqui a Johan Eliasch – mesmo se sabendo que contrariam a legislação e que, portanto, não se viabilizariam; pergunto se o Ministério tem planos ou pensa em criar projetos dentro do previsto no texto do Protocolo de Kyoto e se já houve negociações com base no previsto nesse protocolo.

Muito bem, o complicado, Sr. Presidente, é que, depois de eu denunciar que o Sr. Eliasch havia com-

prado as terras e que outros milionários como ele poderiam se juntar para, com US\$50 bilhões, comprarem o restante disponível na Amazônia, eu tive o desprazer de ver esse meu requerimento arquivado pela Mesa.

A Mesa arquivou no dia 16... Isso foi em 2004. Nossa Senhora! Impressionante!. Em 2004. A coisa está muito velha mesmo! A Mesa arquivou, e eu fiquei sem resposta da Ministra Marina Silva. E assim as coisas vão acontecendo no Brasil.

Ontem o programa de televisão Fantástico estampou, denunciando fortemente o que para mim é um escândalo, o engodo, a mentira, a desonestade intelectual, a desonestade financeira com que se porta esse cidadão em relação ao Amazonas.

Lembro, ainda, que voltei à tribuna – foi em 2004, perfeitamente isso, o requerimento foi apresentado em 2006 já no repique. Primeiro fiz em 2004 o pronunciamento – fiz vários pronunciamentos em 2004 – e em 2004 fiz o requerimento à Ministra. Precisamente. Tenho que mexer nesses alfarrábios aqui para organizá-lo, faz muito tempo já. Depois, Sr. Presidente, em 9 de abril de 2007, volto à tribuna para denunciar o Sr. Johan Eliasch e me lembro de que o nosso saudoso Senador Jefferson Péres me aparteou perguntando se o Sr. Eliasch era ecologista mesmo ou se ele seria um devastador. E o Jefferson, com muita acuidade – essa era uma característica dele – perguntou a mim se eu não achava que o Sr. Eliasch poderia ser um pirata biológico. Afinal de contas a terra é dele, ele entra lá e sai de lá quando quer, põe uma plantinha no bolso e leva para um laboratório em Londres para estudar as propriedades daquela planta, a partir de indicações que possa ter de moradores do local da sua propriedade.

Falei nesse discurso de uma matéria *Wall Street Journal* para as Américas. Essa matéria foi reproduzida no jornal *Estado de S. Paulo*. Aí vem uma desculpa estúpida do Sr. Eliasch. Ele disse, Senador Mão Santa, que ele é proprietário da marca Head, de raquetes e de esquis, e que queria preservar a Amazônia porque o aquecimento global iria deteriorar as condições das estações de esqui, e aí ele não teria para quem vender os seus esquis. Por isso ele estava interessado em preservar a Amazônia.

Eu olhei a declaração. Fiquei sinceramente em dúvida. Disse: falta um parafuso nesse moço? Ele não tem os parafusos todos, ou os parafusos estão todos lá, mas falta um arranjo, falta conectar uns aos outros, falta um aperto, um alicate, uma coisa qualquer, um fiozinho para ligar os neurônios, enfim? Mas o fato é que a história está muito mal contada, está muito mal contada. E precisamos, de fato, esclarecer. A Abin, talvez até pela denúncia que fizemos em 2004, tenha

começado a se movimentar; e se o fez, por qualquer razão, fez bem. Senador Geraldo Mesquita. Era isso que tinha que fazer.

E aqui no dia 20/6/2006, volto à tribuna, porque havia em meu pronunciamento, em 2004, me queixado do fato de o Governador do meu Estado simplesmente não saber de nada. Preocupado. Hoje comprehendo bem. O Governo dele está afundado em denúncias de corrupção, uma denúncia atrás das outra, não tem tempo para governar. O Senado, por meio da Comissão de Assuntos Econômicos, já nesta semana, vai começar a tomar ciência aos pouquinhos do nível de escândalos em que está enfiado o meu Estado.

O Governador mandou uma carta para mim e outra para os Governadores. Ele disse que conversou com o Sr. Eliasch no hotel Fasano, em São Paulo – um negócio chiquérrimo – apresentado pelo ex-Senador Gilberto Miranda – mais chique ainda, negócio chiquérrimo. Podre de chique. Estou quase virando colunista social, para registrar tanto chiquê.

Eu respondi aqui da tribuna ao Governador que saguão de hotel não é lugar para se tratar de venda de terras no meu Estado e que compostura é bom e eu gosto. Compostura é o que eu exijo dos representantes públicos, detentores ou não de mandato eletivo. Nós devemos cobrar compostura de todo mundo, até de quem não tem mandato eletivo ou de quem não é agente público, compostura de quem é empresário, compostura de quem é estudante, compostura de quem é funcionário público, compostura de todo mundo.

Então, considero uma aberração o Governador dizer que conversou com ele uma vez no saguão e soube desse plano num saguão.

Denuncio aqui a falta de governo no meu Estado e denuncio aqui o descaso com que essa questão das terras em mãos de estrangeiros tem sido tratada pelo Presidente da República, pelo meu País.

Agora, a Abin acorda, antes tarde do que nunca. Que bom, que bom mesmo! Louvo e aplaudo o gesto de estarem revolvendo essa areia movediça.

Muito bem, Sr. Presidente, eu volto a dizer que 160 mil hectares, negociados no saguão do Hotel Fasano, em São Paulo.

Muito bem, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup>... Daqui a pouco vou voltar como orador inscrito, porque tenho um outro assunto a tratar sobre as zonas de processamentos de exportações. Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, no momento, eu encaminho ainda pedido de informações ao Sr. Ministro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca sobre a nomeação da Sr<sup>a</sup> Ângela Maria Slongo para ocupar cargo naquela pasta.

A denúncia saiu na revista *Veja*, o autor é o colunista Diogo Mainardi. Segundo ele, o Governo teria contratado a mulher do muito mais terrorista do que guerrilheiro Sr. Olivério Medina, dito "representante da Farc no Brasil". Não há representante das Farc no Brasil. Pode haver alguém vivendo clandestinamente no Brasil, mas representante, não. Havia da OLP, reconhecida pelo Estado brasileiro. Era outra situação. Não existe representante da Farc. Aí se engana o Mainardi. Não existe representante da Farc. Não pode ser dado esse *status* a quem representa um grupo de terroristas, de traficantes, que não pode mesmo ser reconhecido pelo Governo brasileiro e não vai ser.

Então, a esposa dele estaria trabalhando no Governo brasileiro. Aí pergunto: ocupou ela ou ocupa algum cargo na Secretaria de Pesca? Qual o tempo ocupado e qual a data da nomeação e exoneração, se for o caso? Quais as atribuições do cargo ocupado pela Srª Ângela Slongo? Quais os critérios utilizados para a escolha do nome da Srª Ângela Slongo para o cargo acima citado? A Srª Ângela Slongo teve sua nomeação examinada pela Agência Brasileira de Inteligência – Abin? Eu já fui Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República. Passavam por mim e pela Abin – a partir da iniciativa que eu tomava... Quando alguém pedia a nomeação de alguém, eu mandava ver se dava ou não para nomear aquela pessoa. O que a Abin dizia era sagrado. Se dissesse que não era bom, não era bom. Nós imediatamente passávamos a vetar aquele nome. Eu gostaria de saber se a Abin viu isso e se a Abin acha normal, ela que está procedendo tão bem no episódio Eliasch, esposa de terrorista trabalhar no Governo brasileiro. Não consigo achar isso normal, nem correto, nem justo.

Perguntei ainda se em alguma oportunidade foi requisitado o aprofundamento das informações fornecidas pela Abin, para a contratação da Srª Angel Slongo. Ainda pergunto se os dados levantados pela Abin justificam a nomeação da Srª Ângela Slongo. De repente, a Abin passou um atestado de bons antecedentes para ela.

Mas é isso, Sr. Presidente. Eu estou preocupado. Não sou xenófobo, como não vejo que alguém seja xenófobo aqui no Senado, e não tenho horror ao estrangeiro. Entendo que há muitas ONGs boas e há muito o que se fazer. Apenas estou preocupado.

Denunciei aqui, pela primeira vez, o Sr. Eliasch e percebi que não havia nenhum controle por parte do Governo do meu Estado – falando do Amazonas. E não havia, talvez, nenhum controle por parte do Governo Federal em relação a essa história de venda de terras para estrangeiros.

Eu gostaria de refazer esse fio da meada e de receber informações muito concretas sobre o que se está passando não só em relação ao Sr. Eliasch, mas às demais propriedades estrangeiras. São 33 mil proprietários de terras, segundo a reportagem do Fantástico.

Estou inclusive pedindo à Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional que promova uma reunião, que poderá ser secreta, ser reservada, se assim quiser o titular da Abin, mas com a presença dele, Dr. Paulo Lacerda, para que venha e nos explique o que está havendo, sem restrições, para que nós possamos, como Senadores, saber exatamente a quantas anda um assunto tão grave, que deve merecer mesmo a preocupação de quem tem a responsabilidade pública no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Arthur Virgílio, eu até proponho a V. Exª que façamos um requerimento nesse sentido, eu como Presidente da Subcomissão da Amazônia, que é da Comissão de Defesa Nacional, que façamos urgentemente a solicitação da presença dos dois, tanto do titular da Abin como do Diretor da Polícia Federal, para esclarecer essa questão.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Perfeitamente. Já vou então mudar o teor do requerimento. Farei para a subcomissão. As duas?

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – As duas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Comissão...

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – ...de Relações Exteriores e Subcomissão...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Faremos isso. Está bem.

Muito bem, V. Exª tem razão. Farei assim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Obrigado a V. Exª.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Mão Santa. (Pausa.)

S. Exª cede a sua vez ao Senador Adelmir Santana, do DEM do Distrito Federal.

Então, com a palavra o Senador Adelmir Santana.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, nesta tarde, para reafirmar posições anteriores já externadas aqui.

Quero, Sr. Presidente, retomar o meu posicionamento, que é do conhecimento de todos, com relação ao Sistema S. Foi anunciado, em todos os cantos do País, que haveria de chegar ao Congresso Nacional um projeto alterando a forma de condução do Sistema S no Brasil. E refiro-me, Sr. Presidente, especificamente à área da formação profissional: no caso, ligado à área do comércio, o Senac e, ligado à área da indústria, o Senai.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, porque o *Jornal do Senado*, na sua última edição, faz uma retrospectiva muito clara e muito evidente, apresentando a manchete: "Governo quer redistribuir dinheiro do Sistema S".

No Sistema S, todos nós sabemos, há instituições privadas, embora os recursos passem pela Receita Federal, pelo sistema de recolhimento do Estado. Por ter sido criado há mais de 60 anos de forma compulsória, foi exigido que a cobrança se desse por meio de organismos governamentais, mas eles são dirigidos pelas confederações patronais como se fossem entidades privadas, como de fato o são, e funcionam. Todos nós já tivemos oportunidade de presenciar os Srs. Senadores mostrando o quanto o Sistema S funciona bem em seus Estados.

É um sistema que possui grande capilaridade, praticamente atua em todos os Municípios brasileiros e vem sofrendo esta ameaça por parte do Ministro da Educação, que insiste que esses recursos podem melhor ser destinados na área da formação profissional.

Isso vem de longe. Ainda quando se discutia a CPMF, um dos pontos sempre colocados era que a folha de salários tinha de ser desobstruída – e quase sempre a referência era o Sistema S.

Ora, essa é uma contribuição dos empresários ao processo de formação e de assistência aos trabalhadores, de forma específica em cada área. Cabe, naturalmente, ao Estado dar a formação universal aos trabalhadores, aos jovens, entretanto se insiste em criar mecanismos de interferência na administração dos recursos do Sistema S. O posicionamento de algumas confederações tem sido muito claro, contrário a essa interferência.

As discussões ocorreram, como eu disse, já quando se discutia a questão da CPMF. Evoluiu em alguns momentos, como também tem evoluído, inclusive, o posicionamento do Ministro Haddad. O posicionamento de hoje já não é o de ontem, mas sempre na insistência de que temos de criar um fundo especial de gestão desses recursos.

Quero conceder o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Adelmir Santana, o orgulho é grande, porque V. Ex<sup>a</sup> hoje é piauiense também, mas V. Ex<sup>a</sup>, como Senador da República, deixar usurparem esse Sistema que foi construído há 60 anos... Quero dar um testemunho. Conheço bem isso aí, porque a minha família é de industriais, quem fundou no Piauí foi um tio, padrinho meu, e o meu irmão é o presidente. Luiz Inácio, atentai bem! O Luiz Inácio não é bobo. Você não está vendo como ele é sabido? Ele teve sorte, ele teve o privilégio de estudar no Senai. Este País era organizado. Roberto Simonsen. Então, o Senai é uma escola-padrão, que eu conheço profundamente. Na minha cidade tem o Centro de Formação Profissional José de Moraes Correia, homenagem ao meu tio, meu padrinho, Mozarildo. Essa é uma instituição tão forte que vou dizer que o meu maior mérito foi plantar o maior desenvolvimento universitário deste País, a Uespí – não foi no Piauí. Mas, depois de fundar várias faculdades, eu quis fundar uma de Engenharia. Só tinha uma no Piauí, federal, com poucas vagas. E aí Deus me inspirou, com a facilidade que tenho no Sistema S, porque eu o acompanho, eu o admiro e o defendo. E o meu irmão era presidente. Então, utilizamos a infra-estrutura do Senai de Teresina para iniciar a Faculdade de Engenharia. Hoje já está consolidada. Quantos e quantos engenheiros! Aí sim, Luiz Inácio, o Senai quase atinge as raias da perfeição. Conheço os técnicos. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> não pode... É um desrespeito a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> está levando todo mundo aí. Dê graças a Deus, ajoelhe-se! Vi uma reportagem muito bonita em que V. Ex<sup>a</sup> agradecia a mulher que ganhou, Marisa, mas agradeça também à escola do Senai. Muitos não tiveram essa felicidade. Por isso V. Ex<sup>a</sup> chegou aonde está. O Senai foi um sonho de Roberto Simonsen. Desde aí foi respeitado, o Sesi, o Sesc, o Senai. Lembro-me de que, quando menino, o clube que tinha em Parnaíba era do Sesc. Não existia esse negócio de maconha, de tóxico. Íamos lá praticar esportes, jogar tênis de mesa. Isso era no Brasil afora. Acho que devemos muito de nossa cultura e formação técnica a essas instituições. Deus permitiu-me ter sido médico. Fui eu que implantei o sistema de saúde do Sesi. Quer dizer, é um apoio ao pequeno, ao operário industrial. Por aí também são organizações que devem ser analisadas. O sistema de saúde médico e odontológico Brasil afora é muito avançado. Fui diretor do sistema de saúde do Piauí.

**O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF)** – Agradeço, Senador Mão Santa, a colocação de V. Ex<sup>a</sup>. Veja bem que o exemplo citado demonstra o quanto essas instituições do Sistema S – ele fez referência apenas ao Sesi – têm grande valia para o País. Com relação a esse mesmo Sistema a que V. Ex<sup>a</sup> fez referência, ti-

vemos oportunidade de visitar o Timor Leste e presenciamos uma unidade do Sesi, que é a principal – excluindo a ONU, é claro – instituição daquele território, o que demonstra que nós estamos, inclusive, exportando tecnologia de formação de mão-de-obra.

Eu vim, Sr. Presidente, à tribuna para reafirmar o meu posicionamento que não é de hoje, vem de algum tempo, em defesa dessas instituições. Naturalmente, se nós temos atestado de que elas funcionam bem, não há necessidade da interferência do Estado. Nós precisamos é, cada vez mais, valorizar instituições como essas.

Portanto, Senador Mão Santa, o exemplo que V. Ex<sup>a</sup> dá é apenas um, entre uma série de exemplos que poderíamos citar aqui de estudos continuados desse Sistema.

Ouço o aparte do Senador Geraldo Mesquita Júnior para enriquecer as nossas observações.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)** – Senador Adelmir, tem me preocupado sobremodo ultimamente que o simples anúncio da formulação de um projeto por parte do Governo, que tem o propósito de se imiscuir no Sistema S e de se apropriar de seus recursos, só com o anúncio da formulação desse projeto – só no meu Estado; imagine no restante do País! –, já tenho notícia da suspensão de importantes projetos do Sesc, do Senac, do Sesi etc., assustadas que estão essas instituições com a possibilidade e com a perspectiva de verem, de uma hora para outra, desaparecerem recursos que elas têm à disposição. E, diga-se de passagem, sou testemunha disso, no meu Estado pelo menos: eles são convertidos em obras e serviços de relevante interesse para o acreano. Veja V. Ex<sup>a</sup> a gravidade do problema: só o anúncio da formulação do projeto já fez com que as administrações dessas instituições sussem, suspendessem a continuidade ou a execução de importantes projetos de instalações e de serviços a serem prestados. É um absurdo! Eu disse, em uma oportunidade – aparteando V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, sobre esse mesmo assunto –, que o Governo deveria ter outra postura com relação ao sistema, que é consagrado e que vem dando certo há 60 anos. O Governo deveria se tornar parceiro dessas instituições, e não se arvorar do direito de determinar como os recursos são gastos. Vamos ser francos: a área de educação não é propriamente aquela maravilha. Se, por exemplo, a gestão da educação pública no nosso País, da educação formal, fosse uma maravilha – e está há mil léguas de distância disso –, acho até que o Ministro da Educação teria legitimidade para propor ao Congresso Nacional um projeto dessa ordem. A educação está lá embaixo, Senador Adelmir! Quando se tem notícia da educação brasileira, inclusive quan-

do se faz uma análise comparativa com outros países, morremos de vergonha. A verdade é essa! Estamos longe pelo menos do mínimo necessário. Milhares e talvez milhões de crianças estão ainda fora da escola. O ensino precisa de ação contundente do Governo, inclusive do Governo Federal. Então, perdoe-me a franqueza, acho que o Ministro da Educação não tem legitimidade. Quem gera um sistema de educação nacional da forma como esse tem sido gerido, tendo dificuldade inclusive de mostrar resultados positivos, perdoe-me, mas acho que não tem legitimidade para querer imiscuir-se num sistema, numa estrutura que vem dando certo, vem funcionando. Inclusive, segundo tenho notícias – e posso comprová-las a olhos vistos –, os recursos no meu Estado têm sido aplicados com seriedade, com competência e com espírito público, que é o que falta a muitas instituições públicas brasileiras, inclusive do próprio Governo brasileiro. Então, acho que é demais! Das duas, uma: ou é retaliação, certa ameaça, retaliação pura, ou então é soberba, é aquilo que é próprio mesmo deste atual Governo.

**O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF)** – O exemplo que V. Ex<sup>a</sup> cita do seu Estado, Acre, dá também demonstração clara de como são geridos os recursos dessas instituições. Há o princípio da equidade, da equalização na distribuição dos recursos. Mesmo em relação àqueles Estados que apresentam reduzida arrecadação, ainda assim é feito um processo de equalização para que essas instituições estejam presentes em todos os Estados brasileiros. O Senac, que é a área da formação comercial, está presente em mais de 2.800 Municípios brasileiros; Municípios esses que nem sempre são contribuintes, mas há a preocupação da gestão, a preocupação nacional em se fazer um processo de equalização, para que essa presença se faça de forma equânime em todo o País.

A proposta, segundo se noticia, é a de que haveria melhoria na formação profissional. Eu mesmo já vim a esta tribuna para elogiar, quando do lançamento do PAC da Educação, a possibilidade de implantação, até 2010, de mais de 300 escolas técnicas no Brasil. Esta, efetivamente, é função do Estado: formação técnica, formação profissional de forma universal em todo o País.

Esses sistemas foram criados para formação específica: o Senac, para formação na área de comércio e serviços; o Senai, na área da indústria; o Senar, na área da agricultura; e assim sucessivamente.

A formação não é apenas técnica. Existem algumas atividades para as quais é necessária uma formação de pouca duração, por uma necessidade do setor. Um dos exemplos muito clássicos disso, mesmo na área industrial, é a formação de soldadores. Existem

soldadores e soldadores. O que solda, por exemplo, um pequeno cano não precisa de ter curso de formação técnica de 1.200, 1.300 horas; seu curso pode ser feito em 60, em 30, em 100 horas. Agora, um soldador de oleoduto, de gasoduto, esse é extremamente técnico, tem que ter formação continuada, formação mais longa, formação técnica de muitas horas de estudo.

Então, acho que interferir em um sistema que conhece as necessidades de cada um dos seus setores é um despropósito. E já diz alguns, principalmente na área da indústria, que isso é intervencionismo do Estado; é querer intervir em uma coisa que funciona bem, sem necessidade de criar mais aparatos, tanto no processo de distribuição quanto no de gestão.

Foi alegado em determinados momentos que esse é um sistema fechado, é uma caixa-preta, que não há fiscalização. Não concordo com isso, até porque sou um dos que fazem gestão regional aqui, no Distrito Federal. Temos fiscalização, além dos nossos conselhos: Conselho Regional, Conselho Nacional; fiscalização do Tribunal de Contas, da CGU e do Conselho Fiscal.

Mesmo sem ser organismo público, nós nos guiamos, nos processos de licitação, pela Lei das Licitações, a de nº 8.666. Não havia necessidade disso, mas nós nos guiamos por isso, para dar lisura, para dar clareza às nossas decisões.

O processo seletivo das pessoas que trabalham nessas instituições não é o concurso público, mas existe legislação própria, reconhecida pelo Tribunal de Contas.

Portanto, Sr. Presidente, meu pronunciamento, nesta tarde, é no sentido de mostrar que a reportagem trazida pelo *Jornal do Senado* dá, com clareza, a posição dos Srs. Parlamentares e o posicionamento de alguns Senadores sobre essa matéria.

Chamo a atenção para o fato de que havia audiência pública, em que vários atores deveriam ser ouvidos, e que foi, temporariamente, suspensa. Mas é importante que se dê isso, para que a Casa tome conhecimento, efetivamente, de como funcionam essas instituições.

Deixo aqui, portanto, a reafirmação do meu posicionamento; posicionamento contrário a qualquer modificação que se queira fazer nesse sistema. Sistema esse que funciona bem, que tem dado resultados e que permanece, por mais de 60 anos, na formação da população brasileira.

Deixo aqui meu convite e meu apreço por aqueles Senadores que conhecem esse sistema e que devem conhecê-lo em seus Estados, para que tenhamos uma posição abalizada, quando esse famigerado projeto tiver que chegar ao Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, que preside esta reunião de segunda-feira, 2 de junho, parlamentares da Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, esta é a imagem que tem de se passar: nós trabalhamos e muito. E muito! Nós temos a cabeça erguida, e o conceito do Senado Federal é extraordinário. Pelo menos, aonde eu chego é. Nunca imaginei, na minha vida, dar autógrafos lá em Buenos Aires, na porta de saída do Señor Tango, a brasileiros que estavam lá – eu, com a Adalgisa –, porque vêm a TV Senado, que tem uma audiência extraordinária de quem busca a verdade, assim como a Rádio AM e a Rádio FM.

Então, é por isso mesmo, porque é segunda-feira e, aqui, os Senadores já debateram os mais importantes temas nacionais. Um dos fundamentos do Parlamento é este: ser o tambor de ressonância do povo, poder dizer, aqui, o que o povo tem vontade.

Teotônio Vilela, um grande Senador, Suplicy, moribundo, com câncer – e este País estava na ditadura –, dizia: “Falar resistindo e resistir falando”.

Hoje mesmo, tivemos contundentes Senadores falando do que o povo está clamando, que este País não está bem, que este País vai mal. Vai mal na segurança, vai mal na educação, vai mal na saúde, vai mal entregando a Amazônia, e vai-se destacando na corrupção. É um mar de corrupção.

Por isso, acho que temos de meditar sobre a nossa vida, porque, além dos nossos deveres aqui, temos deveres para com os nossos Estados, as nossas raízes.

Fui ao Piauí e àquela cidade, Geraldo Mesquita, a que o levei, que foi a vanguarda da unidade deste País, Campo Maior, que está vivendo uma vanguarda também na religiosidade cristã do povo do Piauí.

Dom João VI não foi, como dizem, um bobo, não. Não, ele foi sabido, ele foi competente. Ele não podia resistir a Napoleão Bonaparte, então, se eles tinham descoberto o Brasil, ele tinha de se refugiar aqui. Iam invadir lá, e invadiram mesmo, poucas horas depois de ele ter feito aquela fuga estratégica. Dom João VI não foi um bobo, não. Napoleão já estava na Espanha e iria invadir, como invadiu, com o exército de Junot, e foi uma calamidade. Então, para salvaguardar o seu reino, ele teve de vir para este País. E foi justamente em 1808.

Aí é que nós podemos dizer que houve o grande descobrimento do Brasil, porque, até então, ele era uma

colônia. Teve as Capitanias Hereditárias, os Governos Gerais, o sonho. Nesse período todo, de 300 anos, só se conseguiu fazer um grande herói: Tiradentes. Um país com 300 anos que cultua só um herói: Tiradentes. O povo mineiro, sabido, achou Tiradentes a imagem de Cristo: magro, cabeludo e tal. Um foi para a força e o outro, para a cruz. Temos de cultuar os nossos heróis, os outros países fazem isso melhor.

Esse Dom João VI, em treze anos, estruturou este País. Então, este País, cientificamente, foi descoberto com a chegada desses portugueses aqui, em 1808. O primeiro ato dele, aqui, foi a abertura dos portos – naquele tempo, só podia haver navegação para Portugal, porque éramos uma colônia –, mas isso ele fez com o apoio da Inglaterra, que garantiu a retirada dele de Portugal, emprestou dinheiro. Nós já éramos dependentes, economicamente, de Portugal, e Portugal, dos ingleses. Essa é a verdade. O grande choque de nações, à época, era entre a França, de Napoleão, e a Inglaterra, e acabou com a vitória dos ingleses, com o Comandante Wellington derrotando Napoleão Bonaparte.

Nesses treze anos: abertura dos portos, primeira faculdade de Medicina, como outro dia nós comentamos. A universidade veio tardiamente, pois os outros, colonizados pelos espanhóis, tiveram suas faculdades muito, muito, muito antes do Brasil. Até então, nós tínhamos brasileiros formados, mas que tinham ido se formar em Portugal, na Universidade de Coimbra, quase todos. Essa é a nossa realidade.

Então, quando Dom João VI retornou a Portugal, depois que Napoleão perdeu, ele garantiu, ele disse aquela célebre frase: “Filho, coloque a coroa antes que algum aventureiro a coloque”. O aventureiro era o venezuelano, de Caracas, Simon Bolívar, que estava derrubando todos os reis oriundos da Espanha e tomado conta desses países da nossa América Latina. Ele viria, com certeza, derrubar os reis do Brasil. Mas eis que Dom João VI disse: “Você fica com o Sul e eu vou ficar com o Norte, fazer o país Maranhão”. O Brasil ia ser dividido. Então, foi lá nesta cidade, Campo Maior, que se deu uma batalha, a primeira sangrenta, na tentativa de expulsar os portugueses do Brasil. Essa cidade, que é uma vanguarda na História, é uma vanguarda também religiosa. Ontem, passei por lá, nós passamos por fora e eu adentrei a Igreja de Santo Antônio.

Temos de saber das coisas, Geraldo, porque a nossa história foi muito dependente da religião católica portuguesa, arcaica e retrógrada, que atrasou muito. Portugal, que tinha sido um país descobridor e que chegou a dividir com a Espanha, pelo Tratado de Tordesilhas, todo o mundo, que ou era de Portugal, ou

era da Espanha – e o rei da França contestou, porque queria ver esse testamento –, de repente, entrou num atraso por causa do domínio da igreja cristã, católica e retrógrada, que foi a última em que acabou a Inquisição. Isso eles trouxeram para cá. E, contra isso, o mundo se revoltou, surgindo a grande Reforma, do missionário alemão Lutero, seguido pelo grande religioso e entendido de riqueza e de prosperidade, Calvino, que nasceu na Suíça. Essa é a história.

Nós, então, tivemos esse culto à religião, e um desses santos portugueses é Santo Antônio, interno novinho em escola, monge, vivendo num catolicismo exigente, com as suas virtudes. Hoje, até se atribui a Santo Antônio influência no amor e nos casamentos.

Então, essa cidade, uma cidade trabalhadora, onde os empresários são quase todos pecuaristas e caprinocultores, cultua aquilo. É uma festa rara, rara, da cristandade. O Piauí é muito cristão. A nossa capital primeira, Oeiras, tem a mais tradicional Semana Santa. Na minha cidade, da qual Nossa Senhora das Graças é a padroeira, tem a festa de São Francisco, porque lá, desde 1840, tem essa ordem – inclusive minha mãe foi terceira franciscana.

Eles se tornam uma vanguarda. Interessante é que eles não têm praia, nada, mas dessa festividade participam todos os campo-maiorenses, com fervor, e aqueles que estão aí Brasil afora. Nós participamos, eu, Adalgisa, a Igreja, os padres, o bispo, numa deferência toda especial. Pelo amor que simbolizamos, o bispo mandou que conduzíssemos a estatueta de Santo Antônio. Lá estavam as lideranças, o Prefeito João Felix; o ex-prefeito Carbureto, extraordinário líder; o ex-prefeito César Mello, um médico invejável; o ex-prefeito Bonna, um dos melhores prefeitos que conheci; e a grande Líder Mônica Bonna; e os amigos. Então, eu e a Adalgisa vivemos esses momentos de cristandade.

A nossa vinda aqui, Senador Geraldo Mesquita – atentai bem –, é para analisarmos: por que o Brasil não melhora? Porque o Poder Executivo nos atrapalha, ele manda umas tais de medidas provisórias, de forma que, quando elas chegam, temos de discuti-las e quase sempre aprová-las, deixando de fazer...

O que quero dizer aqui é que, como o Geraldo Mesquita, que é uma inteligência e deve ter dezenas de projetos de lei que melhorariam este País, eu tenho um e vou dizer qual é agora. Lamento ver o *Jornal do Senado*, que é um grande jornal, dizer: “Concurso para Senado terá quatro editais e provas em sete cidades.” Isso nos traduz aqui, a nós. E o Brasil afora? Então, eu tenho um projeto de lei que visa a consertar isso. A democracia começou com o grito do povo: liberdade e igualdade! Igualdade! Então, vê-se uma gama

de concurso público. É um sonho legítimo de quem estuda, mas não está havendo essa igualdade.

Aqui, eu trago um caso nosso, em que nós estamos errando. Senado da República: cento e cinqüenta vagas. Mas ele pinça: esse concurso só será realizado em sete cidades. Não que eu tenha algo contra essas sete cidades, mas o jornal de Teresina reporta: "Senado com quatro editais".

Agora, imaginem todos os concursos públicos federais que estão havendo aí: para a educação, para a saúde, para a agricultura, para a segurança, para a polícia rodoviária, Controladoria, Procuradoria, Justiça. Todos. São oportunidades em que nós não estamos obedecendo à democracia, à igualdade. Eles pinçam algumas cidades e fazem os concursos. E lá no interior do Acre? Pessoas que estudaram, que lutaram, vão ter dificuldade. Lá do meu Piauí, de Guaribas, de Morro Cabeça no Tempo – não falo nem de Parnaíba, que é internacional.

Então, eles pinçam algumas cidades, os concursos. São 90 vagas no Senado. É uma amostragem da injustiça que nós mesmos cometemos. Mas eu apresentei um projeto, há anos, cujo primeiro Relator foi José Jorge, que saiu; entrou, então, o Relator Edison Lobão, um homem de muita experiência, de muita competência, advogado, jornalista, Governador de Estado, Senador da República, Ministro do Governo! S. Ex<sup>a</sup> fez um relatório favorável, discutimos na CAE sobre os recursos econômicos, na Comissão de Constituição e Justiça. Passou aqui por unanimidade. A imprensa toda falou sobre ele. Pedíamos nós que, quando houvesse um concurso desse... E essa lei já passou; só falta sair da vida, porque já passou aqui no nascedouro, na reitoria, na CAE, na Comissão de Constituição e Justiça. Aí foi lá para a Câmara, de que Luiz Inácio disse: "Trezentos picaretas". Aí fica lá, morre lá. Morrem a esperança e o aprimoramento da democracia. Nós somos capazes, nós somos preparados, nós estamos cumprindo com a nossa missão.

Atentai bem! Um projeto desses dá igualdade para todos os brasileiros, porque vem gente lá do interior do Piauí fazer o exame. Aqui, dizem as cidades: Brasília; Rio de Janeiro – eu não tenho nada contra, estudei no Rio de Janeiro; São Paulo; Belo Horizonte, de Juscelino; Porto Alegre, do Pedro Simon; Recife; e Belém. Nada contra! Mas por que não está a minha Teresina aqui? Ou Rio Branco? Por que não está? E os do interior? Olhem a desigualdade: há muitos brasileiros e brasileiras capazes, mais altruístas, que estudaram com mais dificuldades... Olha, para chegar para cá é duro. Têm que ter a passagem, têm que se hospedar, têm que ter o dinheiro, têm o estresse da mobilização.

Por que esses concursos não são feitos em todas as capitais brasileiras? Porque há a universidade federal. Nós provamos que a despesa é mínima. A universidade federal está espalhada. Por que ele não é feito simultaneamente em todas as capitais, dando condições de igualdade a todos os brasileiros disputarem e ingressarem no serviço público pela porta estreita da vergonha, do estudo?

Estou fazendo outro, Geraldo Mesquita. Nós somos bons mesmos. Não funciona porque o Poder Executivo está entravando o Congresso com o negócio de medida provisória. Nós somos mais preparados. Para se chegar aqui é longo e sinuoso o caminho. Tem um outro que estou propondo. Tem muita malandragem. Hoje, aqui, só no discurso do Mozarildo, saiu oito vezes o nome "picaretagem". Como tem muita, vamos fazer o termo do Luiz Inácio, em homenagem a ele. Tem muita picaretagem. É isso que está havendo, porque constatei agora.

Arthur Virgílio, falo da indústria desses concursos. Cada um tem uma inscrição na matrícula. Vamos dizer, para o sujeito fazer concurso para ser procurador, cem paus, cem reais. Aí, ele limita, leva um ano para nomear. Pá! Aí nomeiam 20% dos aprovados e anulam o concurso com dois anos. Tem de ter outro concurso. Está surgindo a indústria – viu, Luiz Inácio, não é só aqui que os picaretas... – dos picaretas do concurso. Eles fazem o concurso, ganham um dinheirão, porque cada concurso desses, com o desemprego, sem esperança... Está todo mundo querendo ir morar fora, porque não tem trabalho, não tem emprego. Tem a tal da Bolsa-Família, mas isso não dá grandeza e perspectiva. Então, o êxodo de brasileiros está aí. As fronteiras, que o diga a Espanha, que o diga Portugal, que o digam os Estados Unidos.

Então, eles fazem o concurso, ganham o dinheiro, cobram. E, nesses concursos, hoje, são mil pessoas inscritas, trinta mil pessoas inscritas. Bota a taxa, leva na burocacia – não-sei-quê, CPMF – do País, embora... Nomeiam só 10%, 20% dos aprovados. E os outros? Não, não vale mais não, já se passaram dois anos. Outro concurso, para entrar dinheiro.

Então, vamos propor outra lei – quero que aprovem essa, viu, Geraldo? – que seja uma seqüência e que o aprovado possa ser nomeado daqui a três anos, quatro anos ou quando houver necessidade. Vamos dizer não a essa indústria do concurso, que beneficia muitos já privilegiados, como donos de cursinhos e os que fazem a coleta do dinheiro e a sua repartição.

Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> é uma das inteligências mais brilhantes do Itamaraty. Seu pai deve estar orgulhoso. "Mau discípulo é o que não suplanta o mestre", disse Leonardo da Vinci. Já li os discursos de seu pai

e acho que você o suplantou e ele está orgulhoso do filho que tem. Vou ler algo aqui. Preste atenção para você ver como a história se repete. Começamos lá em Portugal, na decadência de Portugal, que foi forte, grande e poderoso.

Atentai bem, Arthur Virgílio. Ouça:

Estamos perdidos há muito tempo... O país perdeu a inteligência e a consciência moral.

Os costumes estão dissolvidos, as consciências em debandada. Os caracteres corrompidos.

A prática da vida tem por única direção a conveniência.

Não há princípio que não seja desmentido. Não há instituição que não seja escarnecida.

Ninguém se respeita. *Não há nenhuma solidariedade entre os cidadãos.*

*Ninguém crê na honestidade dos homens públicos. Alguns agiotas felizes exploram.*

*A classe média abate-se progressivamente na imbecilidade e na inércia.*

O povo está na miséria.

Os serviços públicos são abandonados a uma rotina dormente.

O Estado é considerado na sua ação fiscal como um ladrão e tratado como um inimigo.

A certeza deste rebaixamento invadiu todas as consciências.

Diz-se por toda a parte, o país está perdido!

Algun opositor do atual governo?  
Não!

Isso aqui foi a decadência de Portugal. Eça de Queiroz, em 1871. Nós ainda não tínhamos o grito da Independência da República, que ainda não tinha sido dado.

Vejo muito disto aqui no Brasil de hoje: "Algun opositor do atual Governo? Não!" (Eça de Queiroz).

Isso é para que tenham coragem. A oposição é que detém esse descalabro que está acontecendo no Brasil e que aconteceu em Portugal, que, de repente, tornou-se o país mais pobre da Europa. Por isso, aqui denuncia Eça de Queiroz, em 1871.

Arthur Virgílio, atentai bem! "Algun opositor do atual governo? Não!" Estão todos aí se vendendo, por mensalão, por incoerência, por candidatura, por apoio político. Então, essa é a grandeza dos que fazem oposição aqui no Brasil, de que nós nos orgulhamos.

Então, a história é para nos ensinar. Não caiamos nessa de não ter oposição, que denuncia a corrupção que está acabando com o Brasil.

Essas são as minhas palavras. Muito agradecido.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio como orador inscrito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, segunda-feira de tarde é um bom momento para fazer alguns registros que a mim me tocam muito de perto, como, por exemplo, o voto de aplauso ao povo do Município de São Paulo de Olivença, no Amazonas, pelo transcurso do seu aniversário, no dia 31 de maio último, requerendo que esse voto seja levado ao conhecimento do Prefeito de São Paulo de Olivença, Sr. Hamilton Lima Fermin e, por seu intermédio, ao Presidente da Câmara Municipal e aos Vereadores que compõem a municipalidade.

E eu já havia anunciado, Sr. Presidente, voto de lembrança, em homenagem póstuma, ao insigne homem público brasileiro Sérgio Motta, que, hoje, será alvo de manifestações de apreço *in memoriam* pelo Instituto Sérgio Motta e pelo Jockey Club de São Paulo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Como recebi o convite do ex-Ministro e Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes), Luiz Carlos Mendonça de Barros, para estar presente na homenagem aos dez anos de falecimento de Sérgio Motta e como, infelizmente, terei de trabalhar aqui, em Brasília, quero solidarizar-me com a homenagem que será feita a ele e a todos, inclusive a V. Ex<sup>a</sup>, como líder do PSDB, pelo trabalho realizado por Sérgio Motta, que foi meu

companheiro de movimento estudantil. Foi Sérgio Motta que, em 1964, quando o governo militar havia proibido a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Estadual dos Estudantes (UEE) de existirem, recomendou que me convidassem para ser o Vice-Presidente da UEE, não propriamente de acordo com a Lei Flávio Suplicy de Lacerda, porque proibia, mas nós, estudantes, organizamos a UEE, e, por indicação de Sérgio Motta, fui eleito Vice-Presidente da primeira UEE que existiu depois da lei que queria extinguí-la. Felizmente, depois, com a democratização do País, a UEE e a UNE voltaram a existir legalmente. Aproveito a oportunidade para transmitir – possivelmente, V. Ex<sup>a</sup> não sabia desse ponto de convivência – que era o mesmo momento em que também convivi com José Serra, pois fui Presidente do Centro Acadêmico da Fundação Getúlio Vargas e fui eleitor de José Serra para Presidente da UNE, como Presidente do Centro Acadêmico de Administração de Empresas da EGV de São Paulo. Permita-me ainda, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou e como os Senadores que nos antecederam hoje também falaram, tratar da Amazônia. Quero dizer que também estou encaminhando – somando-me às iniciativas de V. Ex<sup>a</sup>s e dos Senadores Mozarildo Cavalcanti e Geraldo Mesquita – um requerimento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o intuito de discutir a questão das empresas que estão investindo na Amazônia do exterior, em particular por causa da ONG de propriedade de Johan Eliasch, para que possam os Ministros Nelson Jobim, Tarso Genro e Carlos Minc e o Advogado-Geral da União, José Antonio Dias Toffoli, comparecer à nossa Comissão para debaterem conosco o assunto. E peço que seja registrado na íntegra, somando-me às preocupações de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais Senadores.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, com o intuito de discutir a investida do capital estrangeiro na Amazônia, especialmente da ONG (Organização Não Governamental) Cool Earth, de propriedade de Johan Eliasch, com a presença do Ministro da Defesa, Nelson Jobim; do Ministro da Justiça, Tarso Genro; do Ministro do Meio-Ambiente, Carlos Minc; do Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e do Advogado-Geral da União, José Antonio Dias Toffoli.

**Justificação**

Segundo informações do Instituto de Terras do Amazonas (ITEAM) estrangeiros detém 3,1 milhões de hectares da Amazônia Legal e utilizam as terras para agropecuária e mineração. De acordo com o órgão, não há registro que informe onde estão estas terras dentro do Amazonas e nos demais estados que compõem a Amazônia Brasileira.

Conforme matéria publicada em diversos jornais no último final de semana o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) não possui o mapeamento do que está sendo desenvolvido e cultivado nas terras e florestas do Amazonas, por estrangeiros, o que é muito grave!

Segundo o jornal O Globo, de 1-6-08, no site G1, “a crescente quantidade de terras brasileiras nas mãos de estrangeiros preocupa o governo, principalmente porque o maior interesse é pela Amazônia. Oficialmente, 33 mil imóveis rurais estão registrados no nome de empresas de fora. Eles somam 5,5 milhões de hectares em todo o país, área maior que o Rio Grande do Norte. Desse total, 3,1 milhões de hectares – área superior a de Alagoas – estão na chamada Amazônia Legal, que inclui os estados da região Norte, Mato Grosso e parte do Maranhão.

Ainda, segundo a matéria acima “uma lei de 1971 estabelecia que a compra de grandes extensões de terra por estrangeiros deveria ser submetida ao Congresso Nacional. Um parecer da Advocacia Geral da União de 1998, aprovado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, deu interpretação diversa à lei em questão. Agora, a AGU prepara um novo parecer, sugerindo a revalidação da lei de 37 anos atrás”.

Segundo o Advogado Geral da União, José Antônio Dias Toffoli, “vários países do mundo estabelecem regramentos e limites para aquisições de suas terras por estrangeiros”, não sendo isto uma questão de xenofobia mas defesa da soberania brasileira. Porém, acredito, que é necessário uma nova legislação para que haja maior controle sobre a presença de estrangeiros na Amazônia.

É importante que a população brasileira tome conhecimento das medidas que o Brasil está adotando para frear a campanha ostensiva de entidades internacionais que financiam e incentivam a compra de florestas públicas no Brasil.

A nossa preocupação é motivada por uma longa matéria publicada este final de semana em diversos jornais, especialmente no jornal O Globo, e em longa matéria veiculada pelo programa “Fantástico” no último domingo com entrevista com o sueco Johan Eliasch, um dos maiores proprietários de terras no Amazonas. A referida matéria informa que a Agência Nacional de

Inteligência (ABIN) e a Polícia Federal estão investigando denúncias de que a ONG presidida pelo Senhor Eliash pede doações e até projeta modelos de desenvolvimento para a Amazônia à revelia do Itamaraty.

Dono de uma área de 160 mil hectares de terras na Amazônia, o milionário sueco Johan Eliash, assessor de assuntos ambientais do primeiro-ministro britânico Gordon Brown, informou ontem em entrevista ao programa “Fantástico”, no último domingo, que adquiriu a área florestal por se preocupar com o meio ambiente, concluindo: “sou uma pessoa que adora árvores e sempre me preocupei com a preservação”. Quero garantir que não haverá extração ilegal de madeira e luto pelo desenvolvimento sustentável da região”. Finalmente, asseverou desconhecer as investigações brasileiras sobre as terras que adquiriu na Amazônia.

É fundamental que possamos fazer um amplo debate sobre as estratégias para uma agenda prioritária do governo contra essas investidas de capital externo; protegendo os nossos recursos naturais e os povos amazônicos, sem esquecer da preocupação com as nossas áreas de fronteira. É importante reafirmarmos no Senado brasileiro que a Amazônia nos pertence e que a soberania brasileira estará afetada se o Brasil não cuidar desta região tão importante para o povo brasileiro.

Sala da Comissão, Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Suplicy. Sobre Sérgio Motta, quero dizer que ele era isso mesmo. Foi um entusiasta, por exemplo, do jornal *O Movimento*, que enfrentou de maneira muito corajosa os tempos de arbítrio. E era figura que tinha preocupação mesmo em colaborar para a renovação política. E era muito marcante sua presença de solidariedade aos presos, aos perseguidos. Deixa, de fato, muitas saudades. Tenho a certeza de que a presença de V. Ex<sup>a</sup> fará falta, porque seria muito bem-vindo lá, como eu próprio adoraria estar presente, mas expliquei à querida Wilma que não tinha a menor condição de me deslocar, hoje, para São Paulo, pois vim de lá ontem. Fica aqui nossa homenagem. V. Ex<sup>a</sup> trouxe fatos do maior sentimento. Fica nossa homenagem a esse brasileiro tão insigne, que foi Sérgio Motta.

Em relação ao Sr. Johan Eliasch e a todo esse imbróglio envolvendo compra duvidosa na legalidade e na legitimidade de terras na Amazônia, estou, Senador Suplicy e Sr. Presidente, acrescentando, já não mais como convocação, porque a Constituição não permite, mas como convite, o nome do próprio Sr. Eliasch, que, se tiver boa-fé, embora não sendo obrigado a fazê-lo, poderá vir ao Parlamento explicar o que pretende da nossa região.

Então, são bem-vindos os nomes que traz o Senador Suplicy. Apenas sugiro, Senador Suplicy, que seja uma reunião conjunta da Subcomissão da Amazônia – que tem membros que não pertencem à Comissão de Relações Exteriores, embora a Subcomissão da Amazônia pertença àquela Comissão – e, evidentemente, dos membros todos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, para fazermos essa reunião com as convocações que a Constituição permite e determina e com o convite para que o Sr. Eliasch venha aqui, para que aqui possamos olhar nos olhos dele, para saber o que, de fato, ele pensa e o que teria a dizer para a mais alta Câmara Parlamentar do País.

Mas, prosseguindo, Sr. Presidente, requeiro ainda voto de aplauso à jornalista, minha conterrânea, Daniela Assayag, da Rede Amazônica de Televisão e da Rede Globo de Televisão no Amazonas, pela sua classificação como um dos cinco melhores repórteres de TV do País, na edição 2008 do Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo.

E, finalmente, antes de entrar no tema principal, faço um voto de desagravo aos jornalistas do diário **O Dia**, do Rio de Janeiro, vítimas de violência, de prisão em cárcere privado e de tortura, por iniciativa de integrantes de milícias que atuam no Estado à margem da lei, os quais, apesar de já identificados, continuam impunes. Peço que isso seja levado, de maneira muito enfática, ao conhecimento da direção do jornal e, de maneira mais enfática ainda, à direção do Governador do Estado do Rio de Janeiro, o ex-Senador Sérgio Cabral.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs Senadores, o PLV nº 15, de 2008, oriundo da Medida Provisória nº 418, de 14 de fevereiro, também deste ano, busca criar Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs) e, a meu ver, se aprovado, gerará significativos transtornos à economia brasileira e, muito particularmente, ao Pólo Industrial de Manaus. Prevendo tal situação, apresentei onze emendas ao texto que chegou à Câmara dos Deputados, infelizmente não merecendo que nenhuma delas fosse acolhida pelos relatores, pertencentes ao PMDB, a exceção de uma, que trata de licitações internacionais e *drawback*, nada diretamente a ver com meu Estado.

Registro, aliás, que essa medida provisória é, ela mesma, consequência de outra deliberação congressual que, por acordo entre os Líderes do Senado e o Senhor Presidente da República, recebeu certos vetos saneadores. O texto anterior era pior ainda. E a medida provisória que se combinou para corrigi-lo veio com lacunas imperdoáveis, ameaçando a economia do Amazonas e criando incômodos para a indústria brasileira tradicional.

Em primeiro lugar, julgo que as ZPEs são instrumento pouco condizente com o tamanho e a sofisticação da economia brasileira. Servem mais, por exemplo, à República Dominicana e, no caso da China, representaram a saída possível para um país fechado na esclerose dita socialista, necessitando de válvula de escape para seus graves problemas.

O Brasil é diferente da pequena República Dominicana e da forte China. Precisa aprender a exportar com crescentes índices de agregação tecnológica, ganhando pela escala e pela qualidade. Sem isso, teremos problemas no futuro de médio prazo e, no curto termo, continuaremos dependendo da maior ou menor fome internacional pelos nossos produtos de base, pelas nossas *commodities*.

Em segundo lugar, explico que, conforme o próprio nome sugere, Zona de Processamento de Exportação deve exportar, não disputar mercado interno. No PLV em tela, autoriza-se a internação de 20% do total produzido por cada ZPE, criando quadro potencial de instabilidade para quem está produzindo no Brasil e tem abastecido o mercado nacional. Que o Brasil, às vezes, é exótico, ninguém disso duvide! Teríamos agora Zona de Processamento de Exportação que deságua com seus produtos nos nossos “rios” internos, não no mar “exterior”.

Levanta-se alguém e argumenta: “Mas ao internar esses 20%, a ZPE perderá os incentivos fiscais de que desfruta para disputar mercados internacionais”. E respondo que, ainda assim, poderá haver concorrência predatória com o pólo de Manaus, por exemplo, pelo fato de as ZPEs se encaminharem para o litoral, para a proximidade dos melhores portos, da malha rodoviária nacional, do que possa haver de ferrovias, dos aeroportos mais estratégicos e, sobretudo, dos centros consumidores mais expressivos.

Junte-se a isso o fato de que as empresas da Zona Franca investem 5% do seu faturamento bruto, menos os impostos de comercialização, e é bom que seja assim, compulsoriamente, em pesquisa e desenvolvimento, P&D, e as ZPEs a isso não estão obrigadas. Logo, a competitividade destas relativamente ao Amazonas se agigantará.

Mais: a elas não será cobrado nenhum Processo Produtivo Básico (PPB), diferentemente do que ocorre com as empresas de Manaus e com empresas brasileiras pelo Brasil afora. Não me queixo da exigência de PPB no meu Estado. Lamento a inexistência dessa cláusula, nas ZPEs, possibilitando a futura montagem de “quebra-cabeças” chineses, que culminam em pouquíssima agregação de mão-de-obra e nenhuma de tecnologia e que, sem dúvida, se expressam por produtos de preço baixo e de qualidade duvidosa. Mais

ainda: se amanhã ou depois as ZPEs não conseguirem exportar os 80% previstos, surgirão clamores do tipo: “Ah, estamos com produtos encalhados. Permitam-nos quebrar a regra e internar o que não exportamos, ainda que temporariamente”. Não é este, afinal, o País do jeitinho, das soluções pela metade, das falsas resoluções?

Está livre o campo para as ZPEs produzirem qualquer coisa, mesmo os artigos que já recebem incentivos fiscais, por exemplo, na Zona Franca de Manaus. Biincentivação. Canibalização. Jogo de soma zero.

Havendo dúvida, dizem os defensores do projeto, elas serão dirimidas pelo Conselho Nacional das ZPEs. Burocracia infundável, numa hora em que o Governo, não sei com que dose de sinceridade, alega ter interesse em eclocir o efetivo processo de reforma tributária para acabar, entre outros males, com a guerra fiscal. Na contramão do seu declaratório, cria o tal Conselho, quando seria mais justo e contemporâneo definir, na Lei das ZPEs, que: a) não é possível internar porcentagem nenhuma do produzido; b) não se pode incentivar, nas áreas de ZPEs, o que já recebe incentivos em outras regiões do País.

Minhas emendas foram rejeitadas; as emendas dos meus colegas de Bancada Federal, os Deputados, também. O Governador Eduardo Braga, do PMDB, envolvido em infundáveis denúncias de corrupção, não logrou êxito junto a nenhum dos Relatores, na Câmara e no Senado, ambos do seu atual Partido, se é que teve interesse em se envolver no assunto. Sinto um quadro adverso, mas vou lutar.

Parece que o Governo Federal esqueceu que o Amazonas conserva 98% de sua cobertura florestal intactos, por causa dos efeitos diretos e indiretos da Zona Franca de Manaus. Parece desconhecer que as ZPEs, competindo no mercado interno com empresas sujeitas a rígidos PPBs e a certificações, licenciamentos, alvarás, taxas, levarão vantagem, elas, as ZPEs, com suas escalas e sua melhor logística.

É injusto o Governo quando concede às ZPEs, durante os primeiros cinco anos, a partir da implantação, 100% de isenção de Imposto de Renda no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), enquanto, para a Zona Franca de Manaus, esse benefício, já por si generoso, não ultrapassa 75%. Por quê? Ora, isenção de 100% de Imposto de Renda; suspensão do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social devida ao importador de bens estrangeiros ou serviços para o exterior (Cofins

– Importação), da contribuição para o Pis/Pasep Importação e do Adicional de Frete para a Renovação de Marinha Mercante (AFRMM). Não é pouco.

Ganham as ZPEs toda essa robustez, eu pergunto, Sr. Presidente, para atingir escala e preço e para depois virem concorrer com produtos que o Brasil já produzia? Ora, mesmo pagando tributos na hora de internar, elas serão competitivas e até predatórias, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores.

Há três hipóteses lógicas: a) o Governo desiste da idéia e retira o PLV, o que é improbabilíssimo; b) as ZPEs não internarão nada e aí poderão produzir o que bem entenderem, tudo para exportação; c) as ZPEs poderão internar não 20%, mas 100% do produzido, desde que longe de produtos que façam parte, sobretudo os incentivados, do cardápio nacional tradicional.

Só um fato me tranqüiliza, e ele não é um fato bom: o mundo economicamente menos virtuoso que se está desenhando, com uma China crescendo 8% e não mais 12%, pode endereçar esse projeto a um destino pouco brilhante. O dólar de R\$1,60 ou de R\$1,65 não combina com uma empreitada que exige um mundo em crescimento vertiginoso e real desvalorizado para vingar.

Amanhã voltarei à carga, mil vezes. Guardei, aliás, outros argumentos robustos para os próximos embates.

O PLV, como está, não é bom para o Brasil. Não sei se será bom sequer para os Estados que abrigarão as ZPEs. Para o Amazonas, será péssimo. Isso me faz enfrentar o mundo inteiro, ainda que um tanto solitário, como me sinto desta vez.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, queremos nos associar, assim como o Senador Jarbas Vasconcelos, à homenagem que o País e São Paulo prestam ao Líder do PSDB, Sérgio Motta.

Queria contar um fato importante da política. Sérgio Motta foi decisivo na vida política de Fernando Henrique Cardoso. Sérgio Motta era um engenheiro brilhante e rico, que ajudava todos aqueles que foram perseguidos politicamente. Esse foi o grande mérito dele, inclusive para Fernando Henrique. Mas, ao voltar do exílio, Fernando Henrique Cardoso queria ser candidato a Deputado Federal. Petrônio Portella, do meu Piauí, servindo à revolução, fez um casuís-

mo que garantiu para Lembo, ex-Governador recente, que, se a Arena, o PDS, tivesse três candidatos, aquele mais votado seria o suplente. Daí, a mudança, o mais votado.

E o Lembo, com estrutura partidária, cultural, saiu. Na hora da convenção, Sérgio Motta chegou para Fernando Henrique Cardoso e disse: "Você vai ser candidato a Senador. Como Deputado Federal, você não terá tempo na televisão para mostrar a cultura de que é possuidor". Ele acreditava na cultura de Fernando. Aquilo contrariou até o nosso Franco Montoro, que queria ser único. Na campanha, ele teve 50 mil votos a mais do que Lembo. Então, o suplente passou a ser. Petrônio tinha prometido a Franco Montoro e a Lembo que convenceria os militares de que Franco Montoro, Senador, seria Ministro e que o Lembo seria Senador. Mas, por essa decisão de Sérgio Motta, Fernando Henrique aceitou ser candidato para ter mais tempo. E superou Lembo em 50 mil votos; foi suplente. Franco Montoro foi reeleito Governador, e todo mundo sabe do estadista que tivemos na Presidência da República. Então, foi muito oportuno.

Particularmente, eu governava o Estado do Piauí. Ele era um homem de decisão. Jarbas deve ter conseguido mais, porque é mais importante o Governo de Pernambuco. Eu fui a ele, e ele me deu, assim, de uma só ordem, a recuperação da Praça histórica de Teresina, que voltou às origens – foram recursos que ele deu ao Governo do Estado do Piauí –; do teatro secular, que tem mais de 100 anos, o Teatro 4 de Setembro; e do antigo clube, que hoje é um centro cultural de exposições. Todos foram recuperados com recursos dados. E era meu Secretário de Cultura Osmar Júnior, que é do PCdoB, hoje, Deputado Federal e candidato a Prefeito.

Então, essa é a gratidão que temos à capacidade de decidir e de resolver as coisas com rapidez; e essa foi a grande melhoria que Sérgio Motta proporcionou ao Estado do Piauí.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente.

De fato, nesta sessão com tão poucos Senadores, não houve um que deixasse de manifestar sua admiração, seu respeito pelo Ministro Sérgio Motta. Eu transmitirei, obviamente, à querida Vilma, sua viúva, a sua homenagem e a do Senador Jarbas Vasconcelos e, como já ficou óbvia, a do Senador Eduardo Suplicy. Afinal de contas, é uma data significativa: são dez anos do seu desaparecimento. E, lá, o Instituto tem feito coisas muito bonitas. Vai premiar alguns dos beneficiários pelo aproveitamento das bolsas concedidas pelo Instituto. Será uma data muito significativa. Lamento muito não estar lá. Mas é sempre bom: a gente vai en-

riquecendo a visão sobre o Sérgio, que era, de fato, uma figura de muito trabalho, de muita luta, de coisas muito generosas.

Por exemplo, na terra do Senador Jarbas, ele foi uma vez passar uns tempos, não sei se tinha casa por lá; sei que foi passar uns tempos lá em Porto de Galinhas. Começou a conversar com um pescador e, como fazia, com aquelas idéias fixas que tinha, resolveu que ia transformá-lo num microempresário. E o ajudou: comprou um motor para acoplar à canoa do rapaz. E tinha tempo de ficar cobrando as metas. Dizia: "Você, agora, produziu quanto de peixe? Pescou quanto? Vendeu quanto? Como está a sua vida?" Ele ficava monitorando o pescador. Uma pessoa que estava, no Ministério, tratando da quebra do monopólio, da privatização do Sistema Telebrás, com as responsabilidades que tinha, inclusive, de articulação política, encontrava tempo para ficar monitorando – a gente brincava, dizendo que era o pescador dele –, o pescador de Sérgio Motta, enfim, lá do litoral pernambucano. Era, enfim, uma figura de muita generosidade, de muita coragem.

Aprecio muito essas pessoas que, percebendo que o fim estava próximo... E ele percebia isso, e tudo que não podia, ele que estava com sua defesa imunológica no chão, era fazer o que fazia, como participar de atividades públicas. Ele foi à posse não sei de quem... À do Serra, como Ministro da Saúde? Não sei. Sei que ele estava lá, com aquela proteção, aquela coisa que os japoneses usam muito quando estão resfriados. Estava em pé, porque não houve como entrar, havia uma multidão. Uma pessoa que está com o sistema imunológico em deficiência e que consegue ficar nesse ar viciado, nesse ar condicionado cheio de ácaros, respirando o ar de outras pessoas, é alguém que, de fato, entendia a vida pública como sacerdócio e que não estava preocupado em prolongar a sua própria vida.

Uma pessoa sobrevivente diria: "Agora vou parar com tudo isso e vou cuidar da minha vida particular". Mas não era esse o Sérgio Motta. Sérgio Motta, como V. Ex<sup>a</sup> disse, era figura generosa que não queria saber se o Secretário de Cultura do seu Governo pertencia ao PCdoB, ao MR-8 ou ao PCB. Queria saber que o Piauí precisava de ajuda, que V. Ex<sup>a</sup> fazia um Governo que merecia ajuda e que, portanto, era de se fazer o benefício ao povo do Piauí.

Tenho certeza de que dele haverá de ter um boa lembrança o Secretário de Cultura, porque recebeu, digamos assim, a demonstração clara de que é possível fazer um País plural, sem aparelhismos e sem perseguições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Consultando a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, que estava aqui até há poucos instantes. (Pausa.)

Não estando presente, concedo a palavra ao próximo orador, Senador Eduardo Suplicy, que representa o Estado de São Paulo e que é do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs e Srs. Senadores, fez hoje muito frio em São Paulo. Acordei ligeiramente gripado, e um episódio no caminho para cá me deixou afônico. Embarquei num avião da TAM das 12h09min e saí, por volta de 12h30min, em direção a Brasília. Passados uns dez minutos, eis que um rapaz que estava a uns dez bancos à frente começa a gritar e a xingar alguns dos passageiros ao lado. Aproxima-se o comissário de bordo e procura acalmá-lo, mas ele passou a xingá-lo ainda mais fortemente: filho disso, filho daquilo. Todos, ouvindo, ficamos preocupados. Logo, os comissários – acho que com cintos de segurança – amarraram de alguma forma o rapaz no banco. O comandante começou a retornar, para descer em Guarulhos.

O rapaz, possivelmente entre 20 e 30 anos, algo como 25 anos, tinha uma boa face, mas estava em surto. Diversos passageiros se deslocaram até ele, mas viram que estava muito difícil controlá-lo. Eis que, então, resolvi também verificar se, quem sabe, ele me conhecendo, eu pudesse acalmá-lo. Quando o rapaz, parcialmente amarrado pelos cintos de segurança e deitado nos três bancos, porque os outros dois passageiros haviam saído, me viu, minha expectativa foi por água abaixo, pois ele começou também a me xingar, a xingar o Presidente, o Partido, enfim praticamente qualquer um que chegasse perto naquele instante.

Eu já vi pessoas passarem por situações como essa, inclusive em hospitais psiquiátricos. O comissário de bordo estava muito calmo, mas teve que ser enérgico – um deles.

Como ele havia reagido de forma tão forte, eu voltei para o meu assento e disse ao comissário – falei muito calmamente, eu estava falando bem, escrevi meu celular no meu cartão: Dê ao rapaz; se ele quiser conversar comigo, a qualquer momento, quando ele estiver melhor. Coloco-me à disposição.

Mas me disse o comissário, depois, mesmo quando a Polícia Federal em Guarulhos, dois ou três levaram, que não havia como conversar com ele calmamente e explicar; e não consegui que o meu cartão chegasse às mãos dele. Eu aqui fico imaginando os pais desse rapaz. Espero que ele possa estar melhor. O

comissário disse que possivelmente ele tenha tomado alguma coisa, quem sabe alguma droga ou algo, mas às vezes as pessoas entram em surto, e assustam mais de cem passageiros, mesmo sem ter tomado nada. O que espero é que esse rapaz possa, diante das preocupações que o levaram a essa situação, descansar, como é o normal, alguns dias e que logo, logo possa estar como muita vitalidade, trabalhando, estudando e dando sua contribuição para sua família, para os filhos que, certamente, virá a ter – acho que ele ainda é muito moço, provavelmente solteiro. Mas transmito aqui a seus pais – sem saber os seus nomes e nem o dele – que desejo o seu pronto restabelecimento.

Acontece que, instantes depois, eu estava conversando com a jornalista Mônica Gugliano, antes de *O Globo* e hoje da TV Brasil, e simplesmente a minha voz sumiu.

Mas, Presidente Mão Santa, Senador Jarbas Vasconcelos, eu ontem tinha lido um artigo que achei muito significativo, do empresário Antônio Ermírio de Moraes, sobre a importância de nós brasileiros sermos solidários à China diante do terremoto que lá ocorreu, bem como daquilo que poderá ocorrer ainda mais grave: o transbordamento dos lagos artificialmente formados.

E Antônio Ermírio, com a sua visão de empresário, de brasileiro, diz algo que resolvi registrar, transcrever e comentar, até porque, nesta quarta-feira, 04 de junho, ele fará 80 anos. Ele, sem dúvida, tem sido um extraordinário exemplo de trabalho, de amor ao Brasil e aos brasileiros.

Responsável por um dos maiores grupos empresariais do País – o Grupo Votorantim – e prestes a aniversariar, continua trabalhando como se tivesse 30 anos.

Nascido em 4 de junho de 1928, em São Paulo, Antônio Ermírio conta que jamais esquece uma lição dada por seu pai quando ainda era menino:

“Era garoto quando ameacei matar uma andorinha. Meu pai tinha um vizinho alemão, robusto e defensor da natureza, que tomou o estilingue da minha mão. Nunca mais pensei em matar uma mosca sequer”.

Estudou no Rio Branco. Seguiu a trilha do pai José Ermírio de Moraes.

Em 1945, foi para o Colorado, nos Estados Unidos, e formou-se engenheiro metalúrgico na mesma faculdade do patriarca, a Colorado School of Mines.

Diz ele que na viagem, no dia chovia muito, os passageiros estavam com os pés lambuzados de lama e o avião decolou com o chão forrado de jornal.

Apelidado de Tony pelos colegas, viveu quatro anos num quarto de pensão ao preço de US\$10.00

ao mês. Certo dia, um amigo veio correndo lhe contar que ele havia tirado a maior nota da turma, 97.

Ele guarda gratas lembranças, entre elas o convite que recebeu para jantar, num natal, na casa do professor de que mais gostava. “Isso foi a maior honraria – diz ele – que já recebi na vida”.

O retorno ao Brasil, em 1949, não foi tão amistoso como ele esperava. O pai pôs os olhos no filho em casa e alertou: “Há muito trabalho pela frente. Vou lhe dar um salário e fazer uma experiência com você. Se não der certo, não vou lhe contratar”.

No mesmo dia, ele encarou o trabalho numa das fábricas do Grupo Votorantim.

Seis anos depois, a primeira vitória, a fundação da sua própria firma, a Companhia Brasileira de Alumínio, em 1955.

Em 1962, assumiu todas as empresas e o Grupo não parou de crescer:

inaugurou fábricas de cimento, zinco e níquel. Desde que pisou na Votorantim, não tira férias, com exceção de uma vez. “As minhas viagens de trabalho têm sabor de aventura”.

Nos anos 70, estava no Ceará, diz ele, em busca de jazidas de cobre. A ausência de restaurantes o obrigou a passar 15 dias comendo fruta-do-conde.

Casado com Maria Regina e pai de 9 filhos, tem hábitos simples. Costuma ouvir atento os pedidos de emprego que recebe ao ser reconhecido nas ruas. Eu sou testemunha de vê-lo andar ali perto da Avenida Ipiranga, da Barão de Itapetininga, na Praça Ramos de Azevedo, onde tem a sede de seu escritório.

Em 1986, disputávamos o Governo do Estado de São Paulo Antônio Ermírio de Moraes, Paulo Maluf, Orestes Quérzia e eu. Participamos de pelo menos dois memoráveis debates. Ele foi o segundo colocado. Orestes Quérzia venceu. Portou-se com a maior dignidade. Foi uma experiência notável debater com ele. Cresceu o meu respeito por Antônio Ermírio de Moraes.

O futuro, nas palavras de Antônio Ermírio, pertence aos herdeiros, filhos, netos e sobrinhos, preparados para assumir as empresas. Sobre a aposentadoria, diz ele: “Quero morrer trabalhando para não virar um velho gagá”.

Ele desenvolve também intensa atividade no campo da saúde. E depois de trabalhar tantas horas no Grupo Votorantim e na CBA, ele segue, à noite, para o Hospital da Beneficência Portuguesa, onde preside o seu conselho. Lá dedica muito da sua atenção para essa instituição que mantém cerca de 60% dos seus serviços à disposição dos pacientes carentes e conveniados com o SUS, Sistema Único de Saúde. Ele sempre participou ativamente dos principais movimentos de desenvolvimento.

Sim, ele apoiou o movimento militar em 1964, mas foi importante ter sido ele um dos oito empresários que, em 1978, assinaram um manifesto importante dizendo que era necessário democratizar o País; e também ele foi um dos que participou, nos anos 80, em 1983, 1984, da campanha pelas Diretas Já.

Ele tem um engajamento direto e pessoal nas mais diversas campanhas, sobretudo pela geração de emprego, pela melhoria da educação e da saúde do povo brasileiro e tem tido uma atividade mais e mais intensa nos anos recentes como escritor.

Mas o seu *hobby* tem sido também o teatro. As suas peças, como *Brasil S.A.*, *SOS Brasil* e *Acorda Brasil* têm feito com que as pessoas tenham aprendido muito com essa sua experiência.

*Brasil S. A.* ele escreveu quando viajava para Londres, nas 18 horas de vôo, em 1966. Pediu alguns guardanapos de papel e, em cima do cardápio, escreveu a peça que já estava em sua mente há tempos. Para escolher o nome de um dos personagens, abriu o cardápio. A primeira palavra que veio: camarão. E o personagem se chamou Camarão.

Eu tive a honra de ter sido convidado, no Carnaval deste ano, para participar da Escola de Samba Vai-Vai, inspirada na peça de Antônio Ermírio de Moraes. Na sua peça, conta a história da orquestra que se desenvolveu na favela de Heliópolis, exatamente com o seu apoio. Então, Vai-Vai convidou-me para participar daquela escola onde também estavam inúmeros homenageados. *Acorda Brasil* fala da Orquestra Sinfônica da favela de Heliópolis. Ali, nós podemos participar e compartilhar da relevância de Antônio Ermírio de Moraes homenagear os jovens de Heliópolis que aprenderam a tocar nessa orquestra sinfônica.

Antônio Ermírio tem escrito artigos para a imprensa brasileira, como todo domingo, por exemplo, na **Folha de S.Paulo**. Este artigo “A hora é de solidariedade”, eu gostaria de ler pelo menos alguns trechos, Sr. Presidente.

“Depois do horrível terremoto que ocorreu no mês passado, a China está ameaçada por uma outra tragédia: uma grande inundação.

Não é a primeira vez que isso acontece nos últimos tempos. O fenômeno ocorreu em 1998, quando matou 4.000 pessoas. Em 2007, o transbordamento dos rios do sul do país desalojou cerca de 600 mil pessoas.

Agora, a grande ameaça é de transbordamentos de lagos artificialmente formados [pelo terremoto]. A acumulação de destroços e as chuvas intensas provocaram o surgimento de grandes bacias, que recolheram as águas

de rios das regiões atingidas. Um dos lagos já está com cerca de 130 milhões de metros cúbicos e tem seu nível aumentando em um metro por dia.

Soldados, funcionários públicos e cidadãos em geral trabalham sem parar, para evitar uma tragédia ainda maior do que a dos terremotos. Um eventual rompimento das paredes precárias dos lagos recém-formados atingiria mais de 1,2 milhão de pessoas, muitas das quais já estão desalojadas por causa dos terremotos.

Por cima de todos esses estragos, as autoridades chinesas revelaram que, das 50 reservas de materiais radioativos existentes nas regiões dos terremotos – usados para fins médicos e industriais –, pelo menos 15 estão debaixo dos escombros, com perigo de vazamentos.

Terremotos, enchentes e radioatividade é uma combinação das mais perversas para um povo que trabalha duramente e para uma nação que exibe ao mundo uma capacidade incrível de crescer e de progredir.

Apesar de distantes e, muitas vezes, queixosos do avanço agressivo daquele país na economia mundial, não podemos deixar de reconhecer o sofrimento de seu povo e explicar a nossa consternação.

Não sei se o Brasil está ajudando com alimentos ou medicamentos, mas penso que este seja um momento de deixarmos a concorrência de lado, substituindo-a pela cooperação.

A globalização produziu muitos benefícios efetivos para uma grande parcela da população mundial, mas, ao mesmo tempo, criou um espírito competitivo cruel para os povos menos favorecidos.

Tragédias colossais, como as que atingem a China e há pouco tempo varreram outras nações da Ásia (tsunamis), são mensagens para que os seres humanos de todas as nacionalidades se ajudem mutuamente para garantir um mínimo de humanismo na face da Terra.

Os chineses merecem a nossa irrestrita solidariedade.”

Quero aqui solidarizar-me com esse pedido e informar, inclusive, ao Sr. Antônio Ermírio de Moraes, que o Governo brasileiro, segundo o que me disse a Embaixadora...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, desculpe-me interrompê-lo. De quantos minutos V. Ex<sup>a</sup> precisa para concluir seu pronunciamento?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – De cinco minutos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogo a sessão por mais 10 minutos para que V. Ex<sup>a</sup> termine. Abro o livro de assinaturas.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

Informou-me o Itamaraty, por meio da Embaixadora Gladys Ann Garry, que o Governo brasileiro contribuiu com US\$200 mil (1.349.980 RMB – a moeda chinesa) para a aquisição de alimentos, roupas e demais materiais de que o Governo chinês necessita. Com esses recursos foram compradas 4 mil unidades de macarrão instantâneo no valor de US\$18.864 do fornecedor Hebei Hua Long Companhia de Alimentos...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, o Senador Jarbas pede um aparte.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas ler a lista dessas contribuições.

Tendas e agasalhos. Foram 1.760 unidades de agasalho; 2.500 unidades de tendas no valor de US\$58 mi, da Companhia Beijing Tienjong Jiahua.

Tendas de diferentes tamanhos: 460 unidades no valor de US\$30,428 mil da Companhia Yang Guang Huliang; dois tamanhos de cobertores, duas mil unidades, US\$25,927 mil dólares da Companhia Jing Li Wei Jia e 24 mil unidades de água mineral. A empresa ofereceu mais 118 unidades de graças, totalizando 24.118 mil unidades, US\$60, 800 mil da Companhia Wan Feng Feng Ye.

Gostaria, também, de acrescentar que da mesma maneira o Governo brasileiro enviou para Mianmar US\$40 mil de contribuições, 1.000 chapas de zinco, 50 barracas de lona, 1,9 tonelada de macarrão instantâneo, 1,5 tonelada de peixe enlatado, 1,8 tonelada de leite longa vida e 2,8 mil camisetas que foram adquiridas em Bangkok. Caminhões transportarão esses materiais que serão depositados na fronteira entre a Tailândia e Mianmar na próxima semana.

Portanto, o Governo brasileiro está atendendo o apelo de solidariedade de Antônio Ermírio de Moraes. Obviamente, outros passos poderão ser dados. Mesmo por quem porventura tenha quaisquer divergências ou sugestões. Eu próprio sugeri aqui, alguns meses atrás, que o Presidente da China travasse um diálogo com Dalai Lama ou seus representantes, como passou a acontecer no último mês e espero que haja um diálogo produtivo sobre esse assunto. É importante que, em

momentos como esses, sigamos as recomendações do brasileiro Antônio Ermírio de Moraes, que tem criado oportunidades de trabalho para centenas de milhares de brasileiros direta e indiretamente.

Senador Jarbas Vasconcelos, com muita honra. Desculpe-me a minha voz.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (PMDB – PE. Com revisão do orador.) – Senador Eduardo Suplicy, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, que é de São Paulo, e dizer que os artigos que o Dr. Antonio Ermírio de Moraes escreve aos domingos na *Folha de S.Paulo*, transmitidos, assim, ao País inteiro, são realmente artigos exemplares, muito bem–feitos e muito bem-elaborados, sobretudo quando ele aborda o tema preferido dele, que é a educação. Ele aprofunda, chama a atenção para o fato de que país nenhum do mundo deu um salto qualitativo se não tiver feito um grande investimento em educação e cita exemplos como o Japão, a Coréia do Sul e outros países que se têm notabilizado pelo investimento em educação. Era preciso que o Senado, por intermédio de um de seus membros, falasse sobre esse grande empresário. E nada melhor do que V. Ex<sup>a</sup> ir à tribuna hoje, pela sua seriedade, pelo seu passado, para prestar essa homenagem ou fazer essa referência ao Dr. Antonio Ermírio de Moraes. O pai dele, o ex-Senador José Ermírio, era pernambucano e muito cedo saiu de Pernambuco para São Paulo e se tornou um dos principais empresários do País. O legado que deixou não foi somente o grupo empresarial, um dos maiores do continente sul-americano; foi o exemplo de correção, determinação, seriedade. Posso dizer-lhe isso, Senador Eduardo Suplicy, porque, ainda jovem, formando-me na cidade de Recife, pela Faculdade de Direito, tive a oportunidade de trabalhar no grupo que não se chamava Votorantim. A empresa-mãe do Nordeste era a Companhia de Cimento Poti. Tive a oportunidade de ver como o grupo empresarial tratava as coisas, inclusive pagamento de impostos, ojeriza à sonegação fiscal, correção com os trabalhadores, preocupação não só com a empresa, mas a visão de Brasil, a visão de mundo, a visão do que é correto, do que é nobre. De forma que quero me incorporar ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> e dar este testemunho de que, numa hora tão amarga para o mundo, pessoas como o Dr. Antônio, seu irmão mais velho já falecido, o José, o outro irmão, o Ermírio, e a sua irmã Helena, casada com o empresário Dr. Clóvis Scripiliotti, também falecido marcaram não só a vida paulista, mas também a vida nacional, pelo espírito empreendedor e pelo espírito de correção e determinação relativa às coisas. Posso lhe dizer isso, porque esse discurso de V. Ex<sup>a</sup> não é um oba-oba, não é mera exaltação, não é uma referência a um empresário do seu Estado. V. Ex<sup>a</sup>, com muita justiça, usando de todo

o prestígio que V. Ex<sup>a</sup> tem, presta essa justa homenagem a um homem absolutamente correto e a uma família empreendedora, que é a família do Dr. Antônio Ermírio de Moraes. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcellos. V. Ex<sup>a</sup> enriquece, com seu depoimento, a história de Antônio Ermírio.

É interessante que, aos 80 anos, ele anuncia mais um investimento da ordem de 1,5 bilhão na Companhia Brasileira de Alumínio, que é a menina dos seus olhos. É mais um avanço importante.

É interessante também registrar que Antonio Ermírio de Moraes foi crítico do Presidente Lula antes da sua eleição e havia apoiado o adversário de Lula, hoje Governador José Serra, e Geraldo Alckmin anteriormente. Mas, por diversas vezes, Antonio Ermírio de Moraes tem expressado que o Presidente Lula tem sido uma grata surpresa; ele tem reconhecido seus méritos e seus acertos, sobretudo na área econômica.

V. Ex<sup>a</sup>, muitas vezes, aqui, tem feito críticas a alguns aspectos do Governo do Presidente Lula e também tem reconhecido méritos na área econômica, aquela que Antonio Ermírio de Moraes considera essencial, ao lado dos investimentos para melhoria da educação e da saúde.

É importante que o Presidente Lula tenha participado do livro que Gabriel Chalita e José Pastore estão publicando nesta semana, com oitenta depoimentos sobre Antonio Ermírio de Moraes.

Ao concluir, quero dizer para Antônio Ermírio algo que eu gostaria de ter dito ao meu bisavô, Francesco Matarazzo, que faleceu em 1937 – nasci em 1941. Aqui, há um paralelo, pois Francesco Matarazzo avaliou que seria bom que o controle acionário das Indústrias Reunidas F. Matarazzo permanecessem nas mãos de um dos seus treze filhos. E, depois, o penúltimo, Chiquinho Matarazzo, fez o mesmo com respeito à sua sucessão, colocando tudo nas mãos da mais jovem, Maria Pia. E, quando ele faleceu, em 1937, as Indústrias Reunidas F. Matarazzo constituíam o maior grupo empresarial brasileiro, com mais de 30 mil trabalhadores. A Votorantim, a CBA e o grupo, hoje, têm cerca de sessenta mil empregados. Se eu pudesse, teria dito ao meu bisavô que ele poderia não apenas democratizar a empresa entre todos os filhos, mas, mais do que isso, poderia estabelecer cotas de participação nos resultados para todos aqueles seus 30 mil empregados.

Acredito que, se isso tivesse ocorrido, muito provavelmente o grupo empresarial continuaria existindo até hoje.

A recomendação que formulo, com respeito e amizade, é que ele considere esta possibilidade de estabelecer para todos que trabalham na Votorantim, na CBA e em empresas do grupo a possibilidade de terem cotas de participação nos resultados. Isso será muito consistente com o espírito de democratização de oportunidades que Antônio Ermírio de Moraes defende.

Mas quero muito cumprimentá-lo pelos seus 80 anos de vida, caro Antônio Ermírio de Moraes, um exemplo para todos nós, brasileiros.

Obrigado, Senador Mão Santa, que preside esta sessão. Desculpem-me pela voz.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela feliz iniciativa de homenagear o empresário Antônio Ermírio de Moraes.

A homenagem foi consubstanciada e valorizada com a participação do líder do Nordeste, que traduziu o significado que ele e toda sua família têm para a grandeza da nossa região. Eu, particularmente, na história do Brasil, acho que o maior empresário do século XIX foi Mauá; do século XX, estão disputando seu bisavô e Antônio Ermírio de Moraes.

Agora, eu queria chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup>, como paulista, para a educação, que foi aqui detalhada e analisada pelo Jarbas Vasconcelos.

Na minha avaliação, o melhor trabalho sobre educação está no livro *Escritos da Maturidade*, de Albert Einstein, que há dez dias vem sendo publicado na *Folha de S.Paulo* por Antônio Ermírio de Moraes. Em seu artigo, adverte que, se as escolas avaliadas naquele Estado tiveram pouco mais de um de nota, menos que dois, o que seria de se esperar deste Brasil? Se São Paulo, que é uma potência e uma riqueza, está vivendo esse fracasso na educação, por analogia, o que seria do resto do Brasil?

Então, V. Ex<sup>a</sup>, como representante de São Paulo, poderia levar a Antônio Ermírio que eu, presidindo o Senado da República, represento o louvor de todos os Senadores à pessoa dele. Pedimos a ele que junte o artigo dele em que analisa a educação precária do Estado de São Paulo e sua preocupação com o que será do Brasil ao artigo de Einstein, para que possamos pedir ao nosso Luiz Inácio, elogiado por ele e que receberá também os nossos elogios se o fizer, que distribua isso a todos os professores do Brasil

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

Permita-me cumprimentar a Rede Bandeirantes, o jornalista Joelmir Beting e todos que participaram ontem, no Canal Livre, da entrevista com João Pedro

Stédile, sobretudo pelo caráter democrático e de debate sobre a realidade brasileira. Inclusive por Chico Graziano e por um sociólogo, que foram entrevistados para dialogar com os jornalistas. Cumprimento a Rede Bandeirantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós nos associamos à homenagem de V. Ex<sup>a</sup> à Rede Bandeirantes.

Aproveitando – sou médico mesmo –, recomendando que V. Ex<sup>a</sup> use aquelas pastilhas Fonergin, porque amanhã quero a voz de V. Ex<sup>a</sup> forte e clara para defender São Paulo e o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N° 703, DE 2008

**Requer voto de pesar, pelo falecimento, em São Paulo, no dia 27 de maio de 2008, do escritor Austregésilo Carrano.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento, em São Paulo, no dia 27 de maio de 2008, do escritor Austregésilo Carrano.

Requeiro, ainda, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento de seus familiares.

#### Justificação

Austregésilo Carrano, paranaense de nascimento e radicado em São Paulo, era escritor e seu livro de maior êxito baseou-se em drama que viveu intensamente. Foi ele a própria vítima. Aos 17 anos de idade, foi preso com uma trouxinha de maconha no bolso. Por isso, sofreu horrores num hospital psiquiátrico, no qual foi submetido a sessões diárias de eletrochoques, numa rotina que durou até que ele completasse 20 anos, quando foi libertado. Com tudo isso, a rotina de vida de Austregésilo mudou por completo e, em 2001, ele escreveu um livro para narrar seu drama. O livro, com suas memórias, teve a circulação proibida em decorrência de ação movida por médico citado no texto. Em 2004, a venda do livro foi restabelecida. Desse texto, resultou, mais tarde, o filme *Bicho de Sete Cabeças*, com Rodrigo Santoro, laureado no Festival de Cinema de Brasília.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### REQUERIMENTO N° 704, DE 2008

**Requer voto de lembrança em homenagem à memória do intelectual amazonense Sócrates Bomfim, que, se vivo fosse, estaria completando 100 anos no dia 30 de maio de 2008.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de lembrança em homenagem à memória do intelectual amazonense Sócrates Bomfim, que, se vivo fosse, estaria completando, em 30 de maio de 2008, cem anos de existência, pelo que seu nome será lembrado em solenidade a se realizar, na mesma data, pela Academia Amazonense de Letras.

Requeiro, ainda, que o voto de lembrança seja levado ao conhecimento dos familiares do homenageado e à Academia Amazonense de Letras

#### Justificação

Advogado, empresário e intelectual, Sócrates Bomfim, cujo centenário transcorre em 30 de maio de 2008, motivo pelo qual sua memória será homenageada pela Academia Amazonense de Letras, da qual ele foi membro. Além de escritor, Sócrates Bomfim exerceu cargos públicos no meu Estado, inclusive como Presidente da Companhia Siderúrgica do Amazonas.

A data evoca o nome de Sócrates com imensa saudade, pelo que proponho ao Senado este voto de lembrança, a que a memória do ilustre amazonense faz jus.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 705, DE 2008

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca sobre a nomeação da Sra. Angela Maria Slongo para ocupar cargo naquela Pasta.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro

da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca sobre a nomeação da Sra. Angela Maria Slongo para ocupar cargo naquela Pasta:

- 1) A Sra. Angela Maria Slongo ocupa ou ocupou algum cargo na Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca?
- 2) Qual o cargo ocupado e qual a data da nomeação e exoneração, se for o caso?
- 3) Quais as atribuições do cargo ocupado pela Sra. Angela Maria Slongo?
- 4) Quais os critérios utilizados para a escolha do nome da Sra. Angela Maria Slongo para o cargo acima citado?
- 5) A Sra. Angela Maria Slongo teve sua nomeação examinada pela Agência Brasileira de Inteligência – ABIN?
- 6) Em alguma oportunidade foi requisitado o aprofundamento das informações fornecidas pela ABIN, para a contratação da Sra. Angela Maria Slongo?
- 7) Os dados levantados pela ABIN justificam a nomeação da Sra. Angela Maria Slongo?

#### **Justificação**

O artigo intitulado “O nome é Angela Maria Slongo”, de autoria do jornalista Diogo Mainardi, publicado na revista **Veja** em sua edição de 4 de junho do corrente, mostra que a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca – ligada diretamente ao Presidente da República – nomeou para uma função de confiança a Sra. Angela Maria Slongo, esposa de Olivério Medina, representante das Forças Revolucionárias da Colômbia – Farc no Brasil e a quem o governo colombiano acusa praticar atos terroristas e homicídio.

Assim, o presente requerimento busca esclarecimentos sobre a nomeação da esposa do representante das Farc, além de avaliar as consequências para o fato da Sra. Angela Maria Slongo fazer parte da administração pública federal.

Importa, ainda, saber se mesmo havendo a checagem da ABIN, foi autorizada a publicação da nomeação da Sra. Angela Maria Slongo.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO N° 706, DE 2008**

**Requer voto de lembrança em homenagem póstuma ao insigne homem público brasileiro Sérgio Motta, que hoje será alvo de manifestações de apreço *in memoriam*, pelo Instituto Sérgio Mota e pelo Jockey Club de São Paulo.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de lembrança em homenagem à memória de Sérgio Motta, insigne homem público brasileiro.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento dos familiares do homenageado, especialmente à viúva, Sra. Wilma Motta

#### **Justificação**

O Instituto Sérgio Motta promove hoje, dia 2 de junho de 2008, em São Paulo, manifestações *in memoriam* ao insigne brasileiro Sérgio Motta, ex-Secretário-Geral do PSDB. Ele, em vida, e como Ministro das Comunicações, foi o principal responsável pelo fim do monopólio das telecomunicações, com a privatização do Sistema Telebrás, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso. Nascido em São Paulo em 1940, faleceu em 1998, deixando lembranças e gestos de incentivo aos governantes do País. A privatização das telecomunicações, além de ensejar notável avanço da telefonia brasileira, significou passo relevante para o desenvolvimento do País.

É essa notável figura humana que hoje homenageio, requerendo ao Senado da República este voto de lembrança.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

#### **REQUERIMENTO N° 707, DE 2008**

**Requer voto de aplauso ao povo de São Paulo de Olivença, no Amazonas, pelo transcurso de seu aniversário, no dia 31 de maio.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de louvor ao povo de São Paulo de Olivença, no Amazonas, pelo transcurso da data comemorativa de sua criação, em 31 de maio.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito de São Paulo de Olivença, Hamilton Lima Fermin, e, por seu intermédio, ao Presidente da Câmara Municipal e aos Vereadores que a compõem.

### Justificação

São Paulo de Olivença é um próspero município do Amazonas, localizado às margens do Rio Solimões, comemora seu aniversário de fundação nesse dia 31 de maio. Nesta data de relevante significado para a comunidade, cumprimento o povo que ali vive, propondo ao Senado da República este voto de aplauso.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO N° 708, DE 2008

**Requer voto de aplauso à jornalista Daniella Assayag, da Rede Amazônica de Televisão, pela sua classificação, como um dos cinco melhores repórteres de TV do Brasil, na edição 2008 do Prêmio Ayrton Sena de jornalismo.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à jornalista Daniella Assayag, da Rede Amazônica de Televisão, classificada, pelo Prêmio Ayrton Sena de Jornalismo, como um dos cinco melhores repórteres de TV do Brasil.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da repórter e da direção da Rede Amazônia de Televisão.

### Justificação

Daniela Assayag é uma competente repórter da Rede Amazônica de Televisão. E este ano foi incluída na lista dos cinco melhores repórteres de televisão do Brasil. A classificação é do Prêmio Ayrton Sena de Jornalismo, edição 2008. Daniela ingressou na televisão há 11 anos. Antes disso, ela participava das apresentações do boi Caprichoso, no Festival de Parintins.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é justa homenagem a essa repórter amazonense.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### REQUERIMENTO N° 709, DE 2008

**Requer voto de desagravo aos jornalistas do diário O DIA, do Rio de Janeiro, vítimas de violência, prisão em cárcere privado e tortura, por iniciativa de integrantes de milícias que atuam no Estado, à margem da lei, os quais, apesar de já identificados, continuam impunes.**

Requeiro, nos termos do art. 223, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de desagravo aos jornalistas de **O DIA**, do Rio de Janeiro, pelas agressões de que foram vítimas, na Favela do Batan, em Realengo. Ali, uma equipe do conhecido diário fluminense exercia atividades de cobertura jornalística, quando foram presos, mantidos em cárcere privado e torturados.

Requeiro, ademais, que esta moção seja levada ao conhecimento da direção do jornal e ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

### Justificação

Jornalistas de **O DIA**, que cumpriam suas atividades na Favela do Batan, em Realengo, Rio de Janeiro, foram presos e levados a cárcere privado, por milícias que atuam à margem da lei. Eles foram brutalmente torturados e, apesar de seus algozes já terem sido identificados, permanecem impunes. Trata-se de brutal agressão, incompatível com a democracia, pelo que, em desagravo aos repórteres, proponho este voto de desagravo, do Senado da República, significando também repúdio às milícias que agem no Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, os requerimentos serão despachados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N° 710, DE 2008

**Requer voto de lembrança, em homenagem póstuma ao industrial e intelectual amazonense Sócrates Bomfim, ao ensejo do lançamento do livro de sua autoria intitulado “Um Esboço da Vida Amazônica”.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado,

nos anais do Senado, voto de lembrança, em homenagem póstuma ao industrial e intelectual amazonense Sócrates Bomfim, ao ensejo do lançamento do livro de sua autoria intitulado “Um Esboço da Vida Amazônica”.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento dos familiares de Sócrates Bomfim.

### **Justificação**

Sócrates Bomfim estaria completando 100 anos, se vivo fosse. Ele foi industrial e intelectual no meu Estado, onde exerceu também funções públicas. Agora, em comemoração ao cinqüentenário de nascimento desse ilustre amazonense que legou exemplos de vida, está sendo lançado em Manaus o livro “Um Esboço da Vida Amazônica”, escrito pelo intelectual.

O voto de lembrança que requeiro ao Senado da República é justa homenagem a esse saudoso cidadão do Amazonas.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência encaminhará o voto de lembrança solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. N° 88/2008/GLPTB

Brasília, 1 de junho de 2008

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gim Argello, membro do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, como suplente, em vaga cedida pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, nos termos do OF. GLPMDB n° 151/2008.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência designa o Sr. Senador Gim Argello, como suplente, para compor a Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

– Aviso n° 14, de 2008-CN (n° 445-GP/TCU/2008), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 1º trimestre do exercício de 2008.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. N° 261/08/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2008

**Assunto:** Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 6.023, de 2001 (PLS n° 168/01), o Denomina Rodovia Deputado Flávio Derzi trecho da rodovia BR-158”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n° 11.678, de 19 de maio de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. N° 262/08/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2008

**Assunto:** Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Cornunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 5.535, de 2005 (PLS n° 212/04), o qual “Denomina Ordem do Mérito das Comunicações Jornalista Roberto Marinho a Ordem do Mérito das Comunicações”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n° 11.655, de 15 de abril de 2008.

2. Na oportunidade remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. N° 263/08/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2008

**Assunto:** Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 2.639, de 2003 (PLS n° 386/03), o qual “Designa o cupuaçu fruta nacional”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n° 11.675, de 19 de maio de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. N° 264/08/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2008

**Assunto:** Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 1.709, de 2003 (PLS n° 133/03), o qual “Dá a denominação Rodovia Wilson Pinheiro à BR-317”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n° 11.674, de 19 de maio de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. N° 265/08/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2008

**Assunto:** Encaminha autógrafo do Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 2.878, de 2000 (PLS n° 360/99), o qual “Denomina Governador Edmundo Pinto

o trecho da BR-364”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n° 11.676, de 19 de maio de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. N° 266/08/PS-GSE

Brasília, 29 de maio de 2008

**Assunto:** Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei n° 4.218, de 2001 (PLS n° 119/00), o qual “Denomina Rodovia Francisco Gouveia Leite o trecho da BR-210”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei n° 11.677, de 19 de maio de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. N° 129/08/PS-GSE

Brasília, 28 de maio de 2008

**Assunto:** Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei n° 7.072, de 2006, do Senado Federal (PLS n° 342/05 na Casa de Origem), o qual “Institui o Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. N° 164/08/PS-GSE

Brasília, 28 de maio de 2008

**Assunto:** Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei n° 7.326, de 2006, do Senado Federal (PLS n° 03/06 na Casa de Origem), o qual “Acrescenta inciso X ao **caput** do art. 4º da Lei

nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. Nº 227/08/PS-GSE

Brasília, 27 de maio de 2008

**Assunto:** Comunico envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunica a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas de nºs 2 a 6, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 3.248, de 2004, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que “Dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios e revoga as Leis nºs 6.750, de 10 de dezembro de 1979, 8.185, de 14 de maio de 1991, 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e 10.801, de 10 de dezembro de 2003, exceto na parte em que instituíram e regularam o funcionamento dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal”.

Ressalta que, a Emenda nº 1 não foi submetida à votação, por ter recebido parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do § 6º do art.189, do RICD.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência, que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados das matérias respectivas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra às Sr's e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10:00 horas, destinada a homenagear os 200 anos da Imprensa Brasileira e o seu patrono, Hipólito José da Costa, nos termos dos **Requerimentos nºs 49 e 144, de 2008**, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se, na última sexta-feira, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007** (nº 1.333/1995, na Casa de origem), que dispõe

sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 2007** (nº 5.939/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta o inciso XXIX ao caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do caput do art. 37 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. (Dispensa de licitações para a aquisição de bens e serviços destinados aos militares brasileiros em operações de paz no exterior).

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2007**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que denomina “Rodovia Honestino Monteiro Guimarães” o trecho da BR-020 que corta o Distrito Federal;

– **Projeto de Lei do Senado nº 409, de 2007**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia;

– **Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste de Goiás (UFGS), com sede no município de Catalão, no Estado de Goiás;

– **Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2007**, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que cria a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé, Estado de Rondônia; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2007**, de autoria do Senador José Nery, que dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.

Tendo sido apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os Projetos, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PARECER Nº 489 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2007 (nº 242/ 2007 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA COHAB NOVA CAROLINA S.O.S VIDA NOVA DE CAROLINA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **GEOVANI BORGES**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 435, de 2007 (nº 242 de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA COHAB NOVA CAROLINA S.O.S VIDA NOVA DE CAROLINA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, inovação, Comunicação e informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

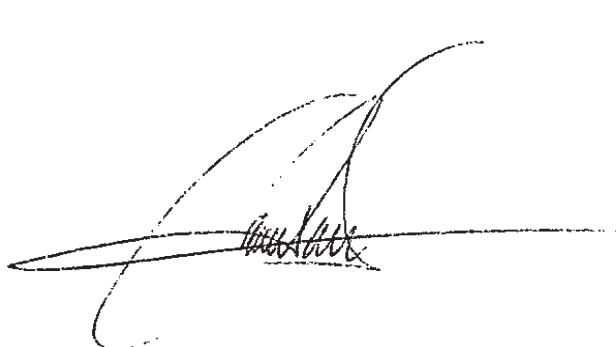
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 435, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

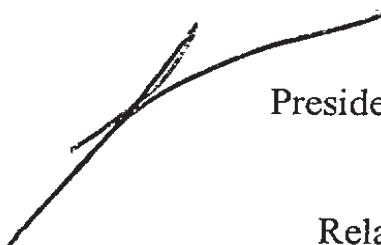
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 435, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA COHAB NOVA CAROLINA S.O.S VIDA NOVA DE CAROLINA* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/08/2008



Relator



Presidente

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 435/2007 NA REUNIÃO DE 26/05/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. PLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES RELATOR	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAKI	
	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

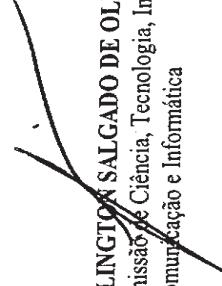
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 435 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUÇA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÁO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CLARINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 04 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

## PARECER Nº 490, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o 259/ 2007 na Câmara dos Deputados), Projeto de Decreto Legislativo nº 437, de 2007 (nº que aprova o ato que autoriza a **UNIÃO DOS MORADORES DA COHEB SACAVÉM** a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís , Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **GEOVANI BORGES**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 437, de 2007 (nº 000259 de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a **UNIÃO DOS MORADORES DA COHEB SACAVÉM** a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís , Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência ,Tecnologia, inovação, Comunicação e informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

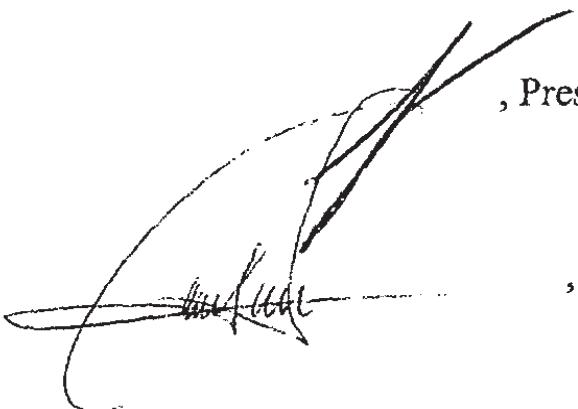
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

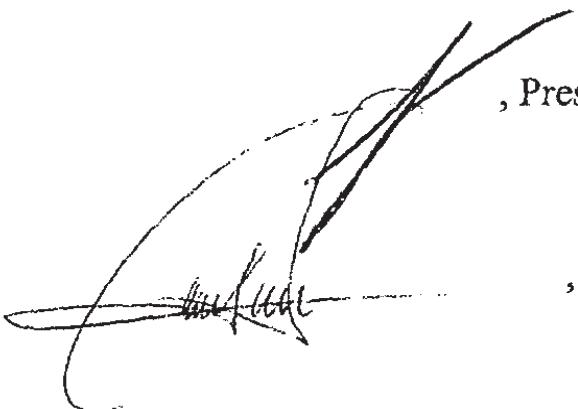
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 437, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 437, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a **UNIÃO DOS MORADORES DA COHEB SACAVÉM** a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

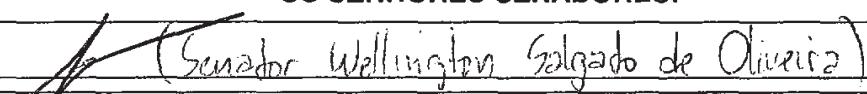
Sala da Comissão, 25/05/2008

  
, Presidente

  
, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 437/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :



Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES RELATOR	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALEÓ PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

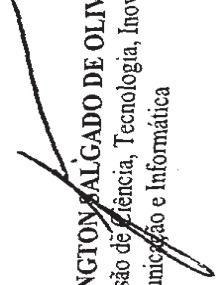
## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 437 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
DELISALVATI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE				
VALDIR RAUFP					SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					ROMERO JUCA				
CLEOVANI BORGES	X				GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA					MÁO SANTA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTES				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				MARCO MACIEL	X			
JOÃO TENÓRIO					ROSALBA CIARLINI	X			
EDUARDO AZEREDO					FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA - LICENCIADO					MARCONI PERILLO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBiasi	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

  
**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## PARECER N<sup>º</sup> 491 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n<sup>º</sup> 452, de 2007, (n<sup>º</sup> 233/ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária Fortaleza* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

**RELATORA:** Senadora IDELI SALVATTI

**RELATOR AD HOC:** SENADOR AUGUSTO BOTELHO

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n<sup>º</sup> 452, de 2007 (n<sup>º</sup> 233, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária Fortaleza* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

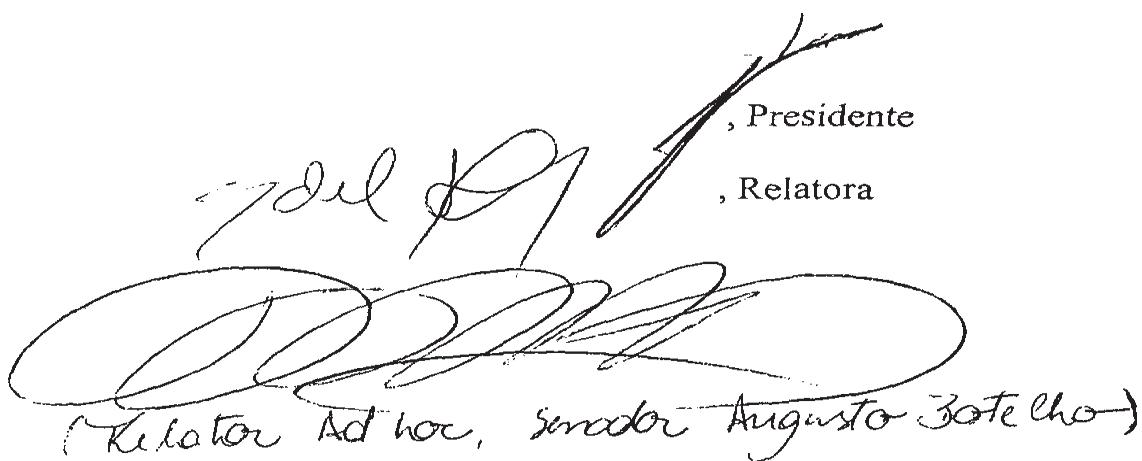
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 452, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 452, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Difusão Comunitária Fortaleza* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008

  
, Presidente  
, Relator  
(Relator Ad hoc, senador Augusto Zotecho)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 452/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

'RESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>(Ad hoc)</i>	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
DELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
VELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
WALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

CRISTOVAM BUARQUE | 1- VAGO

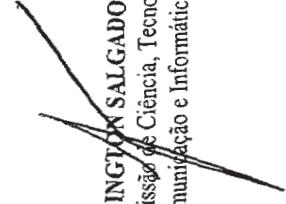
## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 452 12/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAUAPP					SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA					MÁO SANTA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEONMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUILIMA	X				ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				HERACLITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				MARCO MACIEL	X			
JOAO TENORIO					ROSALBA CHARINI	X			
EDUARDO AZEREDO					FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA - LICENCIADO					MARCONI PERILLO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBRIASI	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 40 SIM: 09 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### **Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### **CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

### LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

## PARECER Nº 492, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 468, de 2007 (nº 327/ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina.*

**RELATORA:** Senadora IDELI SALVATTI

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 468, de 2007 (nº 327, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina.* O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 468, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 468, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Beneficente Cristã de Ilhota* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008

  
, Presidente

  
, Relatora

  
(Relator Ad ioc, senador Augusto R. Telles)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 468/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>(Ad hoc)</i>	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA - LICENCIADO

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 468 / 2007

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
<b>TITULARES - MAIORIA - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				GERSON CAMATIA				
GEOVANI BORGES	X				MÁO SANTA				
WALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA				
<b>TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSA LBA CIARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
<b>TITULAR - PTB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PTB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
SERGIO ZAMBiasi	X								
<b>TITULAR - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 40 SIM: 09 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

Junho de 2008

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### **Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### **CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

### LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

## PARECER N° 493, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 471, de 2007 (nº 2.464, 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à *Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATORA: Senadora ROSALBA CIARLINI

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 471, de 2007 (nº 2.464, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.* O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

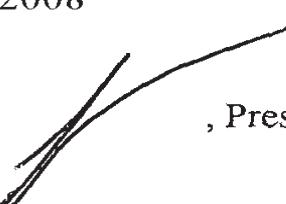
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 471, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 471, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/05/2008

  
, Presidente

  
, Relatora

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 471/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

RESIDENTE :

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

ARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
JGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
ENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
ELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

ALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
'ELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
EOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
ALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

EMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
'IRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
INTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI RELATORA
OÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

1- VAGO

CRISTOVAM BUARQUE

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 471 / 2007**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR					
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS					
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO					
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES					
					FÁTIMA CLEIDE					
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA					
GEOVANI BORGES	X				MÁO SANTA					
WALTER PEREIRA					LEONAR QUINTANILHA					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE					
ROMEÚ TUMA					HERACLITO FORTES					
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI					
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO					
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO					
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES					
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SÉRGIO ZAMBiasi	X									
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)					

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: ✓ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2008

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### **Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### **CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

### LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

## PARECER Nº 494 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,  
, sobre o Projeto de  
Decreto Legislativo nº 472, de 2007 (nº 240  
2007, na Câmara dos Deputados), que  
aprova o ato que outorga permissão à *Novo  
Horizonte Radiodifusão Ltda.* para  
explorar serviço de radiodifusão sonora em  
freqüência modulada na cidade de Cupira,  
Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador MARCO MACIEL

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 472, de 2007 (nº 240, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Novo Horizonte Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 472, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

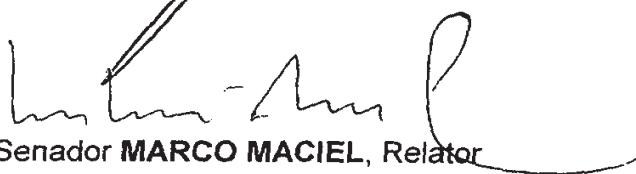
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 472, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Novo Horizonte Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008

, Presidente

  
Senador MARCO MACIEL, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 472/2007 NA REUNIÃO DE 28/10/2008.  
OS SENHORES SENADORES:**

RESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
GUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
NATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
ELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

ILDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
ELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
EOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
ALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

EMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
IOMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
IRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL RELATOR
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 472 / 2007.

titulares	bloco de apoio ao governo	sim	nao	autor	abstênciâo	suplentes	bloco de apoio ao	sim	nao	autor	abstênciâo
YURI PECCELLA		X		ABSTENÇÃO		JOVILANO (PT) PESQUISA PRET		X		NAO	AUTOR ABSTÊNCIÂO
MARCELO GAVELLA		X		ABSTENÇÃO		EDUARDO LIMA					
AUGUSTO BOTELHO		X		ABSTENÇÃO		FLÁVIO ARAÚJO					
RENATO CASAGRANDE						JOÃO RIBEIRO					
IDEL SALVATICI						FRANCISCO CONCEPCIONES					
THIULARES - MARINA - PMDB		X		NAO	AUTOR ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE		X		NAO	AUTOR ABSTENÇÃO
NALDO RANALDO						RAMERONICA					
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X				TERESA DAMATA					
CECILIANI BORGES						MAIS SANTA					
VALTER PEREIRA						LEONARDO ANTUNES					
titulares bloco parlamentar da minoria (DEM e PSD)		X		NAO	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSD)		X		NAO	AUTOR ABSTENÇÃO
DAMOSTENES TORRES						ELISABETE RESENDE					
ROMÉLIO TUNA						HENCLIO FORTES					
VIRGÍNIO DE CARVALHO						MARLI MACIEL		X			
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR						ROSAIBA CLARIANI					
JOÃO TENDÓPIO						FLEXA RIBEIRO		X			
EDUARDO AZEREDO						MARCOS PEREIRA					
CICERO LUCENA - LICENCIADO						PAPALEO PAES					
titular - PTB		X		NAO	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB		X		NAO	AUTOR ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI						SUPLENTE - PTB					
titular - PDT		X		NAO	AUTOR ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		X		NAO	AUTOR ABSTENÇÃO
COSTOVAN BUARQUE						(VAGAO)					

TOTAL: 52 sim 02 não 1 abstênciâo 1 voto em autorização presidente. Só 26 votos para aprovação do projeto de lei nº 12.000. Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Ciencia, Ciências Sociais e Cultura.

2020-2021-2022-2023-2024-2025-2026-2027-2028-2029-2030-2031-2032-2033-2034-2035-2036-2037-2038-2039-2040-2041-2042-2043-2044-2045-2046-2047-2048-2049-2050-2051-2052-2053-2054-2055-2056-2057-2058-2059-2060-2061-2062-2063-2064-2065-2066-2067-2068-2069-2070-2071-2072-2073-2074-2075-2076-2077-2078-2079-2080-2081-2082-2083-2084-2085-2086-2087-2088-2089-2090-2091-2092-2093-2094-2095-2096-2097-2098-2099-20100-20101-20102-20103-20104-20105-20106-20107-20108-20109-20110-20111-20112-20113-20114-20115-20116-20117-20118-20119-20120-20121-20122-20123-20124-20125-20126-20127-20128-20129-20130-20131-20132-20133-20134-20135-20136-20137-20138-20139-20140-20141-20142-20143-20144-20145-20146-20147-20148-20149-20150-20151-20152-20153-20154-20155-20156-20157-20158-20159-20160-20161-20162-20163-20164-20165-20166-20167-20168-20169-20170-20171-20172-20173-20174-20175-20176-20177-20178-20179-20180-20181-20182-20183-20184-20185-20186-20187-20188-20189-20190-20191-20192-20193-20194-20195-20196-20197-20198-20199-20200-20201-20202-20203-20204-20205-20206-20207-20208-20209-20210-20211-20212-20213-20214-20215-20216-20217-20218-20219-20220-20221-20222-20223-20224-20225-20226-20227-20228-20229-20230-20231-20232-20233-20234-20235-20236-20237-20238-20239-20240-20241-20242-20243-20244-20245-20246-20247-20248-20249-20250-20251-20252-20253-20254-20255-20256-20257-20258-20259-20260-20261-20262-20263-20264-20265-20266-20267-20268-20269-20270-20271-20272-20273-20274-20275-20276-20277-20278-20279-20280-20281-20282-20283-20284-20285-20286-20287-20288-20289-202810-202811-202812-202813-202814-202815-202816-202817-202818-202819-202820-202821-202822-202823-202824-202825-202826-202827-202828-202829-202830-202831-202832-202833-202834-202835-202836-202837-202838-202839-202840-202841-202842-202843-202844-202845-202846-202847-202848-202849-202850-202851-202852-202853-202854-202855-202856-202857-202858-202859-202860-202861-202862-202863-202864-202865-202866-202867-202868-202869-202870-202871-202872-202873-202874-202875-202876-202877-202878-202879-202880-202881-202882-202883-202884-202885-202886-202887-202888-202889-202890-202891-202892-202893-202894-202895-202896-202897-202898-202899-2028100-2028101-2028102-2028103-2028104-2028105-2028106-2028107-2028108-2028109-2028110-2028111-2028112-2028113-2028114-2028115-2028116-2028117-2028118-2028119-2028120-2028121-2028122-2028123-2028124-2028125-2028126-2028127-2028128-2028129-2028130-2028131-2028132-2028133-2028134-2028135-2028136-2028137-2028138-2028139-2028140-2028141-2028142-2028143-2028144-2028145-2028146-2028147-2028148-2028149-2028150-2028151-2028152-2028153-2028154-2028155-2028156-2028157-2028158-2028159-2028160-2028161-2028162-2028163-2028164-2028165-2028166-2028167-2028168-2028169-2028170-2028171-2028172-2028173-2028174-2028175-2028176-2028177-2028178-2028179-2028180-2028181-2028182-2028183-2028184-2028185-2028186-2028187-2028188-2028189-2028190-2028191-2028192-2028193-2028194-2028195-2028196-2028197-2028198-2028199-2028200-2028201-2028202-2028203-2028204-2028205-2028206-2028207-2028208-2028209-2028210-2028211-2028212-2028213-2028214-2028215-2028216-2028217-2028218-2028219-2028220-2028221-2028222-2028223-2028224-2028225-2028226-2028227-2028228-2028229-2028230-2028231-2028232-2028233-2028234-2028235-2028236-2028237-2028238-2028239-2028240-2028241-2028242-2028243-2028244-2028245-2028246-2028247-2028248-2028249-2028250-2028251-2028252-2028253-2028254-2028255-2028256-2028257-2028258-2028259-2028260-2028261-2028262-2028263-2028264-2028265-2028266-2028267-2028268-2028269-2028270-2028271-2028272-2028273-2028274-2028275-2028276-2028277-2028278-2028279-2028280-2028281-2028282-2028283-2028284-2028285-2028286-2028287-2028288-2028289-2028290-2028291-2028292-2028293-2028294-2028295-2028296-2028297-2028298-2028299-2028300-2028301-2028302-2028303-2028304-2028305-2028306-2028307-2028308-2028309-2028310-2028311-2028312-2028313-2028314-2028315-2028316-2028317-2028318-2028319-2028320-2028321-2028322-2028323-2028324-2028325-2028326-2028327-2028328-2028329-2028330-2028331-2028332-2028333-2028334-2028335-2028336-2028337-2028338-2028339-2028340-2028341-2028342-2028343-2028344-2028345-2028346-2028347-2028348-2028349-2028350-2028351-2028352-2028353-2028354-2028355-2028356-2028357-2028358-2028359-2028360-2028361-2028362-2028363-2028364-2028365-2028366-2028367-2028368-2028369-2028370-2028371-2028372-2028373-2028374-2028375-2028376-2028377-2028378-2028379-2028380-2028381-2028382-2028383-2028384-2028385-2028386-2028387-2028388-2028389-2028390-2028391-2028392-2028393-2028394-2028395-2028396-2028397-2028398-2028399-2028400-2028401-2028402-2028403-2028404-2028405-2028406-2028407-2028408-2028409-2028410-2028411-2028412-2028413-2028414-2028415-2028416-2028417-2028418-2028419-2028420-2028421-2028422-2028423-2028424-2028425-2028426-2028427-2028428-2028429-2028430-2028431-2028432-2028433-2028434-2028435-2028436-2028437-2028438-2028439-2028440-2028441-2028442-2028443-2028444-2028445-2028446-2028447-2028448-2028449-2028450-2028451-2028452-2028453-2028454-2028455-2028456-2028457-2028458-2028459-2028460-2028461-2028462-2028463-2028464-2028465-2028466-2028467-2028468-2028469-2028470-2028471-2028472-2028473-2028474-2028475-2028476-2028477-2028478-2028479-2028480-2028481-2028482-2028483-2028484-2028485-2028486-2028487-2028488-2028489-2028490-2028491-2028492-2028493-2028494-2028495-2028496-2028497-2028498-2028499-2028500-2028501-2028502-2028503-2028504-2028505-2028506-2028507-2028508-2028509-2028510-2028511-2028512-2028513-2028514-2028515-2028516-2028517-2028518-2028519-2028520-2028521-2028522-2028523-2028524-2028525-2028526-2028527-2028528-2028529-2028530-2028531-2028532-2028533-2028534-2028535-2028536-2028537-2028538-2028539-2028540-2028541-2028542-2028543-2028544-2028545-2028546-2028547-2028548-2028549-2028550-2028551-2028552-2028553-2028554-2028555-2028556-2028557-2028558-2028559-2028560-2028561-2028562-2028563-2028564-2028565-2028566-2028567-2028568-2028569-2028570-2028571-2028572-2028573-2028574-2028575-2028576-2028577-2028578-2028579-2028580-2028581-2028582-2028583-2028584-2028585-2028586-2028587-2028588-2028589-2028590-2028591-2028592-2028593-2028594-2028595-2028596-2028597-2028598-2028599-2028600-2028601-2028602-2028603-2028604-2028605-2028606-2028607-2028608-2028609-2028610-2028611-2028612-2028613-2028614-2028615-2028616-2028617-2028618-2028619-2028620-2028621-2028622-2028623-2028624-2028625-2028626-2028627-2028628-2028629-2028630-2028631-2028632-2028633-2028634-2028635-2028636-2028637-2028638-2028639-2028640-2028641-2028642-2028643-2028644-2028645-2028646-2028647-2028648-2028649-2028650-2028651-2028652-2028653-2028654-2028655-2028656-2028657-2028658-2028659-2028660-2028661-2028662-2028663-2028664-2028665-2028666-2028667-2028668-2028669-2028670-2028671-2028672-2028673-2028674-2028675-2028676-2028677-2028678-2028679-2028680-2028681-2028682-2028683-2028684-2028685-2028686-2028687-2028688-2028689-2028690-2028691-2028692-2028693-2028694-2028695-2028696-2028697-2028698-2028699-2028700-2028701-2028702-2028703-2028704-2028705-2028706-2028707-2028708-2028709-2028710-2028711-2028712-2028713-2028714-2028715-2028716-2028717-2028718-2028719-2028720-2028721-2028722-2028723-2028724-2028725-2028726-2028727-2028728-2028729-2028730-2028731-2028732-2028733-2028734-2028735-2028736-2028737-2028738-2028739-2028740-2028741-2028742-2028743-2028744-2028745-2028746-2028747-2028748-2028749-2028750-2028751-2028752-2028753-2028754-2028755-2028756-2028757-2028758-2028759-2028760-2028761-2028762-2028763-2028764-2028765-2028766-2028767-2028768-2028769-2028770-2028771-2028772-2028773-2028774-2028775-2028776-2028777-2028778-2028779-2028780-2028781-2028782-2028783-2028784-2028785-2028786-2028787-2028788-2028789-2028790-2028791-2028792-2028793-2028794-2028795-2028796-2028797-2028798-2028799-2028800-2028801-2028802-2028803-2028804-2028805-2028806-2028807-2028808-2028809-2028810-2028811-2028812-2028813-2028814-2028815-2028816-2028817-2028818-2028819-2028820-2028821-2028822-2028823-2028824-2028825-2028826-2028827-2028828-2028829-2028830-2028831-2028832-2028833-2028834-2028835-2028836-2028837-2028838-2028839-2028840-2028841-2028842-2028843-2028844-2028845-2028846-2028847-2028848-2028849-2028850-2028851-2028852-2028853-2028854-2028855-2028856-2028857-2028858-2028859-2028860-2028861-2028862-2028863-2028864-2028865-2028866-2028867-2028868-2028869-2028870-2028871-2028872-2028873-2028874-2028875-2028876-2028877-2028878-2028879-2028880-2028881-2028882-2028883-2028884-2028885-2028886-2028887-2028888-2028889-2028890-2028891-2028892-2028893-2028894-2028895-2028896-2028897-2028898-2028899-2028900-2028901-2028902-2028903-2028904-2028905-2028906-2028907-2028908-2028909-2028910-2028911-2028912-2028913-2028914-2028915-2028916-2028917-2028918-2028919-2028920-2028921-2028922-2028923-2028924-2028925-2028926-2028927-2028928-2028929-2028930-2028931-2028932-2028933-2028934-2028935-2028936-2028937-2028938-2028939-2028940-2028941-2028942-2028943-2028944-2028945-2028946-2028947-2028948-2028949-2028950-2028951-2028952-2028953-2028954-2028955-2028956-2028957-2028958-2028959-2028960-2028961-2028962-2028963-2028964-2028965-2028966-2028967-2028968-2028969-2028970-2028971-2028972-2028973-2028974-

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

## PARECER Nº 495 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,  
sobre o Projeto de Decreto  
Legislativo nº 473, de 2007 (nº 276/ 2007, na  
Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga*  
*autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho*  
*para executar serviço de radiodifusão comunitária na*  
*cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do*  
*Norte.*

RELATORA: Senadora ROSALBA CIARLINI

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 473, de 2007 (nº 276, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Amigos de Ielmo Marinho* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

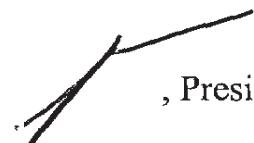
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

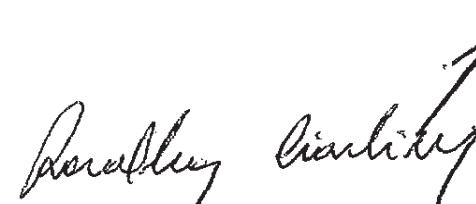
O exame da documentação que acompanha o PDS nº 473, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

**III – VOTO**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 473, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Amigos de Ielmo Marinho* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008

  
, Presidente

  
, Relatora

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 473/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. ELÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSAIBA CIARLINI RELATORA
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALEÓ PAES

- PTB

SÉRGIO ZAMBIAKI	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

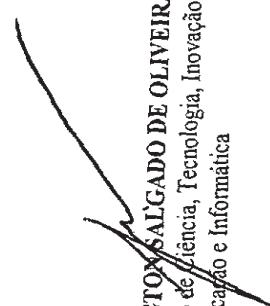
## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 473 /2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					MÁO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSAIBA CHARLINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO	X			
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT (VAGO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## PARECER N° 496, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA, sobre o  
Projeto de Decreto Legislativo nº 475, de 2007 (nº  
290 2007, na Câmara dos Deputados), que  
aprova o ato que outorga autorização à *Associação  
Comunitária Educacional e de Desenvolvimento  
Cultural e Comunicação Social de Doutor  
Severiano - RN* para executar serviço de  
radiodifusão comunitária na cidade de Doutor  
Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.

RELATORA: Senadora **ROSALBA CIARLINI**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 475, de 2007 (nº 290, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano - RN* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e

Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

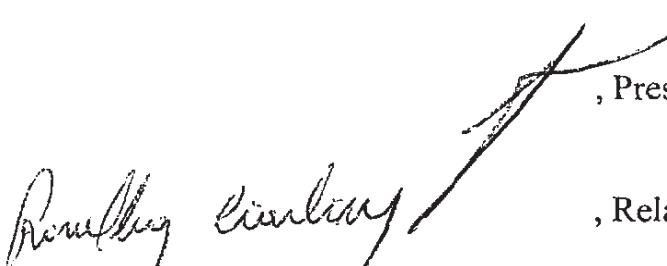
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 475, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 475, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano - RN* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008

  
, Presidente

  
, Relatora

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 475/2007 NA REUNIÃO DE 28/05/08  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI RELATORA
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAKI	
-----------------	--

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

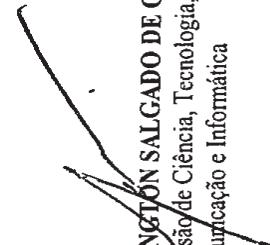
## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 475 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
WALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEÚ TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CLARINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBiasi	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CROSTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 24/05/2008

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## PARECER Nº 497 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,  
sobre o Projeto de Decreto  
Legislativo nº 5, de 2008 (nº 334 / 2007, na Câmara  
dos Deputados), que *aprova o ato que renova a  
concessão outorgada à Fundação João XXIII para  
explorar serviço de radiodifusão sonora em onda  
média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.*

**RELATORA:** Senadora IDELI SALVATTI

Relator Ad hoc: Senador Augusto Botelho

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 5, de 2008 (nº 334, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina*. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 5, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 5, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Fundação João XXIII* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

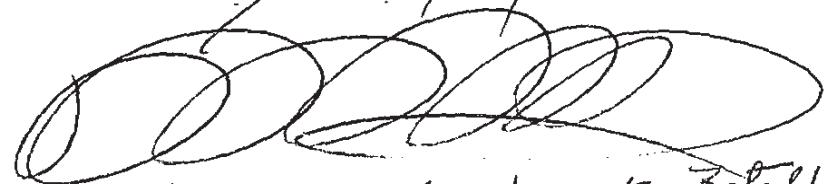
Sala da Comissão, em 28/05/2008



, Presidente



, Relatora



(Relator Ad hoc : senador Augusto Botelho)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 5/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/08  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>(Ad hoc)</i>	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI RELATORA	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÂO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

/ PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 65 / 2008

	TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X					FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X					JOAO RIBEIRO				
IDELEI SALVATTI						FRANCISCO DORNelles				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		FATIMA CLEIDE				
YADIR RAUPP						SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES						GERSON CAMATA				
WALTER PEREIRA						MAO SANTA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		LEONARDO QUINTANILHA				
DEMOSTENES TORRES						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEUTIMA						ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO	X					HERACILIO FORTES				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X					MARCO MACIEL	X			
JOAO TENORIO						ROSALBA CIARLINI	X			
EDUARDO AZEREDO						FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA - LICENCIADO						MARCIONI PERILLO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		PAPA LEO PAES				
SÉRGIO ZAMBIAISI	X					SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
titular - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE						(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 0 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 498 , DE 2008**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2008 (nº 364/ 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina.

**RELATORA:** Senadora IDELI SALVATTI

**Relator Ad hoc:** Senador Augusto Botelho

**I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 9, de 2008 (nº 364, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

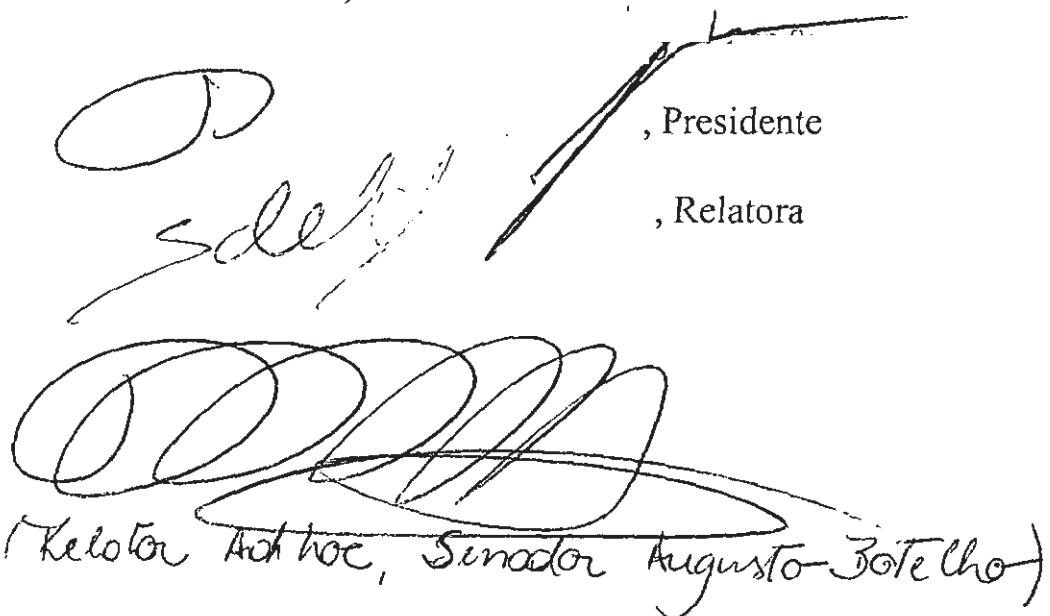
Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 9, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 9, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008



The image shows three handwritten signatures and their corresponding titles. The first signature, on the left, is a stylized 'P'. To its right is the title ', Presidente'. The second signature, in the center, is a stylized 'Sdely'. To its right is the title ', Relatora'. Below these two signatures is a large, complex, swirling signature that appears to be a combination of several names. Overlaid on this large signature is the text '(Relator Ad-hoc, Senador Augusto Botelho)'.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 9/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

RESIDENTE :

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

ARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

JGUSTO BOTELHO  
*(Ad hoc)*

2. FLÁVIO ARNS

ENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

NELI SALVATTI  
ELATORA

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

ALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

VELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA - LICENCIADO

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 09 / 2008.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAUOP					SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA					MÁO SANTA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEOMAR QUINTANILHA				
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				HERACILITO FORTES				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				MARCO MACIEL				
JOAO TENORIO					ROSALBA CÍARLINI	X			
EDUARDO AZERÉDO					FLEXA RIBEIRO	X			
CICERO LUCENA - LICENCIADO					MARCONI PERILLO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SÉRGIO ZAMBiasi	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 40 SIM: 09 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: M

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## PARECER N° 499, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,  
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2008 (nº 337/ 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária - AARC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 23, de 2008 (nº 337, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária - AARC* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se

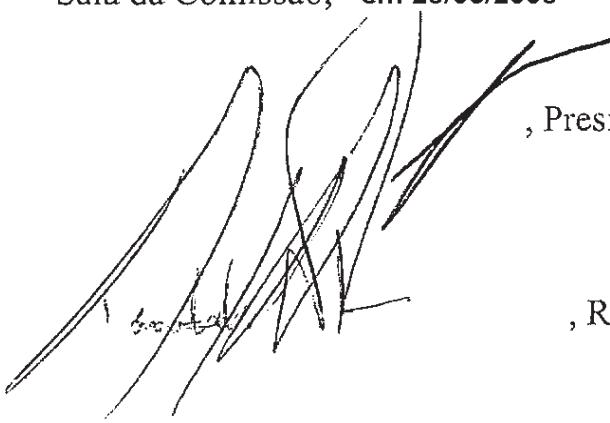
que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 23, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

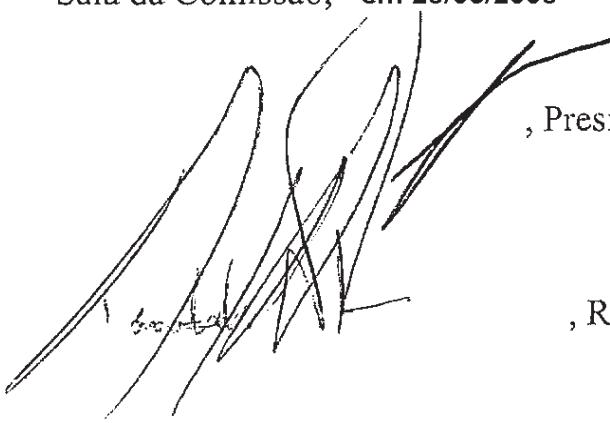
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 23, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária - AARC* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008



, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 23/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

*Senador Wellington Salgado de Oliveira*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO RELATOR
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

PDT

1- VAGO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 23/06/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X					FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI						FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAUAPP						SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						ROMERO JUÇA				
GEOVANI BORGES	X					GERSON CAMATA				
WALTER PEREIRA						MÃO SANTA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA DEMÓSTENES TORRES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		LEONMAR QUINTANILHA				
MINORIA (DEM E PSDB)						SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA						HERACLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X					MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X					ROSA/LBA CIARLINI	X			
JOÃO TEÓRIO						FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO						MARCONI PERULLO				
CICÉRO LUCENA - LICENCIADO						PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAISI	X									
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE						(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/06/2008

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## PARECER Nº 500 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,  
sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2008 (nº 342 / 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 24, de 2008 (nº 342, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se

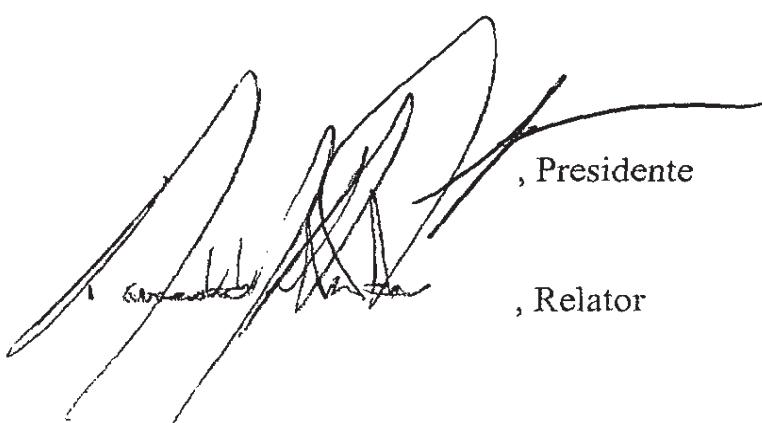
que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 24, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 24, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008



A large, handwritten signature is visible, consisting of several loops and strokes. To the right of this main signature, the word ", Presidente" is written. Below the main signature, another handwritten signature is present, with the word ", Relator" written to its right.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 24/2008 NA REUNIÃO DE 18/05/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

RESIDENTE :

*Wellington Salgado de Oliveira*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO RELATOR
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

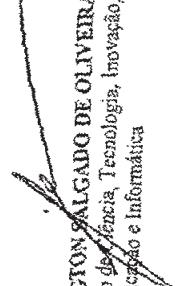
## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL      PDS      /

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
DELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAJOPP					SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES	X				GERSON CAMATA				
VALTER PEREIRA					MAO SANTA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LEONMAR QUINTANILHA				
DEMOSTHENES TORRES					SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					ELISEU RESENDE				
VIRGINIO DE CARVALHO					HERACILIO FORTES				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				MARCO MACIEL	X			
JOAO TENDO					ROSALBA CARRUINI				
EDUARDO AZEREDO					FLEXA RIBEIRO				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					MARCONI PEREIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	PAPALEO PAES				
SERGIO ZAMBASI	X				SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BIARQUE					(N/AC)				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: \_\_\_\_\_ PRESIDENTE: J

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/06/2008

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## PARECER Nº 501 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA, sobre o  
Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2008 (nº  
344 2007, na Câmara dos Deputados), que  
aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM  
Medianeira S/C Ltda.* para explorar serviço de  
radiodifusão sonora em freqüência modulada na  
cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais.

**RELATOR:** Senador EDUARDO AZEREDO

**Relator Ad hoc:** Senador Virgílio de Carvalho

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 25, de 2008 (nº 344, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Medianeira S/C Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 25, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 25, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio FM Medianeira S/C Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 28/05/2008



, Presidente



, Relator



*Hilário José Hesíodo (Virgílio de Barros)*

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 25/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

RESIDENTE :

*Senador Wellington Salgado de Oliveira*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

DELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

**Maioria (PMDB)**

ALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

RELATOR

CÍCERO LUCENA - LICENCIADO

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

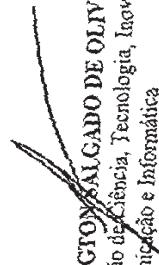
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 05/06/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
ALCÍDIO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
DEOLIS ALVATY					FRANCISCO DORNelles				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPE					FATIMA CLÉIDE				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				ROMERO LUIÇA				
GEOVANI BORGES					GERSON CAMATA				
WALTER PEREIRA					MAQ SANTA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					ERACILITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARC MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					ROSALBA CLARINI				
JOÃO TERRÍO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEVEDO					MARCONI PEREIRÓ				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPICÉO FAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: \_\_\_\_\_ PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/06/2008

SENADOR WELLINGTON ALGACIO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

## PARECER N°502, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO  
E INFORMATICA, sobre o Projeto de  
Decreto Legislativo nº 26, de 2008 (nº 360  
2007, na Câmara dos Deputados), que  
aprova o ato que outorga autorização à  
*Associação de Difusão Comunitária  
Guarani* para executar serviço de  
radiodifusão comunitária na cidade de  
Caetés, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 26, de 2008 (nº 360, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Difusão Comunitária Guarani* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa

que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sób o

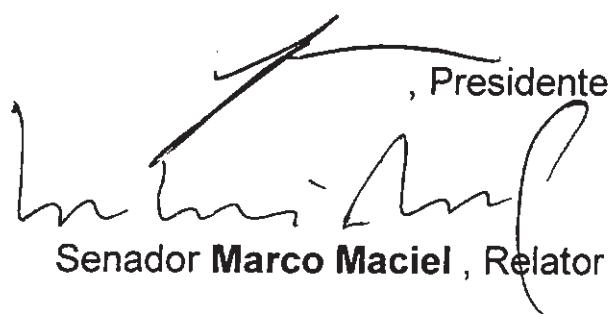
aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 26, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 26, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Difusão Comunitária Guarani* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/05/2008

  
, Presidente  
Senador **Marco Maciel**, Relator

**ASSINAM O PARECER AO PDS 26/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/2008  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*  
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL  
RELATOR

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA - LICENCIADO

7. PAPALEÓ PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL      PDS      26 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTE
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEU SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FATIMA CLEIDE				
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÁO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEONAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTE
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CLARINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO	X			
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTE
SÉRGIO ZAMBIAIS	X				SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTE
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTE
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIR  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação  
Comunicação e Informática~~

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIR  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação  
Comunicação e Informática~~

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIR  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação  
Comunicação e Informática~~

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## PARECER N°. 503 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2008 (nº 370 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.*

**RELATOR: Senador ROMEU TUMA**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 28, de 2008 (nº 370, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a

presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às

atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 28, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### **III – VOTO**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 28, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/05/08

, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 28/2008 NA REUNIÃO DE 28/05/08  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

*Senador Wellington Salgado de Oliveira*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. ELÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS	
-----------------	--

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

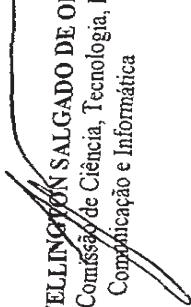
## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 28 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR FLÁVIO ARNS				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO RIBEIRO				
RENA TO CASAGRANDE	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAJOPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					MÁO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEÚ TUMA					HERÁCLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSA LBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAIS	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE									

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 —

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/05/2008

  
 SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## PARECER Nº 504, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2008 (nº 392 /2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.*

RELATORA: Senadora **ROSALBA CIARLINI**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 29, de 2008 (nº 392, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 29, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 29, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/05/08.

, Presidente

, Relatora



**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 29/2008 NA REUNIÃO DE 26/05/08  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

*(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
SEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
ALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

EMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
CMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
RGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ITONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI RELATORA
ÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
JARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
ERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

GIO ZAMBIAI

PDT

ITOVAM BUARQUE

1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

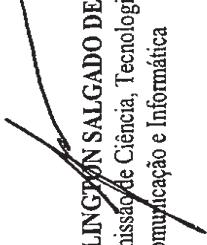
## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 25 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP					ROMERO TUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERUÍLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 06 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### **Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### **CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

### DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## PARECER Nº 505 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA,  
sobre o Projeto de Decreto Legislativo  
nº 40, de 2008 (nº 394/2007, na Câmara  
dos Deputados), que aprova o ato que  
*outorga autorização à Associação  
Comunitária e Cultural Quixabense  
para executar serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de Quixabá,  
Estado de Pernambuco.*

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 40, de 2008 (nº 394, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação *Comunitária e Cultural Quixabense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANALISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto

não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 40, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 40, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária e Cultural Quixabense* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/5/08



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marco Maciel". To the right of the signature, the word "Presidente" is written vertically.

Senador **Marco Maciel**, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 40/2008 NA REUNIÃO DE 28/5/08  
OS SENHORES SENADORES:**

'RESIDENTE :

*(Assinatura de Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
DELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL RELATOR
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALEO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	PDT
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

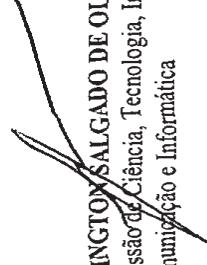
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 40 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MAO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCOS MACIEL	X			
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CLARINNI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAIS	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 03 / 2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**PARECER Nº 506 DE 2008**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 2008 (nº 00156/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO LIBERDADE ITAREMA LTDA. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.

RELATOR: Senador **GEOVANI BORGES**

**I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 43, de 2008 (nº 00156, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Liberdeade itarema Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para

serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 43, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

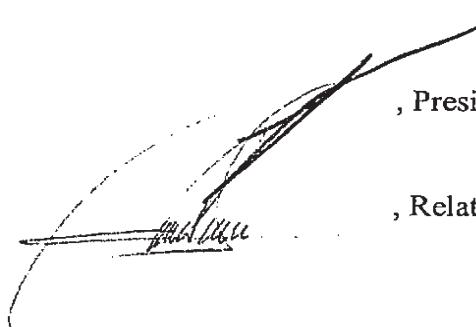
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

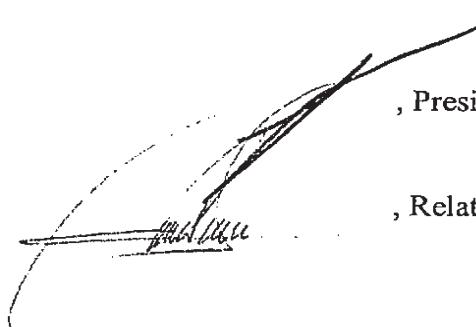
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 43, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Liberdade Itarema Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/5/08

  
, Presidente

  
, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 43/2008 NA REUNIÃO DE 28/5/08  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

IDELI SALVATTI

4. FRANCISCO DORNELLES

5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GERSON CAMATA

GEOVANI BORGES

3. MÃO SANTA

RELATOR

4. LEOMAR QUINTANILHA

VALTER PEREIRA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1-ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

VIRGÍNIO DE CARVALHO

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA - LICENCIADO

7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZ

PDT

CRISTOVAM BUARQUE

1- VAGO

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 43 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENAO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDELI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					EISEU RESENDE				
ROMEÚ TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGÍNIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSA LBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERULLO	X			
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAIS	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

**SENAÐOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**Junho de 2008**

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### **Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### **CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

## PARECER Nº 507 , DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2008 (nº 340/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova*

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 46, de 2008 (nº 340 de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Desenvolvimento Comunitário* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que

seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 46 de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

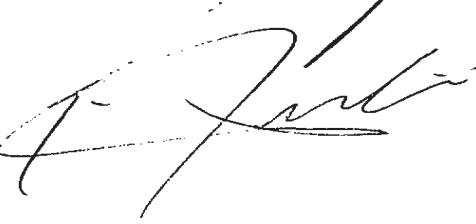
## III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 46 de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação de Desenvolvimento Comunitário* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/5/08



, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 46/2008 NA REUNIÃO DE 28/5/08  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI RELATOR	
----------------------------	--

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

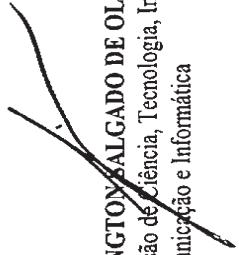
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 46 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
					FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEONMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				MARCO MACIEL	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIBRINI	X			
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO					PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASSI	X								
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: O LA

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

**DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

## PARECER Nº 508, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2008 (nº 390/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santuário FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 50, de 2008 (nº 390, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Santuário FM LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

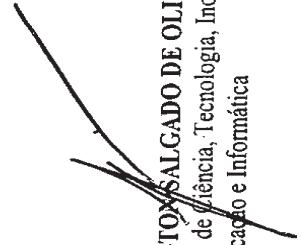
## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 50 / 2008

TITULAR	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA						EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X					FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X					JOÃO RIBEIRO				
IDEI SALVATTI						FRANCISCO DORNELLAS				
						FATIMA CLEIDE				
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUAPP						ROMERO IUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						GERSON CAMATA				
GEOVANI BORGES	X					MÁO SANTA				
VALTER PEREIRA						LEONMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ELISEU RESENDE				
ROMEUTUMA						HERACÍLIO FORTES				
VIRGINIO DE CARVALHO	X					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X					ROSALBA Ciarlini				
JOÃO TENÓRIO						FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO						MARCÔNI PERILLO				
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO						PAPALEO PAES				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAISI	X									
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE						(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 05 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 24/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática



17802 Terça-feira 3 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Junho de 2008

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 50/2008 NA REUNIÃO DE 28/5/08  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

*(Sen. Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1-ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI RELATOR	
CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO

legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à *Rádio Santuário FM LTDA*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/5/08



, Presidente



, Relator

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### **Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### **CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

## PARECER Nº 509, DE 2008

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2008 (nº 505/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO SEMEADOR para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santana, Estado do Amapá.

RELATOR: Senador **GEOVANI BORGES**

### I – RELATÓRIO

Por meio de Mensagem Presidencial, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal, o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO SEMEADOR para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santana, Estado do Amapá.

Nos termos do art. 16, § 10, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a modalidade de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável e aprovação daquele órgão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

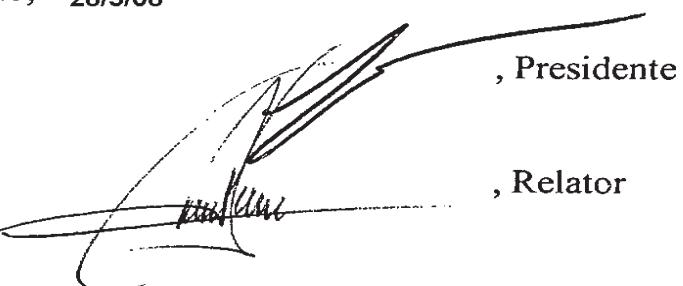
A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que *dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.*

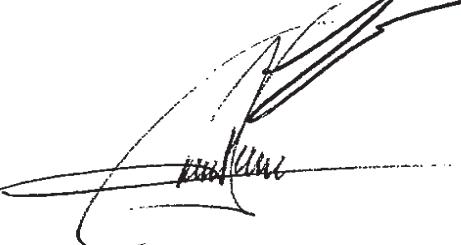
Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração pela União, Estados e Municípios, bem como por Universidades e Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui Código Brasileiro de Telecomunicações.

## III – VOTO

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela APROVAÇÃO do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28/5/08

  
, Presidente

  
, Relator

**COMISSAO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMATICA  
ASSINAM O PARECER AO PDS 54/2008 NA REUNIÃO DE 28/5/08  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE :

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
IDELI SALVATTI	4. FRANCISCO DORNELLES
	5. FÁTIMA CLEIDE

Maioria (PMDB)

VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUÇÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GERSON CAMATA
GEOVANI BORGES RELATOR	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
VIRGÍNIO DE CARVALHO	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA - LICENCIADO	7. PAPALÉO PAES

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	
-----------------	--

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- VAGO
-------------------	---------

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 54 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB E PP)				SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB E PP)				SUPLENTES - PMDB				SUPLENTES - PTB				
	SIM	NÃO	AUTOR		SIM	NÃO	AUTOR		SIM	NÃO	AUTOR		SIM	NÃO	AUTOR	
MARCELO CRIVELLA																
AUGUSTO BOTELHO	X															
RENATO CASAGRANDE		X														
IDEI SALVATTI																
TITULARES - MAIORIA - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO												
VALDIR RAUAPP																
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA																
GEOVANI BORGES	X															
WALTER PEREIRA																
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO												
DEMÓSTENES TORRES																
ROMEU TUMA	X															
VIRGINÍO DE CARVALHO	X															
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X															
JOÃO TENÓRIO																
EDUARDO AZEREDO																
CICERO LUCENA - LICENCIADO																
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO												
SÉRGIO ZAMBIAZI																
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO												
CRISTOVAM BUARQUE																

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: W —

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/05/2008

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

17808 Terça-feira 3 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Junho de 2008

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI N° 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962**

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO-LEI N° 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962

Art 14. Sómente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º - As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º - A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO N° 52.795, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963.**

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

**REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO****TÍTULO V*****DO PROCESSAMENTO PARA A OUTORGA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES*****CAPÍTULO III  
*Do exame das propostas***

Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo.(Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias.(Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

## PARECER N° 510 , DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
E ESPORTE sobre o Projeto de Lei da Câmara  
nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na origem), que  
*institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da  
Bossa Nova.*

**RELATOR:** Senador PAULO DUQUE

**RELATORA AD HOC** Senadora IDELI SALVATTI

### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (PL. nº 6.463, de 2005, na origem), de autoria do Deputado Chico Alencar, tem como objetivo instituir o *Dia Nacional da Bossa Nova*, a ser comemorado em todo o território nacional, anualmente, no dia 25 de janeiro.

Em sua justificação, o autor defende a homenagem ao movimento que considera como sendo um dos mais importantes da música brasileira. Reconhecida e aplaudida nacional e internacionalmente, a bossa nova tem contribuído para a afirmação do Brasil como um país de rica produção musical.

O dia escolhido, 25 de janeiro, marca a data de nascimento de Tom Jobim, o celebrado compositor que criou canções imortais desse movimento musical.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada, com parecer favorável, pelas Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado, foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte na qual não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

A edição de leis para instituir datas comemorativas tem-se tornado um dos instrumentos de afirmação da identidade nacional brasileira, em perfeita harmonia com a valorização da cultura, preconizada pelo art. 215 da Constituição Federal.

Ao aceitar **Cultura e Esporte**, que tais datas figurem no calendário nacional, a Comissão de Educação deve, inicialmente, considerar a representatividade da personalidade, do fato ou do movimento a ser homenageado.

Desse ponto de vista, a bossa nova se reveste de caráter mais que significativo, visto que representa uma das mais elaboradas formas de manifestação do patrimônio musical brasileiro. Já se vai meio século desde que teve início e, além de não ter esgotado seu potencial inovador, consolidou um repertório de canções, executadas em todo o mundo, as quais representam um sinônimo de brasiliade.

Em tempos de um celebrado mundo “global”, a configuração da área de cultura só faz sentido se houver lugar para as manifestações “locais”. Nesse sentido, o ideal seria que todas as expressões artísticas – música, cinema, teatro, literatura, artes plásticas – pudessem veicular a diversidade e a criatividade dos diferentes povos, por todas as partes do mundo. Porém, infelizmente, a assimetria de poder político e econômico tem feito com que os países considerados periféricos se situem apenas na condição de consumidores e não de produtores e exportadores de bens culturais.

Qualquer avaliação isenta e idônea poderá demonstrar que não existe “arte menor” ou “arte maior”. Porém, o que tem imperado é a primazia das formas artísticas produzidas pelos chamados países “centrais”, isto é, aqueles que dominam a tecnologia, os recursos de produção e de propagação por meio da televisão, do rádio e da internet.

Mas eis que a bossa nova, movimento original brasileiro, tem sido capaz de – contra todas as barreiras – impor-se em todo o mundo como uma manifestação autêntica, criativa e exuberante da arte brasileira. Com suas raízes profundamente fincadas no samba e sua abertura para dialogar com ritmos como o jazz, esse movimento extrapolou os limites de Copacabana, Leblon e Ipanema. Para além do Rio de Janeiro, expandiu-se por todo o Brasil. Mais extraordinário ainda foi o fato de estabelecer seu foco de irradiação a partir dos próprios Estados Unidos, país paradoxalmente segregador de culturas estrangeiras. Hoje, *Garota de Ipanema*, um clássico desse movimento, é reconhecida como uma das composições mais executadas em todo o mundo. Em outros segmentos artísticos, como o do cinema, os sons da bossa nova têm conferido emoção a inúmeros filmes, realizados nos EUA e na Europa. Esse é, pois, um movimento que merece ser celebrado, anualmente, como forma de reforçar a cultura brasileira.

Tendo em vista a alta relevância cultural da bossa nova, deve ser instituído um dia para homenageá-la.

### III – VOTO

Diante do exposto, somos favoráveis à **Aprovação** Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (PL. nº 6.463, de 2005, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 27/5/08

Wimh G.

, Presidente

*Edel Salles*  
RELATOR AD HSC SEN.  
Edeli SALVATI

*Jan Júnior*  
Relator

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLC 096/07 NA REUNIÃO DE 27/05/2008 OS  
SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *Wirth* ( ) SN: CRISTOVAM BUARQUE

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- (VAGO)
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

**PMDB**

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Jairinho</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
RELATOR	
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- (VAGO)
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

**PTB**

SÉRGIO ZAMBIAZI	1-(VAGO)
-----------------	----------

**PDT**

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

Foi lido anteriormente o Parecer nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº 85, de 2008**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 435, 437, 452, 468, 471, 472, 473 e 475, de 2007, e 5, 9, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 40, 43, 46, 50 e 54, de 2008.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 85/2008-CCT

Brasília, 28 de maio de 2008

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 435, 437, 452, 468, 471, 472, 473, 475 de 2007 e 5, 9, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 40, 43, 46, 50 e 54 de 2008.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)

Os Srs. Senadores Mário Couto, Papaléo Paes, Flexa Ribeiro e Romero Jucá enviaram discursos à mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apa-

nhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, lamentavelmente a população paraense está sendo confundida com bandidos, pelo menos é o que demonstra o Governo Federal por meio de suas ações denominadas de “força tarefa” destinadas à fiscalizar e reprimir irregularidades voltadas à agressão ao meio ambiente, realizadas em municípios do Estado do Pará.

O comportamento dos agentes da Polícia Federal e da Força Nacional tem sido de total desrespeito para com a sociedade paraense, que vem sendo aviltosamente hostilizada, humilhada e agredida moralmente.

A população do Município de Altamira, desde a chegada da “Operação Arco de Fogo”, a pelo menos três dias, não tem mais sossego, segundo o relato que nos foi enviado por e-mail, pelo Sr. Pedro Ribeiro Júnior, no último dia 29 de maio do ano em curso.

Sr. Presidente, ante a importância do tema, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que seja considerado como lido nosso discurso e inserido nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, como segundo assunto, gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Planalto blinda Dilma e base impede convocação em CPI”, publicada no jornal *Folha de S. Paulo* de 27 de março de 2008.

A matéria destaca que por 14 a 7, aliados do governo Lula pouparam inistria de explicar no Congresso suposto dossiê anti-FHC.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

Planalto blinda Dilma e base impede convocação em CPI.

# Planalto blinda Dilma e base impede convocação em CPI

Por 14 a 7, aliados pouparam ministra de explicar no Congresso suposto dossiê anti-FHC

**Lula crê em interesses da oposição de minar chefe da Casa Civil por conta de 2010 e traça operação para negar ligação dela com o episódio**

**KENNEDY ALENCAR  
ANDRÉA MATAIS  
FELIPE SELIGMAN  
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA**

O Palácio do Planalto montou ontem uma operação para blindar a ministra Dilma Rousseff (Casa Civil) no caso do suposto dossiê de gastos da família do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) com verbas oficiais.

Enquanto PT e aliados impediram de manha a convocação de Dilma para depor na CPI dos Cartões, o ministro José Múcio (Relações Institucionais) deu entrevista à tarde para dizer que a ministra "não tem absolutamente nada a ver com isso".

O cordão de isolamento em torno de Dilma foi adotado porque as informações publicadas pela revista "Veja" saíram de dentro da Casa Civil e, segundo a Folha apurou, de uma equipe de seis pessoas com acesso a dados sigilosos do governo.

Segundo a revista "Veja", o dossiê anti-FHC teria sido produzido a partir de dados sigilosos disponíveis na Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, órgão subordinado à ministra.

Dilma determinou na terça-feira a abertura de sindicância para apurar responsabilidades pelo vazamento de informações sigilosas da Presidência.

Na avaliação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a oposição tem interesse em minar a chefia da Casa Civil, o que seria desastroso para o governo. Por ora, discurso e ação são de que ela é inocente e segue firme no cargo.

Lula está empolgado em proteger Dilma, em quem tem apostado como eventual candidata à sua sucessão em 2010. Desde o episódio da violação do sigilo do caseiro Francenildo Costa, que resultou na queda de Antonio Palocci Filho do Ministério da Fazenda em março de 2006, é a primeira vez que uma pessoa tão próxima a Lula e tão poderosa no governo é ligada a um escândalo.

A Folha apurou que o Planalto espera que a temperatura política aumente quando o governo enviar um caminhão à CPI com dados desde 1998 sobre gastos com cartões corporativos e contas "tipo B" (despesa justificada por nota ou recibo depois de o servidor receber uma determinada verba).

Para a cúpula do governo, imprensa e oposição já vascularham a maior parte dos dados referentes ao governo Lula — estão no Portal da Transparéncia desde 2004, embora parte dos gastos da Presidência tenham sido divulgados, segundo o governo, por erro. Já os dados a partir de 1998 pegam quatro anos de FHC e os dois primeiros de Lula.

Ou seja, o governo se prepara para tempos de embate com a oposição numa CPI que estava em banho-maria até aqui.

## » SABOR DE TAPIOCÀ

O relator da CPI dos Cartões, Luiz Sérgio (PT), toma sorvete de tapioca, distribuído por Vic Pires (DEM) em referência à tapioca comprada com cartão pelo ministro Orlando Silva (Esporte)

## FALTA RESPONDER

Sobre o suposto dossiê de gastos da gestão FHC

» Como dados sigilosos de despesas do governo FHC vazaram de um sistema de acesso restrito?

» Quais são os servidores com acesso aos dados do Suprim? De quem recebem ordens?

» Dados de FHC só foram manipulados e incluídos no sistema depois que a oposição investiu contra o sigilo de Lula?

» Se a Casa Civil classificou o vazamento de "crime", por que limitou as investigações a sindicância interna?

» Por que a PF não foi acionada para apurar o vazamento, como no caso do caseiro Francenildo?

» Por que integrantes do governo inicialmente atribuíram a manipulação dos dados do governo FHC a um pedido do TCU, e, depois, a um futuro pedido da CPI dos Cartões?

além de relatórios do TCU (Tribunal de Contas da União), informações de contratos com Visanet e Redecard, que administraram o cartão, e sobre responsáveis pelos gastos, entre outros. Até agora, a CPI não aprovou nenhum requerimento de pedido de informação.

Os parlamentares da base aliada com voto na CPI foram orientados, por escrito, a vetar 32 dos 48 requerimentos que pedem quebra de sigilo. O deputado Maurício Quintella (PR-AL) disse que recebeu o documento da liderança do governo. "Estou chocado com a postura truculenta da base", disse o líder do DEM no Senado, José Agripino Maia (RN). "Fizemos um trabalho de grupo, não tem nada de anormal", respondeu o deputado Carlos Willian (PTC-PE).

A líder do PT no Senado, Ideli Salvatti (SC), disse que a ministra não tinha nada a explicar e acusou a oposição de tentar constranger Dilma "pelo o que ela representa hoje e pelo o que pode representar em 2010" na sucessão de Lula.

"A oposição quer desacelerar o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e desqualificar a ministra", acusou o relator, deputado Luiz Sérgio (PT-RJ). "O deputado deixou claro que não tem isenção para ser relator", criticou o deputado ACM Neto (DEM-BA). O que motivou um contra-ataque: "Não estou aqui para receber aula de quem quer que seja sobre como ser relator".

Diante do clima, a presidente da CPI, Marisa Serrano (PSDB-MS), decidiu adiar os depoimentos dos ministros Orlando Silva (Esporte) e Altemir Greco (Pescas) marcados para hoje, e convocar o general Jorge Félix, do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), para depor em 8 de abril, quando ele retorna de férias. "A população não tem obrigação de ver as coisas que viu aqui hoje [ontem]. A reunião foi improdutiva, péssima, por isso suspendi a de amanhã [hoje]", disse Marisa.

» LEIA MAIS A6

## Tucanos pedem apuração sobre suposto dossiê

**DAS SUCURSALS DE BRASÍLIA**

O PSDB entrou ontem com uma representação na Procuradoria Geral da República para que o órgão apure quem são os responsáveis pela elaboração e pelo vazamento do suposto dossiê com informações sobre despesas do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) com contas "tipo B".

Com base na reportagem publicada pela revista "Veja" no fim de semana, que revelou o suposto dossiê, o partido pede a apuração "de possíveis crimes e atos improbos".

"Houve violação do sigilo funcional e do segredo profissional", afirmou o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), um dos membros da CPI dos Cartões.

A Casa Civil abriu sindicância interna para apurar o vazamento de dados.

Além de Sampaio, participaram da conversa com o procurador-geral da República, Antônio Fernando Souza, o presidente nacional do PSDB, senador Sérgio Guerra (PE), a senadora Marisa Serrano (MS), que preside a CPI dos Cartões, e o líder do partido na Câmara, José Aníbal (SP). Os tucanos alegaram que as informações reveladas foram consideradas sigilosas pelo próprio governo.

Por meio de assessoria, Antônio Fernando Souza disse que vai analisar o pedido para ver, inclusive, se a Procuradoria Geral da República é o órgão competente para realizar a investigação. Não há prazo para o órgão decidir se haverá investigação.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “POPULARIDADE E FÚRIA”, publicada pela revista *Veja* em sua edição de 2 de abril do corrente.

A matéria destaca que apesar dos índices recordes de aprovação, Lula esbraveja no palanque e afaga políticos punidos.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# POPULARIDADE E FÚRIA

**Apesar dos índices recordes de aprovação, Lula esbraveja no palanque e afaga políticos punidos**

**C**om uma economia a todo o vapor e índices de popularidade pessoal e do governo que beiram a consagração, o presidente Lula tinha tudo para estar, na linguagem de que ele gosta, “feliz como pinto no lixo”. Mas não. O presidente passou a semana ralhando com a estridência dos contrários. Como se fosse um presidente acuado e sem nenhum apoio, deu-se a fazer carinhos públicos em figuras políticas que foram tiradas de cena ao cabo de escândalos de corrupção. Na quarta-feira, elogiou o ex-presidente da Câmara Severino Ca-

da manutenção da concessão de um restaurante que funcionava na Câmara. Dois dias depois, Lula repetiu o gesto dos submissos em Alagoas, ao criticar os detratores do igualmente pouco recomendável Renan Calheiros, a quem chamou de “amigo”. O ex-presidente do Senado renunciou ao cargo em dezembro, depois de ser acusado de corrupção, tráfico de influência, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, exploração de prestígio e sonegação fiscal.

Os gestos de Lula têm sempre um componente de cálculo. Por que está se rebaixando em público diante de figuras infinitamente menores do que ele? A explicação mais plausível é que ele já está querendo compor o arco de apoios para 2010 de modo a eleger seu sucessor — e, em se tratando de votos, Lula aceita-os de onde vierem. Mas os gestos do presidente que atropelam o bom senso e a ética carregam também o componente da arrogância e da soberba, a do político que venceu tudo aos olhos do seu povo. Os romanos, quando voltavam de suas expedições triunfais de conquista e expansão do império, entravam em Roma em uma biga. Durante o desfile, em meio aos gritos ensurdecedores da multidão, um escravo repetia aos ouvidos do vencedor: “Você é apenas um homem!”. Os sábios da Antiguidade greco-romana tinham a moderação como a maior das virtudes de um governante. E o maior dos pecados? Os gregos o charavam de húbris, a arrogância produzida pela autoconfiança em excesso, com o consequente desprezo pelas instituições. O filósofo Aristóteles (384-322 a.C.) dizia que as manifestações de húbris eram invariavelmente seguidas por um castigo.

Se, do ponto de vista da estratégia política, o afago em Renan Calheiros visa a

valcanti e criou uma edulcorada versão para a sua queda, em 2005: “Elegeram o Severino. Não levou muito tempo e perceberam que ele não era oposição, e trattaram de derrubar o Severino com a mesma facilidade com que o elegeram”. Como é público e notório, Severino não foi “derrubado” pelas oposições nem pelas elites, como sugeriu o presidente, mas antes se derrubou sozinho, no momento

**Aristóteles: a arrogância é o maior pecado de um governante**

**Ricardo Lagos: o ex-presidente chileno deixou o governo com popularidade recorde e elogios à oposição**

agradar a caciques do PMDB e a transsubstanciação de Severino de corrupto em mártir se destina a atacar DEM e PSDB, como acredita o cientista político David Fleischer, do ponto de vista da ética não há justificativa para as falas de Lula. Para o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ), a atitude do presidente “afronta não só o Congresso, mas todas as pessoas que querem uma melhoria na ética da política brasileira”. O deputado diz que o comportamento do petista não o surpreende: “Lula tem essa tendência: quando se sente ameaçado, fica hábil, cuidadoso. Mas, quando se sente forte, fica imprudente”.

Popularidade pode andar lado a lado com moderação. Quando deixou a Presidência do Chile, o socialista Ricardo Lagos desfrutava o fenomenal índice de mais de 70% de popularidade. À sua sucessora, a também socialista Michelle Bachelet, entregou um país integrado à economia global, com inflação controlada e um ritmo de crescimento de 5,9% ao ano. Os resultados obtidos por seu governo, seu alto índice de popularidade e seu tirocínio político contribuíram para que Lagos se apresentasse com a distinção e a serenidade de um estadista — inclusivo durante os seus últimos momentos na Presidência. Na mensagem que divulgou depois da vitória de Bachelet nas eleições, ele fez questão de reconhecer o mérito da oposição nas conquistas do seu governo. Lula não é Lagos. O Brasil não é o Chile. Mas evitar o vulto eleitoral e evitar embriagar-se com a própria popularidade é uma virtude que atravessa as eras.

**Renan Calheiros e Severino Cavalcanti, segundo Lula: um é “amigo”, o outro, perseguido**

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Ouça quem sabe, presidente”, publicado no jornal *O Liberal* em sua edição de 20 de abril de 2008.

O artigo de autoria do jornalista Augusto Nunes aborda a questão da demarcação de terras na Amazônia e do trabalho do exército brasileiro na pessoa do general Antonio Hamilton Martins Mourão, que comanda 1.700 homens da 2ª Brigada de Infantaria de Selva. Segundo o articulista, a Brigada deveria apenas

patrulhar os 1.500 quilômetros de fronteira, combater garimpeiros e narcotraficantes, mas acabou montando um hospital a administrando um município por ausência total do Estado.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

## *Ouça quem sabe, presidente*

**O País só encontrará soluções para a questão indígena se ouvir os guerreiros da selva**

**V**ocê sabe falar português?", pergunta o médico João da Silva Couto Lima, numa sala do Hospital de São Gabriel da Cachoeira, à jovem índia que ali chegara na véspera, acompanhando a avó docente. O balanço horizontal do rosto informa que não. O nervoso movimento pendular dos olhos acrescenta que a garota percorre a linha que separa o medo do pânico. "Quantos anos você tem?", Lima quer saber. Um fio de voz diz algo parecido com dezasseis.

"Ela tem 16 anos", compreende o major João da Silva Couto Lima. Para dirigir o único hospital da região batizada de Cabeça do Cachorro, no cume da Amazônia profunda Lima trouçou a farda pelo jaleco. Todos os médicos e enfermeiros são militares do Exército, engajados na 2ª Brigada de Infantaria da Selva. Todos os pacientes são índios.

Como a menina e sua avó, costumam percorrer centenas de quilômetros em busca da salvação. "Pelo sorriso, elas vivem perto da fronteira com a Colômbia ou com a Venezuela", diz Lima. "Mas não ignoram de que lado estão. Os índios que vêm de lá não sabem onde acabava um país e começo outro".

Mas dominam a arte de encurtar distâncias numa região onde as viagens são medidas em muitas horas, ou alguns dias. Caminhando por trilhas invisíveis a olhares forasteiros, tripulando barcos que avançam em segurança por igarapés, acabam chegando à cidade que ocupa o terceiro lugar no ranking das

mais populosas do Amazonas. Além dos 30 mil habitantes do centro urbano, espalha-se pelo município um número de filhos da selva rigorosamente incalculável. Os recenseadores do IBGE jamais conseguiram radiografar com precisão um universo formado por 22 etnias distribuídas por 610 comunidades. Decerto passam de 20 mil. Gente demais para nenhuma estrada.

"São Gabriel é a cidade mais indígena do Brasil", informa o general Antônio Hamilton Martins Mourão, comandante da Brigada. Gaúcho, 52 anos, Mourão é considerado o melhor soldado de selva do país. É mais que isso, contam os moradores da cidade à beira do Alto Rio Negro, a 850 quilômetros (sete dias de barco) de Manaus.

Se não estivessem por lá os 1.700 homens comandados por Mourão, não existiria, por exemplo, o hospital. Concluído em 1988, começou a funcionar há quatro anos, por telmose da Brigada. Em tese, a tropa deveria limitar-se a vigiar e proteger 1.500 quilômetros de fronteira. Não é pouca coisa, sobretudo quando o território a defender é frequentemente invadido por garimpeiros vizinhos e infestado de narcotraficantes associados às Farc colombianas.

Mourão cuida disso tudo - e de muito mais. Entre 2006 e 2007, acabou involuntariamente promovido a governador militar da cidade flagelada pelo sumiço dos braços do Estado. O juiz de direito passou nove meses em Manaus, ajudando a mãe a perder a eleição. A promotora, licenciada por gravidez, protagonizou o mais demorado julgamento da história. Consumiu quase um ano. O delegado se foi. Ficou quem não faria falta: o prefeito corrupto. O general enfrentou tais problemas enquanto combatia dois exterminadores de tribos: o alcoolismo e a subnutrição.

Nenhum governo resolverá a questão indígena sem ouvir quem sabe. Ouça os soldados da Amazônia, presidente Lula.

## *Cabôco Resolvedo*

Por achar que "policia no palácio pega mal até no Brasil", o Cabôco resolreu esclarecer com um depoimento voluntário o que chama de "caso do dossiê da Dilma". Especialista em perguntas, interrogou-se na presença de um sherlock da PF, que reproduziu em linguagem de tira as respostas do depoimento. Resumo da ópera:

"O declarante sabe que quando a imprensa começou a dizer que pessoas do governo, começando pelo presidente e sua família, gastavam demais com cartão corporativo, os acusados se assustaram e o senhor Lula mandou chamar a Dilma, que é como o supracitado presidente charme a ministra Dilma Rousseff, e disse que afacar é melhor que defender, e pediu que desse um jeito naquilo."

O declarante sabe que uma assessora de dona Dilma foi conferir no computador os gastos do tempo do presidente Fernando Henrique Cardoso e sua esposa Ruth. (...) que ela achou que tinha muita compra de vinho bom e outras iguarias que mostravam que o casal supracitado gostava da vida de rico; (...) que o governo achou que tinha bala na agulha para enquadrar meio mundo da oposição e foi por isso que o gover-

no pediu uma CPI que antes não queria para apurar quem gastou mais do que o outro. O declarante sabe que uma cópia do dossiê foi entregue por um funcionário da Casa Civil a um senador, que repassou para a imprensa; (...) que isso no começo foi bom para Lula, porque a imprensa passou a falar só do senhor Fernando e esposa e não dele, mas depois ficou ruim porque ficou muito claro que contar a todo mundo onde, quanto e em que produto o presidente, a esposa e a filharada andaram gastando não prejudica a segurança nacional nem a particular.

O declarante acredita que os brasileiros que pagam a conta não fazem questão de saber quem divulgou o dossiê, e acham bem mais interessante saber como foi a gastança tanto no governo do senhor Fernando quanto no governo do senhor Lula; (...) que só precisam ficar em segredo coisas que merecem mesmo ser secretas; (...) que o governo deve deixar de falatório e mostrar sem desafres nem delongas onde foi parar o dinheiro dos impostos; (...) que, na opinião do declarante, muita lambança e pouca vergonha os males do Brasil são. Nada mais disse nem me perguntado".

## *A polícia chega sempre depois*

No resto do mundo, a polícia acredita que o criminoso acaba voltando ao local do crime. No Brasil, a bandidagem chega bem antes ao lugar onde ocorrerá a delinqüência - e, enquanto planeja a ação ilegal, avisa gentilmente a polícia, que sempre chega depois. Desde o começo do mês, por exemplo, até os trilhos da ferrovia de Carajás sabiam

que, nesta quinta-feira, o MST impediria a passagem dos trens administrados pela Vale. Na segunda-feira, milhares de sem-terra acamparam em Parauapebas para planejar o ataque. O bandido agiu com pontualidade. A PM chegou oito horas depois do ataque. A governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, acha que é hora de conversar. A lei pode esperar.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, no último dia 23 de maio, aqui em Brasília, Chefes de Estado da América do Sul formalizaram a criação da União de Nações Sul-Americanas, a Unasul. Notícia auspíciosa, pois a decisão se enquadra perfeitamente bem no cenário mundial contemporâneo. Em um mundo cada vez mais globalizado, com o extraordinário avanço do sistema produtivo, embalado por incessantes inovações tecnológicas e em face de mercados abertos profundamente competitivos, a aproximação de países de uma mesma região, cujas afinidades são bem maiores que eventuais diferenças, torna-se imperiosa e inadiável.

Unasul surge como bloco comprometido com a integração política, econômica, social, cultural, ambiental e de infra-estrutura de nosso sub-Continente. Com ele, pretende-se, pois, reduzir as assimetrias socioeconômicas e fortalecer a democracia e a soberania em todos os países que o integram.

Gesto de maturidade política, o Tratado Constitutivo da Unasul foi assinado pelos governos do Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela. Sintonizados com as exigências do tempo presente, os signatários do documento concordam que “a integração e a união sul-americanas são necessárias para avançar rumo ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar de nossos povos, assim como para contribuir para resolver os problemas que ainda afetam a região, como a pobreza, a exclusão e a desigualdade social persistentes”.

Creio, Sr. Presidente, tratar-se também de mais uma vitória da diplomacia brasileira, comprovada, inclusive, com a escolha de Brasília para selar a fundação da Unasul. Uma vez mais, reitera-se a importância conferida pelo Governo brasileiro às relações com os vizinhos sul-americanos, sem que isso signifique dar as costas ao resto do mundo. Enganam-se os que pensam ser a América Latina carta fora do baralho da política internacional contemporânea. Sua densidade populacional, a crescente capacidade de produzir e a disponibilidade de recursos fundamentais para a economia mundial são a garantia de que os espaços de sua participação no cenário global existem e devem ser ampliados. Unidos, como pretende a Unasul, os países da região terão mais força e presença nos fóruns mundiais.

Não passa pela cabeça de ninguém que um bloco como a Unasul surja para eliminar todas as diferenças entre seus componentes, muito menos para assegurar que, em tudo e por tudo, ajam sempre na mesma direção. Ora, nem a União Européia, a mais exitosa experiência de integração que se conhece, teve a veleidade de supor ser possível algo assim. Claro que existem

percepções distintas acerca de determinados temas, como, por exemplo, o relativo à criação do Conselho Sul-Americano de Defesa. Eles terão de amadurecer, certamente, e a Unasul apresenta-se como local privilegiado para o debate franco e aberto em relação a esse e a outros temas.

A Unasul não será mera academia de debates. A agilidade com que montou sua estrutura é, ao contrário do que possam pensar analistas mais apressados, a comprovação de que veio para ficar e não pode se dar ao luxo de demora injustificável para seu pleno funcionamento. Claro que os Parlamentos serão chamados a opinar sempre, até porque o pressuposto do nascente bloco é justamente a defesa da democracia na região.

Feito o registro, Sr. Presidente, resta-me torcer para o êxito da Unasul. O Brasil e seus vizinhos, cada vez mais unidos pela parceria que os dias de hoje requerem, estão demonstrando maturidade e o desejo de se inserirem na ordem mundial de maneira afirmativa, sem qualquer laivo de subalternidade. Isso não é pouco!

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### MEDIDA PROVISÓRIA N° 414, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti  
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)  
Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 15, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória N° 418, de 2008)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial

e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).

Relator revisor: Senador José Sarney  
(Sobrestando a pauta a partir de: 31.03.2008)  
Prazo final (prorrogado): 13.06.2008

**3****MEDIDA PROVISÓRIA N° 419, DE 2008**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Relator revisor:  
(Sobrestando a pauta a partir de: 05.04.2008)  
Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

**4****MEDIDA PROVISÓRIA N° 420, DE 2008**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Sérgio Guerra  
(Sobrestando a pauta a partir de: 11.04.2008)  
Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

**5****MEDIDA PROVISÓRIA N° 421, DE 2008**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

Relator revisor: Senador Osmar Dias  
(Sobrestando a pauta a partir de: 14.04.2008)  
Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

**6****MEDIDA PROVISÓRIA N° 423, DE 2008**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinqüenta e dois mil e cinqüenta e sete reais, para os fins que especifica.

Parecer nº 6, de 2008-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator Deputado José Guimarães, favorável à Medida Provisória e pela inadmissibilidade das Emendas nºs. 1 a 12.

Relator revisor: Senador João Tenório  
(Sobrestando a pauta a partir de: 19.05.2008)  
Prazo final (prorrogado): 15.08.2008

**7****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2008**

(Em regime de urgência,  
nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353,  
parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).*

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)  
(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

**8****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5,  
DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

- 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;
- 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e
- 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

### 15

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Shessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

### 16

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

### 17

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

### 18

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

### 19

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

### 20

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta pa-

rágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

## 21 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

## 22 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 103-B, para modificar a composição do Conselho Nacional de Justiça.

Parecer sob nº 548, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Péres.

## 23 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

## 24 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

## 25 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

## 26 SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003(nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nº's 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nº's 1 a 12-CCJ, que apresenta;

- de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nº's 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nº's 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nº's 13 a 18-CDR.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 67, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (iguala a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nos 856 e 857, de 2007, das Comissões

- de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

- de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-Cl, de redação, que apresenta.

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004,

na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e
- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papélio Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

### 34

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

### 35

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

### 36

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

### 37

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Eduardo Suplicy.

### 38

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

### 39

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

### 40

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o re-

conhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

41

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

42

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

43

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

44

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investigação no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

45

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

46

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

47

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que

dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

48

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

49

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia  
nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e  
– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

51

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

52

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

53

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

**54****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

**55****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

**56****PARECER N° 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

**57****REQUERIMENTO N° 1302, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de

mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

**58****REQUERIMENTO N° 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

**59****REQUERIMENTO N° 882, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

**60****REQUERIMENTO N° 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

**61****REQUERIMENTO N° 1072, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

**62****REQUERIMENTO N° 1176, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

**63****REQUERIMENTO N° 1242, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

**64****REQUERIMENTO N° 1428, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina

Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

**65****REQUERIMENTO N° 1494, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

**66****REQUERIMENTO N° 1495, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

**67****REQUERIMENTO N° 115, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lúcena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

**68****REQUERIMENTO N° 158, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição,

seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

69

**REQUERIMENTO N° 176, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

70

**REQUERIMENTO N° 186, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

71

**REQUERIMENTO N° 199, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

72

**REQUERIMENTO N° 210, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

**73  
REQUERIMENTO N° 256, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

**74  
REQUERIMENTO N° 352, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

**75  
REQUERIMENTO N° 358, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

**76  
REQUERIMENTO N° 368, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

**77  
REQUERIMENTO N° 385, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões

constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.(Regionalização da programação de rádio e TV)

**78**

**REQUERIMENTO N° 413, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia  
nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

**79**

**REQUERIMENTO N° 417, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

**80**

**REQUERIMENTO N° 418, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia  
nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

**81**

**REQUERIMENTO N° 423, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

**82**  
**REQUERIMENTO N° 474, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

**83**  
**REQUERIMENTO N° 475, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

**84**  
**REQUERIMENTO N° 494, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

**85**  
**REQUERIMENTO N° 506, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)

**86**  
**REQUERIMENTO N° 599, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia  
nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao

Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)  
– Está encerrada esta sessão do Senado da República do Brasil, de segunda-feira, 2 de junho, que iniciou às 14 horas. A sessão foi coordenada pela nossa Se-

cretária-Executiva, Drª Cláudia Lyra, e pelos nossos Secretários-Executivos, competentes, José Roberto e João Pedro. O meu agradecimento a todos. Aos funcionários, eu gostaria de personalizar esse agradecimento na pessoa deste simpático servidor público, que serve a todos nós com muito carinho, o Zezinho.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 49 minutos.)*

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 1099 , de 2008**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 11.870/05-2,**

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 3.427, de 2005, que aposentou voluntariamente com proventos integrais a servidora **OZAILDE VIEIRA BARROS**, Técnico Legislativo NM 30, nos seguintes termos: onde se lê, “nos termos do Art. 6º c/c o Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005”, leia-se, “nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005”.

Senado Federal, em 02 de junho de 2008.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 1100 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 15.965/05-8,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 3.845, de 2005, que aposentou voluntariamente com proventos integrais a servidora **BERENICE DE SOUSA OTERO**, Consultor Legislativo NS 45, nos seguintes termos: onde se lê, "nos termos do Art. 6º c/c o Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005", leia-se, "nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005".

Senado Federal, em 02 de junho de 2008.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 1101 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 8.232/07-5,

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 3.542, de 2007, que aposentou voluntariamente com proventos integrais o servidor **JOSÉ BEZERRA NETO**, Analista Legislativo NS 45, nos seguintes termos: onde se lê, "nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005", leia-se, "nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005".

Senado Federal, em 02 de junho de 2008.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia	Rio Grande do Sul	Amazonas
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S) Bloco-PR - César Borges* PDT - João Durval**	Bloco-PT - Paulo Paim* PTB - Sérgio Zambiasi* Maioria-PMDB - Pedro Simon**	Minoria-PSDB - Arthur Virgílio* - vago* Bloco-PT - João Pedro** (S)
Rio de Janeiro	Ceará	Paraná
Bloco-PRB - Marcelo Crivella* Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S) Bloco-PP - Francisco Dornelles**	PDT - Patrícia Saboya* Minoria-PSDB - Tasso Jereissati* Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**	Bloco-PT - Flávio Arns* PDT - Osmar Dias* Minoria-PSDB - Alvaro Dias**
Maranhão	Paraíba	Acre
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S) Maioria-PMDB - Roseana Sarney* PTB - Epitácio Cafeteira**	Minoria-DEM - Efraim Morais* Maioria-PMDB - José Maranhão* PTB - Carlos Dunga** (S)	Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior* Bloco-PT - Marina Silva* Bloco-PT - Tião Viana**
Pará	Espírito Santo	Mato Grosso do Sul
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S) PSOL - José Nery* (S) Minoria-PSDB - Mário Couto**	Maioria-PMDB - Gerson Camata* Bloco-PR - Magno Malta* Bloco-PSB - Renato Casagrande**	Bloco-PT - Delcídio Amaral* Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S) Minoria-PSDB - Marisa Serrano**
Pernambuco	Piauí	Distrito Federal
Minoria-DEM - Marco Maciel* Minoria-PSDB - Sérgio Guerra* Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**	Minoria-DEM - Heráclito Fortes* Maioria-PMDB - Mão Santa* PTB - João Vicente Claudino**	Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S) PDT - Cristovam Buarque* PTB - Gim Argello** (S)
São Paulo	Rio Grande do Norte	Tocantins
Bloco-PT - Aloizio Mercadante* PTB - Romeu Tuma* Bloco-PT - Eduardo Suplicy**	Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho* Minoria-DEM - José Agripino* Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**	Bloco-PR - João Ribeiro* Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha* Minoria-DEM - Kátia Abreu**
Minas Gerais	Santa Catarina	Amapá
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo* Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S) Minoria-DEM - Eliseu Resende**	Bloco-PT - Ideli Salvatti* Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S) Minoria-DEM - Raimundo Colombo**	Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S) Minoria-PSDB - Papaléo Paes* Maioria-PMDB - José Sarney**
Goiás	Alagoas	Rondônia
Minoria-DEM - Demóstenes Torres* Minoria-PSDB - Lúcia Vânia* Minoria-PSDB - Marconi Perillo**	Minoria-PSDB - João Tenório* (S) Maioria-PMDB - Renan Calheiros* PTB - Fernando Collor**	Bloco-PT - Fátima Cleide* Maioria-PMDB - Valdir Raupp* Bloco-PR - Expedito Júnior**
Mato Grosso	Sergipe	Roraima
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S) Bloco-PT - Serys Shlessarenko* Minoria-DEM - Jayme Campos**	Maioria-PMDB - Almeida Lima* Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares* PSC - Virginio de Carvalho** (S)	Bloco-PT - Augusto Botelho* Maioria-PMDB - Romero Jucá* PTB - Mozarildo Cavalcanti**
Mandatos		

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGs

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(9)</sup>

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) <sup>(12)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,8)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(10)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(2,6)</sup>	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) <sup>(3,13)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(14)</sup>	
<b>PDT/PSOL <sup>(11)</sup></b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudio, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lucía Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3311-3514

**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

### **3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
1.	
2.	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
1.	
2.	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
1.	
2.	
<b>PTB</b>	
1.	
<b>PDT</b>	

**COMPOSIÇÃO  
COIMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares

**Leitura:** 05/03/2008

**TITULARES**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

## **2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE**

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM)

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Sthessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

### **3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

**Leitura:** 25/03/2008

### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ**

**Finalidade:** Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

**Número de membros:** 3 titulares

**Leitura:** 03/04/2008

#### **TITULARES**

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

**Maioria ( PMDB )**

Senador José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. VAGO (8)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) (1)
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	5. Lobão Filho (PMDB) (7)
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Héracílio Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) (2)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
<b>PTB (4)</b>	
João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. VAGO (9)

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude do Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMB).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO <sup>(7)</sup>	2. Serys Shessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
<b>PDT PMDB PSDB <sup>(1)</sup></b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(6)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA**

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) (2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### **1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO <sup>(2)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO <sup>(5)</sup>
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(9)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
VAGO <sup>(6)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. n° 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB n° 19/2008 - DSF 22.02.2008).
9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO (2)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) (3)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO (2)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA  
DA SAÚDE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### **3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Serys Sihessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
VAGO <sup>(7)</sup>	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(6)</sup>	6. Neuto Da Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(2)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(5)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(8)</sup>	1. Osmar Dias

**Notas:**

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

8. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3972

**Fax:** 3311-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3311-3972  
**Fax:** 3311-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3311-3972  
**Fax:** 3311-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) <sup>(10)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. VAGO <sup>(9,13)</sup>
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
<b>Majoria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) <sup>(5,12)</sup>	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(7)</sup>	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(6)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papáleo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(8)</sup>	1.
	2.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(14)</sup>

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senator Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senator Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senator Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senator Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senator Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senator Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senator Aloizio Mercadante (Of. 44/2008).
10. O Senator Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
11. Em 17/04/2008, o Senator Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senator Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 11/08-GLPMDB).
12. Em 07/05/2008, o Senator Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
14. Em virtude do falecimento do Senator Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** juloric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3311-3498  
**Fax:** 3311-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3311-3498  
**Fax:** 3311-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares  
**Telefone(s):** 3311-3498  
**Fax:** 3311-3121  
**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serlys Sihessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) <sup>(6)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Héracito Fortes (DEM)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO <sup>(3)</sup>
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) <sup>(4)</sup>	5. Papaléo Paes (PSDB) <sup>(5)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello <sup>(7)</sup>	1.
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(9)</sup>	1.

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br

## **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL**

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(3)</sup>	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA**

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(8)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. VAGO <sup>(13)</sup>
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(5)</sup>	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) <sup>(1,2)</sup>	
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(12)</sup>	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
César Borges (PR) <sup>(4)</sup>	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(6)</sup>	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgílio de Carvalho (PSC) <sup>(11)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(10)</sup>	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) <sup>(3,7)</sup>	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(9)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.
<b>Notas:</b>	
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.	
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.	
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.	
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.	
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)	
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.	
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.	
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio do Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).	
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMD).	
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.	
<b>Secretário(a):</b> Altair Gonçalves Soares	
<b>Reuniões:</b> TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO	
<b>Telefone(s):</b> 3311-4251/2005	
<b>Fax:</b> 3311-4646	
<b>E-mail:</b> scomcdh@senado.gov.br	

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Szlhaessarenko (PT)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1.
Héráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**  
**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>	2. Patrícia Saboya (PDT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Sthessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Sthessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serlys Sihessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) <sup>(9)</sup>
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) <sup>(5)</sup>
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) <sup>(1)</sup>
Virgílio de Carvalho (PSC) <sup>(8)</sup>	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(7)</sup>
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
Fernando Collor	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(10)</sup>

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 19/10/2007 (DSF 2.10.2007).

2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).

6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).

8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).

10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. 122/2008-GLPMDB).

3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-T0)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b> <sup>(2)</sup>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(4)</sup>

**Notas:**

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b> <sup>(2)</sup>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Szlachetka (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) <sup>(3,7)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO <sup>(6)</sup>
Geovani Borges (PMDB) <sup>(6)</sup>	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>
João Terêncio (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5)</sup>
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Gim Argello	1. João Vicente Cláudio
<b>PDT</b>	
João Durval	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(5)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(4)</sup>	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1,2)</sup>
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) <sup>(3)</sup>	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO <sup>(6)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(9)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(8)</sup>	7. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti	1.
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(11)</sup>	1. Osmar Dias

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoría ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(8)</sup></b>	
Carlos Dunga (7)	1.
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,4)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO (3,4)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (2)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(6)</sup>	3. VAGO (7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(5)</sup>	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(4)</sup>	7. Papaleó Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(3)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi	1.
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1.

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do Of. GLPMDB nº 151/2008.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scmcct@senado.gov.br

### **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### **11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS**

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(4)</sup>	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibalди Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução nº 17, de 1993)**

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 17/10/2007

**Notas:**

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo  
Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260  
E-mail:scop@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.  
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo  
Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260  
E-mail:scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

1 <sup>a</sup> Eleição Geral: 19/04/1995	4 <sup>a</sup> Eleição Geral: 13/03/2003
---	---

2 <sup>a</sup> Eleição Geral: 30/06/1999	5 <sup>a</sup> Eleição Geral: 23/11/2005
---	---

3 <sup>a</sup> Eleição Geral: 27/06/2001	6 <sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/2007
---	---

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) <sup>(6)</sup>	2. Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(4)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(2)</sup>
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) <sup>(7)</sup>	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) <sup>(8)</sup>	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(10)</sup>
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) <sup>(14)</sup>
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(12)</sup>
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(11)</sup>
Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(13)</sup>	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(15)</sup>	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP) <sup>(9)</sup>	

**Atualização:** 23/05/2008

**Notas:**

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Sihessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.
3. Eleito em 30.05.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008.
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
11. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
12. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.
13. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
14. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1<sup>o</sup>.10.2007.
15. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 Fax: 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(1)</sup>1<sup>a</sup> Designação: 03/12/20012<sup>a</sup> Designação: 26/02/20033<sup>a</sup> Designação: 03/04/2007**MEMBROS****PMDb**

Roseana Sarney (MA)

**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(2)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Serys Slhessarenko (MT)

**PTB**

Sérgio Zambiasi (RS)

**PR****PDT**

Cristovam Buarque (DF)

**PSB**

Patrícia Saboya (PDT-CE)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PP****PSOL****Atualização:** 25/03/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

## COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)<sup>2</sup>

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)<sup>2</sup>

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. (Vago) <sup>(*)</sup>
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. ILDERLEI CORDEIRO <sup>4</sup> (PPS/AC)
GERALDO RESENDE (PMDB/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (Vago) <sup>1</sup>
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.4.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008

<sup>(\*)</sup> Vago, em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres (PDT/AM), ocorrido em 23-5-2008

<sup>4</sup> Indicado pela Liderança do PPS tendo em vista a renúncia do Deputado Fernando Coruja (OF/LID/Nº115/2008, de 16-4-2008, lido na Sessão do SF de 17-4-2008)

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/07, de 28.11.07, do Líder do PSDB, Dep Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.07

<sup>1</sup> Vago, em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MARCONDES GADELHA PSB-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONGRESSO NACIONAL**

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II – Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

---

<sup>1</sup> Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

## **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

### **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador César Borges (PR-BA)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 6.3.2008)

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Senado Federal – Anexo II - Térreo**

**Telefones: 3311-5258 e 3311-4561**

**[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)**



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Conselhos aos Governantes

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II.

**Conheça nosso catálogo na Internet**

[www.senado.gov.br/catalogo](http://www.senado.gov.br/catalogo)



CONSELHOS AOS  
GOVERNANTES

Isócrates  
Platão  
Kautilya  
Maquiavel  
Erasmo de Roterdã  
Miguel de Cervantes  
Mazarino  
Maurício de Nassau  
Sebastião César de Meneses  
D. Luís da Cunha  
Marquês de Pombal  
Frederico da Prússia  
D. Pedro II

EDIÇÕES DO  
SENADO FEDERAL

Volume 15

**Para adquirir essa ou outra publicação:**

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 236 PÁGINAS